



formulário de  
**referência**  
**2026**



## histórico de reapresentação

| versões | motivos da reapresentação                    | data de alteração |
|---------|----------------------------------------------|-------------------|
| V1      | Publicação anual do Formulário de Referência | 25.05.2026        |
| V2      | Atualização do item 13                       | 25.05.2026        |
| V3      | Atualização dos itens 7.3 e 7.8              | 29.05.2026        |
| V4      | Atualização dos itens 7.3 e 7.8              | 05.06.2026        |
| V5      | Atualização dos itens 7.3 e 7.8              | 06.08.2026        |
| V6      | Atualização dos itens 7.3 e 7.8              | 07.08.2026        |
| V7      | Atualização dos itens 7.3 e 7.8              | 11.08.2026        |
| V8      | Atualização dos itens 7.4 e 7.8              | 12.08.2026        |
| V9      | Atualização dos itens 7.3/4 e 7.8            | 14.08.2026        |

# Índice

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Atividades do emissor                                                             |    |
| 1.1 Histórico do emissor                                                             | 1  |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas             | 3  |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais                              | 5  |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados                                                | 9  |
| 1.5 Principais clientes                                                              | 16 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal                                          | 17 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior                        | 24 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira                                      | 25 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)                 | 26 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista                                      | 28 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante                                       | 29 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital                             | 30 |
| 1.13 Acordos de acionistas                                                           | 31 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios                              | 32 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas                 | 33 |
| 1.16 Outras informações relevantes                                                   | 34 |
| 2. Comentário dos diretores                                                          |    |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais                                             | 35 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro                                              | 53 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases                   | 62 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs                                                       | 68 |
| 2.5 Medições não contábeis                                                           | 69 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs                                                      | 70 |
| 2.7 Destinação de resultados                                                         | 71 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs                                        | 74 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados                                         | 75 |
| 2.10 Planos de negócios                                                              | 76 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 81 |
| 3. Projeções                                                                         |    |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas                                                 | 82 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções                                                     | 84 |

## Índice

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. Fatores de risco                                                                            |     |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco                                                             | 92  |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco                                        | 101 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado                                                 | 102 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes                                                         | 109 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes                            | 119 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes                                                             | 120 |
| 4.7 Outras contingências relevantes                                                            | 121 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos                                    |     |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado                                   | 122 |
| 5.2 Descrição dos controles internos                                                           | 128 |
| 5.3 Programa de integridade                                                                    | 133 |
| 5.4 Alterações significativas                                                                  | 138 |
| 5.5 Outras informações relevantes                                                              | 139 |
| 6. Controle e grupo econômico                                                                  |     |
| 6.1/2 Posição acionária                                                                        | 140 |
| 6.3 Distribuição de capital                                                                    | 142 |
| 6.4 Participação em sociedades                                                                 | 143 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico                                            | 144 |
| 6.6 Outras informações relevantes                                                              | 145 |
| 7. Assembleia geral e administração                                                            |     |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal                | 146 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 158 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração                                      | 159 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal              | 160 |
| 7.4 Composição dos comitês                                                                     | 178 |
| 7.5 Relações familiares                                                                        | 204 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle                                 | 205 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores                                                         | 208 |
| 7.8 Outras informações relevantes                                                              | 211 |
| 8. Remuneração dos administradores                                                             |     |
| 8.1 Política ou prática de remuneração                                                         | 212 |

# Índice

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão                                      | 221 |
| 8.3 Remuneração variável                                             | 225 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações                            | 227 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)         | 229 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações                             | 230 |
| 8.7 Opções em aberto                                                 | 231 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues                               | 232 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações                          | 233 |
| 8.10 Outorga de ações                                                | 234 |
| 8.11 Ações entregues                                                 | 235 |
| 8.12 Precificação das ações/opções                                   | 236 |
| 8.13 Participações detidas por órgão                                 | 237 |
| 8.14 Planos de previdência                                           | 238 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima                              | 239 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização                           | 240 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração                   | 241 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)                      | 242 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) | 243 |
| 8.20 Outras informações relevantes                                   | 244 |
| 9. Auditores                                                         |     |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração                                | 245 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores             | 247 |
| 9.4 Outras informações relevantes                                    | 248 |
| 10. Recursos humanos                                                 |     |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos                                 | 249 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos                                  | 251 |
| 10.2 Alterações relevantes                                           | 255 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados              | 256 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados           | 261 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos                             | 262 |
| 10.5 Outras informações relevantes                                   | 263 |
| 11. Transações com partes relacionadas                               |     |

Índice

|                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas                                                                                    | 264 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas                                                                              | 267 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.'                                                                                               | 272 |
| 11.3 Outras informações relevantes                                                                                   | 275 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários                                                                             |     |
| 12.1 Informações sobre o capital social                                                                              | 276 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras                                                                      | 277 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil                                                                   | 278 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários                                                                      | 279 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil                                                                                | 280 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros                                                                             | 281 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior                                                                                    | 282 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas                                                                      | 283 |
| 12.9 Outras informações relevantes                                                                                   | 284 |
| 13. Responsáveis pelo formulário                                                                                     |     |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE                                                             | 285 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente                                                                                | 286 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores                                                              | 287 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 290 |

## 1.1 Histórico do emissor

Em 9 de agosto de 1935, foi publicado o Decreto nº 6.639, criando o Instituto de Crédito Agrícola do Espírito Santo, com o objetivo de realizar operações de depósitos e operar sobre descontos de efeitos comerciais, efetuar cobranças e outras operações de caráter paralelo. Logo em seguida, através do Decreto nº 6.627, de 10 de agosto do mesmo ano, foi aberto crédito especial destinado ao Instituto.

Pela Lei nº 68, de 17/06/1936, ficou estabelecido em seu artigo 1º que a importância das dotações constantes do artigo 5º do Decreto nº 6.639 e artigo 1º, Letra G, do Decreto 6.627 já referidos, 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), destinada à fundação ou ao capital inicial do Instituto de Crédito Agrícola do Espírito Santo, seria, de preferência, aplicada à formação do Capital de uma sociedade ou banco que, fundado no Estado, mantivesse uma carteira agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e a auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

Mais tarde, pelo Decreto nº 8.452, de 30/04/1937, veio o Estado do Espírito Santo a aprovar os estatutos do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, que por este era criado. Na mesma data, por escritura pública lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas, Lv. nº 38, Fls. 4/18, ficou realmente fundado o Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, como sociedade anônima, com sede em Vitória (ES). A mesma escritura transcreveu os primeiros Estatutos do Banco, já aprovados pelo Governo do Estado, relacionando os acionistas, liderados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com 49.249 ações.

A nova Instituição foi autorizada a funcionar pela Carta-Patente nº 1.565, de 23 de julho de 1937, expedida pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda e iniciou suas operações no dia 15 de outubro de 1937, em sua sede na Rua do Comércio nº 22, Vitória (ES).

No ano de 1989, com a incorporação da Banestes Crédito Imobiliário S.A. e da Banestes Crédito Financiamento e Investimentos S.A., ocorre a mudança para Banco Múltiplo, passando a denominar-se **Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo**.

## 1.1 Histórico do emissor

Atualmente, com a razão social de **Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo**, é um dos mais importantes agentes de políticas públicas do Estado do Espírito Santo, e contribui, decisivamente, para o desenvolvimento socioeconômico regional. É a única instituição bancária com agências instaladas em todos os 78 municípios do Espírito Santo. Em dezembro de 2025, o Banestes encerrou o exercício social com 738 pontos físicos de atendimento, sendo 732 localizados no Estado do Espírito Santo e 06 localizados fora do Estado: 5 em São Paulo (SP) e 1 no Rio de Janeiro (RJ).

A subsidiária integral, Banestes Loteria S.A., criada em 20 de agosto de 2024, e até o presente momento se encontra em fase pré-operacional.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O BANESTES é uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista. Organizado sob a forma de banco múltiplo, opera através de suas carteiras de crédito comercial, rural, industrial, imobiliário, investimento e administração de cartão de crédito.

Por meio de suas controladas, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Asset Management e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., atua também nos segmentos financeiros de seguros e distribuição, intermediação e administração de recursos de terceiros. Em 20 de agosto de 2024, o BANESTES S.A. constituiu uma subsidiária integral para exploração de serviço público de loteria a BANESTES Loteria S.A. que está em fase pré-operacional.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas, integrantes do conglomerado BANESTES. Os benefícios dos serviços prestados entre as companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

A BANESTES Asset Management atua na intermediação e distribuição de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimento, além de gestão de ativos nos mercados de renda fixa e variável.

A BANESTES Seguros S/A atua na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos de automóveis, residencial, prestamista, vida, acidentes pessoais nas seguintes unidades federativas do ES, MG, BA, RJ e SP.

A BANESTES Administradora, corretora de Seguros, previdência e Capitalização Ltda é uma sociedade que tem por objetivo social a prestação de serviços de administração e corretagem de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência privada, planos de saúde e planos odontológicos e a comercialização de cotas de consórcio, bem como outras atividades que vierem a ser de interesse da Sociedade, permitidas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

A Sociedade comercializa, primordialmente, os produtos da Banestes Seguros S.A. Na falta de algum produto, comercializa com outras seguradoras do mercado. A intermediação dos serviços ligados à previdência e capitalização é feita em parceria com o Banestes S.A. e o grupo Icatu, cujos custos operacionais são rastreados em conformidade com contratos firmados entre as partes.

## **1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas**

A Banestes Loteria S.A. tem por objetivo social a operação e exploração, de forma exclusiva, do serviço público de loteria do Estado do Espírito Santo, em todas as modalidades lotéricas autorizadas por lei pela União Federal.

Em 31/12/2025 mantém-se em situação pré-operacional, que pressupõe a ausência de atividades operacionais desenvolvidas na Sociedade, as rotinas essenciais para manutenções iniciais estão sob responsabilidade de seu controlador, sócio único, Banco.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

As principais operações do BANESTES são segmentadas de duas formas:

Segmento Financeiro: engloba os negócios das carteiras do Banco Múltiplo (carteira de crédito comercial, rural, industrial, imobiliários, câmbio, investimento e administração de cartão de crédito), da Gestão de Ativos que opera com as atividades de administração e gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários.

Segmento de Seguros e Outros: envolve as transações de seguros nos diversos ramos e previdência privada realizados com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, além das atividades de administração e intermediação de seguros, previdência e capitalização. Engloba também resultado de fundo de investimento exclusivo.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

As informações por segmento de negócios correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro, expressas em R\$ mil, são as seguintes:

|                      | 2025        |       |         |      |             |
|----------------------|-------------|-------|---------|------|-------------|
|                      | Financeiro  | %     | Seguros | %    | Total       |
| Receitas Financeiras | 5.368.650   | 99,67 | 17.890  | 0,33 | 5.386.540   |
| Despesas Financeiras | (3.886.221) | 99,81 | (7.359) | 0,19 | (3.893.580) |
| Margem Financeira    | 1.482.429   | 99,29 | 10.531  | 0,71 | 1.492.960   |

|                      | 2024        |       |         |      |             |
|----------------------|-------------|-------|---------|------|-------------|
|                      | Financeiro  | %     | Seguros | %    | Total       |
| Receitas Financeiras | 4.574.213   | 99,64 | 16.336  | 0,36 | 4.590.549   |
| Despesas Financeiras | (3.146.528) | 99,99 | (396)   | 0,01 | (3.146.924) |
| Margem Financeira    | 1.427.685   | 98,90 | 15.940  | 1,10 | 1.443.625   |

**1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

|                          | 2023             |              |               |             |                  |
|--------------------------|------------------|--------------|---------------|-------------|------------------|
|                          | Financeiro       | %            | Seguros       | %           | Total            |
| Receitas Financeiras     | 5.114.977        | 99,68        | 16.589        | 0,32        | 5.131.566        |
| Despesas Financeiras     | (3.686.349)      | 100,00       | (48)          | 0           | (3.686.397)      |
| <b>Margem Financeira</b> | <b>1.428.628</b> | <b>98,86</b> | <b>16.541</b> | <b>1,14</b> | <b>1.445.169</b> |

**c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.**

|                                                                                                     | 2025              |                |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|
|                                                                                                     | Financeiro        | Seguros        | Eliminações        | Total             |
| Margem Financeira (2)                                                                               | 1.450.312         | 42.648         | -                  | 1.492.960         |
| Resultado de Prestação de Serviços (1)                                                              | 229.478           | (3.846)        | (9.974)            | 215.658           |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 65.123            | 15.978         | (9.168)            | 71.933            |
| Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado                                              | -                 | -              | -                  | -                 |
| Resultado de Seguros e Previdência (1)                                                              | -                 | 165.142        | (199)              | 164.943           |
| Resultado de Perdas com Impairment de Ativos Financeiros                                            | (309.934)         | (22)           | -                  | (309.956)         |
| Despesas de Pessoal (1)                                                                             | (613.532)         | (39.845)       | -                  | (653.377)         |
| Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado            | 2.385             | 28.971         | -                  | 31.356            |
| Resultado de Equivalência Patrimonial (2)                                                           | 156.502           | -              | (156.502)          | -                 |
| Provisões                                                                                           | (23.931)          | (6.749)        | -                  | (30.680)          |
| Despesas Tributárias                                                                                | (102.538)         | (25.434)       | -                  | (127.972)         |
| Outras Despesas Administrativas (2)                                                                 | (408.434)         | (21.531)       | 10.173             | (419.792)         |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2)                                                          | (31.243)          | 811            | (50)               | (30.482)          |
| <b>Resultado Antes dos Impostos</b>                                                                 | <b>414.188</b>    | <b>156.123</b> | <b>(165.720)</b>   | <b>404.591</b>    |
| Impostos Correntes e Diferidos                                                                      | (8.711)           | (55.961)       | -                  | (64.672)          |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                                               | <b>405.477</b>    | <b>100.162</b> | <b>(165.720)</b>   | <b>339.919</b>    |
| <b>Resultado do Exercício Atribuível aos:</b>                                                       |                   |                |                    |                   |
| Acionistas Controladores                                                                            | 405.477           | 100.162        | (165.720)          | 339.919           |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                               | <b>40.148.599</b> | <b>637.656</b> | <b>(1.101.444)</b> | <b>39.684.811</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                      | <b>37.501.055</b> | <b>177.241</b> | <b>(416.716)</b>   | <b>37.261.580</b> |

Eliminações entre o Banestes e as empresas controladas referem-se:

- (1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;
- (2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio, dividendos recebidos pelas empresas, eliminação do

**1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

fundo exclusivo BANESTES FIC MEZA I e resultado com imóveis.

| <b>2024</b>                                                                                         |                   |                |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|
|                                                                                                     | <b>Financeiro</b> | <b>Seguros</b> | <b>Eliminações</b> | <b>Total</b>      |
| Margem Financeira (2)                                                                               | 1.409.100         | 34.613         | (88)               | 1.443.625         |
| Resultado de Prestação de Serviços (1)                                                              | 215.129           | (20.391)       | (8.012)            | 186.726           |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 34.570            | -              | -                  | 34.570            |
| Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado                                              | 1.054             | -              | 89                 | 1.143             |
| Resultado de Seguros e Previdência (1)                                                              | -                 | 147.225        | (142)              | 147.083           |
| Resultado de Perdas com Impairment de Ativos Financeiros                                            | (174.210)         | 10             | -                  | (174.200)         |
| Despesas de Pessoal (1)                                                                             | (545.010)         | (35.967)       | -                  | (580.977)         |
| Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado            | 34.293            | 32.680         | -                  | 66.973            |
| Resultado de Equivalência Patrimonial (2)                                                           | 139.271           | -              | (139.271)          | -                 |
| Provisões                                                                                           | (14.490)          | (611)          | -                  | (15.101)          |
| Despesas Tributárias                                                                                | (100.380)         | (15.891)       | -                  | (116.271)         |
| Outras Despesas Administrativas (2)                                                                 | (372.578)         | (18.635)       | 8.579              | (382.634)         |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2)                                                          | (16.278)          | 1.333          | (425)              | (15.370)          |
| <b>Resultado Antes dos Impostos</b>                                                                 | <b>610.471</b>    | <b>124.366</b> | <b>(139.270)</b>   | <b>595.567</b>    |
| Impostos Correntes e Diferidos                                                                      | (127.850)         | (39.083)       | -                  | (166.933)         |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                                               | <b>482.621</b>    | <b>85.283</b>  | <b>(139.270)</b>   | <b>428.634</b>    |
| <b>Resultado do Exercício Atribuível aos:</b>                                                       |                   |                |                    |                   |
| Acionistas Controladores                                                                            | 482.621           | 85.283         | (139.270)          | 428.634           |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                               | <b>37.272.915</b> | <b>589.092</b> | <b>(935.985)</b>   | <b>36.926.022</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                      | <b>34.785.040</b> | <b>198.385</b> | <b>(370.951)</b>   | <b>34.612.474</b> |

Eliminações entre o Banestes e as empresas controladas referem-se:

- (1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;
- (2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio, dividendos recebidos pelas empresas, eliminação do fundo exclusivo BANESTES FIC MEZA I e resultado com imóveis.

**1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

| <b>2023</b>                                                                                         |                   |                |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|
|                                                                                                     | <b>Financeiro</b> | <b>Seguros</b> | <b>Eliminações</b> | <b>Total</b>      |
| Margem Financeira (2)                                                                               | 1.421.229         | 23.940         | -                  | 1.445.169         |
| Resultado de Prestação de Serviços (1)                                                              | 206.753           | (30.196)       | (7.125)            | 169.432           |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | (878)             | -              | -                  | (878)             |
| Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado                                              | (9)               | -              | -                  | (9)               |
| Resultado de Seguros e Previdência (1)                                                              | -                 | 145.747        | (158)              | 145.589           |
| Resultado de Oper. Câmbio e Var. Cambial                                                            | 62                | -              | -                  | 62                |
| Resultado de Perdas com Impairment de Ativos Financeiros                                            | (307.090)         | (82)           | -                  | (307.172)         |
| Despesas de Pessoal (1)                                                                             | (491.095)         | (33.654)       | -                  | (524.749)         |
| Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado            | 584               | 18.793         | -                  | 19.377            |
| Resultado de Equivalência Patrimonial (2)                                                           | 101.881           | -              | (101.881)          | -                 |
| Provisões                                                                                           | (37.610)          | (762)          | -                  | (38.372)          |
| Despesas Tributárias                                                                                | (96.824)          | (12.846)       | -                  | (109.670)         |
| Outras Despesas Administrativas (2)                                                                 | (318.025)         | (15.620)       | 7.384              | (326.261)         |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2)                                                          | (42.479)          | 1.266          | 1.424              | (39.789)          |
| <b>Resultado Antes dos Impostos</b>                                                                 | <b>436.499</b>    | <b>96.586</b>  | <b>(100.356)</b>   | <b>432.729</b>    |
| Impostos Correntes e Diferidos                                                                      | (74.985)          | (33.941)       | -                  | (108.926)         |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                                               | <b>361.514</b>    | <b>62.645</b>  | <b>(100.356)</b>   | <b>323.803</b>    |
| <b>Resultado do Exercício Atribuível aos:</b>                                                       |                   |                |                    |                   |
| Acionistas Controladores                                                                            | 361.514           | 62.645         | (100.356)          | 323.803           |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                               | <b>41.628.306</b> | <b>417.961</b> | <b>(633.267)</b>   | <b>41.413.000</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                      | <b>39.390.507</b> | <b>129.192</b> | <b>(227.517)</b>   | <b>39.292.182</b> |

Eliminações entre o Banestes e as empresas controladas referem-se:

- (1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;
- (2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos recebidos pelas empresas, e resultado com imóveis.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### a. Características do processo de produção

As principais operações do Sistema Financeiro Banestes são segmentadas de três formas: (i) segmento financeiro (Banestes S.A. e Banestes Asset): engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários; (ii) segmento de seguros (Banestes Seguros e Banestes Corretora): envolve as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização, planos odontológicos e consórcios; e (iii) segmento de loterias (Banestes Loterias): envolve operação passiva, de prognóstico específico, numérico e esportivo, instantânea e quota fixa (BET's) em meio físico e digital.

### Segmento Financeiro

As atividades do Banestes encontram-se voltadas às operações de crédito às pessoas físicas, às pessoas jurídicas (pequenas, médias e grandes empresas) e na administração pública (direta e indireta).

Os clientes pessoas físicas têm acesso a um amplo portfólio de produtos, incluindo:

- Crédito pessoal;
- Cheque especial;
- Crédito com consignação em folha de pagamento;
- Cartão de crédito e débito;
- CDC (veículos e lojistas);
- Financiamento de bens e equipamentos;
- Financiamento imobiliário;
- Seguros (vida, residencial, automóveis e acidentes pessoais);
- Depósitos (poupança, a prazo e à vista);
- Investimentos (fundos de ações, aplicações automáticas, LCIs, LCAs, CRIs e outros).

#### 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os clientes corporativos contam com produtos adequados às suas necessidades do dia a dia, como:

- Operações de repasse de recursos do BNDES;
- Financiamento de automóveis;
- Linhas de crédito para investimento;
- Linhas de crédito para agricultura e pecuária;
- Linhas de crédito empresarial, em especial capital de giro, cheque especial, conta garantida e folha de pagamento;
- Linhas de crédito para exportação e importação;
- Cartão de crédito, débito e alimentação/refeição;
- Desconto de títulos e antecipação de recebíveis;
- Prestação de serviço de administração de recursos de terceiros e cobrança de títulos (*cash management*);
- Microcrédito;
- Depósitos (poupança, a prazo, à vista);
- Fundos de investimento;
- Seguros (vida, automóveis e acidentes pessoais) e outros.

Para a administração pública (direta e indireta) está disponível soluções financeiras, como:

- Convênios de impostos - débito automático;
- Arrecadação - online e via cobrança;
- Impressão de carnês: ISS, IPTU e taxas;
- Folha de pagamentos para servidores;
- Cobrança de dívida ativa;
- Pagamento de fornecedores e de tributos;
- Ordem bancária municipal;
- CDB e poupança;

**1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

- Cartão de débito e alimentação;
- Seguros; e
- Investimentos (fundos de ações, LCIs, LCAs, CRIs e outros).

**Segmento Seguros:**

O Banestes opera suas atividades tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica, com foco nos mais variados ramos, como:

- Seguro de automóveis;
- Seguro residencial;
- Seguro prestamista;
- Seguro de vida;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Planos de previdência privada (VGBL e PGBL);
- Planos de capitalização;
- Seguro habitacional;
- Seguro agrícola;
- Consórcio
- Seguro de máquinas e equipamentos; e
- Planos odontológicos.

**Segmento Loterias:**

A atividade encontra-se em fase pré-operacional, na qual as estruturas física, de pessoal e de produtos/serviços são mínimas, atendendo apenas ao necessário para a organização interna antes do

#### 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

início da operação. Conforme Fato Relevante publicado em 22 (vinte e dois) de outubro de 2025, a Companhia iniciou o período de negociação exclusiva com o Consórcio World Lottery.

#### b. Características do processo de distribuição

O Banestes atua fortemente no varejo, assim, possui extensa rede de atendimento, distribuído em todos os 78 municípios do Estado do Espírito Santo. Ao todo, são 738 pontos de atendimento, compostos por 148 unidades de atendimento (entre agências e postos), 268 postos de atendimento eletrônico e 322 correspondentes. Além da rede física, nossos atendimentos são feitos pelos canais digitais, principalmente por internet banking, Banestes.Corp, aplicativos Banestes, Banestes cartões, Abre contas Banestes. Para atendimento remoto conta com *contact center*, realizado por empresa especializada neste setor. O Banestes vem investindo fortemente em sua transformação digital, principalmente na diversificação dos meios de pagamentos e na ampliação de prestação de serviços e soluções financeiras pelos canais digitais.

A comunicação interna (colaboradores) e externa (usuários e clientes) é feita por canais de atendimento alternativo, como: o Sab.IA, um assistente inteligente para auxílio das atividades diárias; o Bconecta, portal de comunicação integrada interna de recursos humanos, especialmente com notícias, informações e treinamentos; a intranet Banestes que veicula as principais notícias, acontecimentos e informações corporativas; os grupos corporativos de aplicativos de mensagens instantâneas; o SAC que busca resolver demandas sobre informações, dúvidas e reclamações; o Fale Conosco (0800 727 0474) que dá tratamento formal e adequado às dúvidas, reclamações e sugestões referentes aos produtos e serviços ofertados; o Atendimento On-line (Chat) e por telefone (0800 282 3030) preferencial para surdos, portadores de deficiência auditiva ou de fala e a Ouvidoria Geral (0800 727 0030).

No segmento de seguros, está presente nas seguintes unidades federativas: ES, MG, BA e RJ. Utiliza o balcão de vendas de toda a rede de agências do Banestes, atendendo nas macrorregiões da Grande Vitória, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Além disso distribui todos os produtos no mercado local por meio de parceria com os corretores de seguros do Estado. Alinhado com as inovações do mercado de seguros, disponibiliza aos segurados um aplicativo “App Banestes e-Segurado” ao qual pode-se acessar

#### 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

todas as informações relativas as operações de seguros, buscando oferecer comodidade, agilidade e transparência a operação.

##### **c. Características dos mercados de atuação, em especial: (i) participação em cada um dos mercados e; (ii) condições de competição nos mercados.**

O Banestes é um banco múltiplo de carteira comercial, que possui forte participação no varejo: pessoa física e PMEs (*middle market*), além de atuar no ambiente corporativo com grandes empresas regionais e locais. Do total de saldo da carteira de créditos a clientes, 68,7% (R\$ 8,7 bilhões) são operações com pessoas físicas e 31,3% são operações com pessoas jurídicas (R\$ 4,0 bilhões). Das operações destinadas a pessoas jurídicas, 66,8% são concessões à micro, pequenas e médias empresas. Desse modo, tem relevante participação (*share*) no segmento de crédito, em especial nas modalidades de empréstimos e títulos descontados (44,5%), de financiamentos (19,6%), de financiamentos imobiliários (18,6%), de financiamentos rurais (12,6%), de depósito a prazo (48,5%), de depósitos à vista (29,4%) e depósitos em poupança (23,8%) conforme dados de setembro de 2025 disponíveis no Banco Central do Brasil. No mercado de seguros, mantém relevante participação local, com 15,7% do segmento automóveis e 21,4% do segmento pessoas, conforme dados da SUSEP – Superintendência de seguros Privados.

O mercado bancário do Espírito Santo é marcado pela forte presença dos bancos oficiais federais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), estadual (Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo) e os bancos de varejo privado (Bradesco, Itaú, Santander e outros). Além disso, divide o setor bancário e financeiro com a participação crescente das cooperativas de crédito especialmente nas regiões do interior do Estado. Como condição preponderante para atuação e competição nos mercados em que atua, o Banestes elenca suas vantagens competitivas:

- Solidez financeira e crescimento sustentável: nos últimos três anos, a Instituição vem mantendo um índice de liquidez (Basileia) adequado e sustentável, carteira de créditos a clientes crescente e com nível de classificação de risco adequada e captação em expansão com estrutura de *funding* diversificada e a baixo custo;

#### **1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

- Capilaridade da rede de atendimento, diversificação dos meios de pagamento e amplo portfólio de produtos, soluções e serviços: possui a maior rede de atendimento bancário do Estado e realiza virtuosos investimentos em TI (R\$ 427 milhões nos últimos 3 anos) e em infraestrutura física (R\$ 31 milhões nos últimos 3 anos) propiciando modernidade, segurança, acessibilidade, abrangência e especialização profissional, atributos essenciais para a melhor experiência do cliente e avanço da nossa transformação digital; e
- Principal agente financeiro do Estado do Espírito Santo: celebra convênio de prestação de serviços, como de processamento de folha de pagamentos de fornecedores, servidores e empregados públicos da administração direta e indireta e de recolhimento de tributos estaduais e municipais e seus respectivos repasses ao estado e aos municípios. Diante parcerias administra o caixa das prefeituras e do próprio governo estadual. Com tais ações, a Instituição aproveita todas as oportunidades advindas do crescimento e desenvolvimento do Estado, potencializando a sua capacidade de gerar crédito, de expandir sua base de clientes, bem como, adaptar e aperfeiçoar seus produtos e serviços e soluções financeiras às necessidades do mercado.

#### **d. Eventual sazonalidade.**

Como instituição financeira, o BANESTES está sujeito às variações do mercado financeiro e da economia no que tange as leis, regulamentações, cenário econômico, flutuações de preços, condições do mercado (inadimplência e variação de juros), alteração da legislação tributária e crises globais (sanitárias, ambientais, energéticas, etc.). No geral, nossos negócios de crédito ao consumo (empréstimos, financiamentos de bens e em especial cartões de crédito) apresentam sazonalidade, no início e final dos exercícios, com variação (positiva ou negativa) dos níveis de transações e operações, em razão do período de datas comemorativas, antecipação do 13º salário e a período de quitação de impostos e outras contribuições fiscais exigidas pelas entidades e órgãos públicos.

**e. Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores e; (iii) eventual volatilidade em seus preços.**

## **1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

Não se aplica por não ser indústria.

## 1.5 Principais clientes

**a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

**b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não temos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da nossa receita líquida total.

## **1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal**

### **a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

A Companhia atua sob a regulação dos órgãos do Sistema Financeiro Nacional, incluindo o CMN, o Banco Central e a CVM. Diversas linhas de crédito seguem normas governamentais específicas: no Consignado INSS, por exemplo, respeita-se o teto de juros fixado pelo Governo Federal. Da mesma forma, programas como o Pronampe e modalidades de crédito direcionado (rural e imobiliário) estão sujeitos a regras, limites e regulamentações externas que balizam a operação da instituição.

### **b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

O Banestes atende a Resolução CMN nº 4.945, de 15/09/2021, expedida pelo BACEN, que dispõe sobre a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A norma determina, dentre outras coisas, que a PRSAC estabeleça ações com vista à sua efetividade, as quais devem ser proporcionais ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos do Banco, e adequadas à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático. Também deixa claro que o Banestes preza pela promoção do desenvolvimento regional integrado e sustentável, através da busca contínua do equilíbrio econômico, financeiro, social e ambiental.

### **c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

O Banestes e suas empresas controladas detêm diversas marcas registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. A principal marca da Companhia é “Banestes”, bem como de outras marcas como “Banestes Seguros”, “Banescard”, “Banestes Leasing” e “Banestes Corretora de Seguros”, dentre outras. Ao todo, o Banco e suas empresas controladas detêm 76 marcas devidamente registradas no INPI (anexo).

Para a gestão desse portfólio, a Instituição conta com assessoria especializada que a representa formalmente perante o INPI. Essa atuação abrange desde o requerimento de atualizações e

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

regularizações até a busca de anterioridade, prorrogações e o acompanhamento de direitos autorais e registros de software. A empresa contratada também está apta a gerir processos de comprovação de uso e requerimentos de caducidade, assegurando a plena conformidade com a Lei de Propriedade Industrial e regulamentações vigentes.

### Nomes de Domínio

O Banestes possui registro de 14 (quatorze) nomes de domínios registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – “NIC.BR”, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil. Além do nome do domínio [www.banestes.com.br](http://www.banestes.com.br), utilizado como principal portal na internet, a Instituição detém o registro de diversos outros nomes de domínio, utilizados para serviços específicos, tais como:

[somosbizi.com.br](http://somosbizi.com.br)

[banescard.com.br](http://banescard.com.br)

[banesfacil.com.br](http://banesfacil.com.br)

[baneshub.com.br](http://baneshub.com.br)

[banestes.b.br](http://banestes.b.br)

[banestes.com.br](http://banestes.com.br)

[banestes.net.br](http://banestes.net.br)

[banestescorretora.com.br](http://banestescorretora.com.br)

[banestesdtvm.com.br](http://banestesdtvm.com.br)

[banestesinvestimentos.com.br](http://banestesinvestimentos.com.br)

[banestesleasing.com.br](http://banestesleasing.com.br)

[banestesseguros.com.br](http://banestesseguros.com.br)

[banestik.com.br](http://banestik.com.br)

[bconecta.com.br](http://bconecta.com.br)

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além dos nomes de domínios registrados no Brasil, temos ainda 6 (seis) registros de domínios internacionais, junto à empresa Godaddy ([www.godaddy.com](http://www.godaddy.com)), a saber:

banescard.com

banestes.com

banestescorretora.com

banestesdtvm.com

banestesseguros.com

banestik.com

### Programas de computador

Os programas de computador e equipamentos de hardware são parte fundamental das nossas atividades e, neste sentido, buscamos manter controle estrito do licenciamento dos programas e equipamentos que utilizamos.

As principais soluções, fornecedores software e hardware utilizados são: Abacus, ACL, AHD, ASE, Assembly, Autodesk AutoCad, CAL, Corel Draw, Delphi, Dreamweaver, Economática, FireWorks, Local Carrier, Opcon XPS, Photoshop, PLENUS, PowerBuilder, PowerDesigner, SecuritQ, EDI - Electronic Data Interchange, HSM - Hardware Security Modules, SUSE, Symantec, Oracle, Broadcom, Microfocus, Dell EMC, Vmware, Fortinet, Red Hat, Microsoft, IBM, Cisco, Adobe, Atos Unify, TrendMicro, Atlassian, Unisys, SADS, e-Sales, Google.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

## Relatório de marcas

|   |   |                                 |                                                                                     |                                                                                                              |           |            |                          |
|---|---|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------|
| P | F | 943138302                       |    | Processo não publicado                                                                                       |           | NCL(13) 36 | 23/03/2026               |
| P | F | 943138310                       |    | Processo não publicado                                                                                       |           | NCL(13) 09 | 23/03/2026               |
| P | F | 940928140                       |    | BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                       | 1009      | NCL(12) 36 | 04/09/2025               |
| P | M | 926689380<br>Alexandre Trinhain |    | <b>B INVESTIMENTOS</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                             | 1158      | NCL(11) 36 | 30/04/2024<br>30/04/2034 |
| P | M | 933811969                       |    | <b>B VALORES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                   | 1423      | NCL(12) 36 | 11/03/2024               |
| P | M | 901580988<br>Alexandre Trinhain |    | <b>BANES AUTO BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                         | 1270-3745 | NCL(9) 36  | 05/06/2012<br>05/06/2032 |
| P | N | 937494291                       |                                                                                     | <b>Banes Sorte</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                 | 1009      | NCL(12) 41 | 23/12/2024               |
| P | M | 922909806<br>Alexandre Trinhain |   | <b>BANES TIK</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                   | 1270-3851 | NCL(11) 36 | 10/05/2022<br>10/05/2032 |
| P | N | 937464058                       |                                                                                     | <b>BanesBet</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                    | 1423      | NCL(12) 41 | 19/12/2024               |
| P | M | 922909202<br>Alexandre Trinhain |  | <b>BANESCAIXA</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                  | 1532      | NCL(11) 36 | 17/05/2022<br>17/05/2032 |
| P | M | 902989049<br>Alexandre Trinhain |  | <b>BANESCANTO</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                  | 1270-3745 | NCL(9) 36  | 11/03/2014<br>11/03/2034 |
| P | N | 921932006<br>Alexandre Trinhain |                                                                                     | <b>BANESCAP - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | 1158      | NCL(11) 36 | 11/01/2022<br>11/01/2032 |
| P | N | 825351480                       |                                                                                     | <b>BANESCARD</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                   | 1270-3745 | NCL(8) 35  | 29/10/2014<br>29/10/2034 |
| P | N | 828625522<br>Alexandre Trinhain |                                                                                     | <b>BANESCARD</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                   | 1270-3745 | NCL(8) 36  | 25/05/2010<br>25/05/2030 |
| P | M | 900079754<br>Alexandre Trinhain |  | <b>BANESCARD</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                   | 1270-3745 | NCL(8) 36  | 06/10/2009<br>06/10/2029 |
| P | N | 904087956<br>Alexandre Trinhain |                                                                                     | <b>BANESCOR</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                    | 1270-3745 | NCL(9) 36  | 02/12/2014<br>02/12/2034 |
| P | M | 922909113<br>Alexandre Trinhain |  | <b>BANESFÁCIL</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                  | 1270-3851 | NCL(11) 36 | 10/05/2022<br>10/05/2032 |
| P | N | 937494283                       |                                                                                     | <b>BanesLoteria</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                | 1423      | NCL(12) 41 | 23/12/2024               |

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

|     |                                 |                                                                                     |                                                                                                 |           |            |                          |
|-----|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------|
| P N | 923161732<br>Alexandre Trinhain |    | <b>BANESPAY</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                       | 1158      | NCL(11) 36 | 28/06/2022<br>28/06/2032 |
| P M | 922909326<br>Alexandre Trinhain |    | <b>BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                       | 1270-3851 | NCL(11) 36 | 10/05/2022<br>10/05/2032 |
| P M | 943138230                       |    | <b>banestes</b><br><i>Processo não publicado</i>                                                |           | NCL(13) 36 | 23/03/2026               |
| P M | 943138272                       |    | <b>banestes</b><br><i>Processo não publicado</i>                                                |           | NCL(13) 09 | 23/03/2026               |
| P M | 943139309                       |    | <b>banestes asset management</b><br><i>Processo não publicado</i>                               |           | NCL(13) 36 | 24/03/2026               |
| P M | 943139317                       |    | <b>banestes asset management</b><br><i>Processo não publicado</i>                               |           | NCL(13) 09 | 24/03/2026               |
| P N | 937464040                       |                                                                                     | <b>Banestes Bet</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                   | 1423      | NCL(12) 41 | 19/12/2024               |
| P M | 933812019                       |    | <b>BANESTES CONSÓRCIO</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)             | 1158      | NCL(12) 36 | 06/01/2026<br>06/01/2036 |
| P M | 922909504<br>Alexandre Trinhain |    | <b>BANESTES CORRETORA</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)             | 1270-3851 | NCL(11) 36 | 10/05/2022<br>10/05/2032 |
| P M | 943138183                       |    | <b>banestes corretora</b><br><i>Processo não publicado</i>                                      |           | NCL(13) 36 | 23/03/2026               |
| P M | 943138213                       |    | <b>banestes corretora</b><br><i>Processo não publicado</i>                                      |           | NCL(13) 09 | 23/03/2026               |
| P M | 922909610<br>Alexandre Trinhain |   | <b>BANESTES DTVM</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                  | 1270-3851 | NCL(11) 36 | 10/05/2022<br>10/05/2032 |
| P N | 821941372<br>Alexandre Trinhain |                                                                                     | <b>BANESTES GIRO FIX - BONIFICADO</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | 1270-3755 | NCL(8) 36  | 03/02/2004<br>03/02/2034 |
| P N | 821941399<br>Alexandre Trinhain |                                                                                     | <b>BANESTES INSTITUCIONAL</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)         | 1270-3755 | NCL(8) 36  | 03/02/2004<br>03/02/2034 |
| P N | 821941380<br>Alexandre Trinhain |                                                                                     | <b>BANESTES INVEST MONEY</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)          | 1270-3755 | NCL(8) 36  | 03/02/2004<br>03/02/2034 |
| P N | 821941402<br>Alexandre Trinhain |                                                                                     | <b>BANESTES INVESTIDOR</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)            | 1270-3755 | NCL(8) 36  | 03/02/2004<br>03/02/2034 |
| P M | 923161350<br>Alexandre Trinhain |  | <b>BANESTES INVESTIMENTOS</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)         | 1158      | NCL(11) 36 | 28/06/2022<br>28/06/2032 |
| P N | 937464015                       |                                                                                     | <b>Banestes Jogos</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                 | 1009      | NCL(12) 41 | 19/12/2024               |
| P M | 943139325                       |  | <b>banestes junto para o futuro</b><br><i>Processo não publicado</i>                            |           | NCL(13) 36 | 24/03/2026               |
| P M | 936810670                       |  | <b>BANESTES LOTERIA</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)               | 1009      | NCL(12) 41 | 29/10/2024               |
| P M | 943138167                       |  | <b>banestes loteria</b><br><i>Processo não publicado</i>                                        |           | NCL(13) 41 | 23/03/2026               |
| P M | 922909709<br>Alexandre Trinhain |  | <b>BANESTES SEGUROS</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)               | 1270-3851 | NCL(11) 36 | 10/05/2022<br>10/05/2032 |
| P M | 943138345                       |  | <b>banestes seguros</b><br><i>Processo não publicado</i>                                        |           | NCL(13) 36 | 23/03/2026               |
| P M | 943138388                       |  | <b>banestes seguros</b><br><i>Processo não publicado</i>                                        |           | NCL(13) 09 | 23/03/2026               |
| P M | 943139228                       |  | <b>banestes valores</b><br><i>Processo não publicado</i>                                        |           | NCL(13) 36 | 24/03/2026               |
| P M | 943139236                       |  | <b>banestes valores</b><br><i>Processo não publicado</i>                                        |           | NCL(13) 09 | 24/03/2026               |

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

|   |   |                                        |                                                                                                                                                                                   |           |             |                          |
|---|---|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------------------------|
| P | N | 821941410<br><i>Alexandre Trinhain</i> | <b>BANESTES VIP DI</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                  | I270-3755 | NCL(8) 36   | 03/02/2004<br>03/02/2034 |
| P | N | 937464155                              | <b>Bet Banestes</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                     | I423      | NCL(12) 41  | 19/12/2024               |
| P | N | 937516236                              | <b>BetES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                            | I423      | NCL(12) 41  | 27/12/2024               |
| P | N | 937464279                              | <b>BetnestES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                        | I423      | NCL(12) 41  | 19/12/2024               |
| P | M | 929935276                              |  <b>BIZI</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                           | I423      | NCL(12) 36  | 29/03/2023               |
| P | N | 937516252                              | <b>CapixaBET</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                        | I423      | NCL(12) 41  | 27/12/2024               |
| P | M | 931393221<br><i>Alexandre Trinhain</i> |  <b>CIRCUITO BANESTES DE TEATRO</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)    | I158      | NCL(12) 41  | 06/05/2025<br>06/05/2035 |
| P | M | 901293482<br><i>Alexandre Trinhain</i> |  <b>COMPRA PREMIADA BANESCARD</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)      | I270-3745 | NCL(9) 36   | 04/01/2011<br>04/01/2031 |
| P | M | 822389738<br><i>Alexandre Trinhain</i> |  <b>CONTA JOVEM BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)           | I270-3851 | NCL(7) 36   | 18/10/2005<br>18/10/2035 |
| P | M | 822389746<br><i>Alexandre Trinhain</i> |  <b>CONTA MANIA BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)          | I270-3851 | NCL(7) 36   | 18/10/2005<br>18/10/2035 |
| P | M | 822389754<br><i>Alexandre Trinhain</i> |  <b>CONTA UNIVERSITÁRIA BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | I270-3851 | NCL(7) 36   | 18/10/2005<br>18/10/2035 |
| P | N | 828625549<br><i>Alexandre Trinhain</i> | <b>CRÉDITO AUTOMÁTICO BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                      | I270-3745 | NCL(8) 36   | 26/05/2009<br>26/05/2029 |
| P | M | 817337571                              |  <b>DATAMONEY</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                    | I270-3851 | 36/10.20.70 | 04/07/1995<br>04/07/2035 |
| P | N | 937516180                              | <b>ES Bet</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                           | I009      | NCL(12) 41  | 27/12/2024               |
| P | N | 937516007                              | <b>Escalada da Sorte (ES)</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                           | I009      | NCL(12) 41  | 27/12/2024               |
| P | N | 937515973                              | <b>Estrada da Sorte (ES)</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                            | I009      | NCL(12) 41  | 27/12/2024               |
| P | N | 937494593                              | <b>Estrela Sorte (ES)</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                               | I009      | NCL(12) 41  | 23/12/2024               |
| P | N | 937494429                              | <b>Hora da Virada</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                   | I009      | NCL(12) 41  | 23/12/2024               |
| P | M | 931393337<br><i>Alexandre Trinhain</i> |  <b>INVESTFÁCIL</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                  | I423      | NCL(12) 36  | 03/08/2023               |
| P | N | 937463949                              | <b>Loteria Capixaba</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                 | I423      | NCL(12) 41  | 19/12/2024               |
| P | N | 937494470                              | <b>Loteria da Sorte</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                 | I423      | NCL(12) 41  | 23/12/2024               |
| P | N | 937464287                              | <b>Loterias Banestes</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                | I423      | NCL(12) 41  | 19/12/2024               |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

|           |   |                                        |                                                                                                                                                                                     |           |            |                          |
|-----------|---|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------|
| P         | M | 828353930<br><i>Alexandre Trinhain</i> |  <b>MULTIVANTAGENS BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)          | 1270-3755 | NCL(8) 36  | 19/02/2008<br>19/02/2028 |
| P         | N | 937516090                              | <b>Poca a Sorte</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                       | I009      | NCL(12) 41 | 27/12/2024               |
| P         | N | 929067908                              | <b>RENDE + BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                   | I158      | NCL(11) 36 | 26/11/2024<br>26/11/2034 |
| P         | N | 929067886                              | <b>RENDE MAIS BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                | I158      | NCL(11) 36 | 29/10/2024<br>29/10/2034 |
| P         | M | 935320210                              |  <b>SABIA SEU ASSISTENTE INTELIGENTE</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES) | I024      | NCL(12) 36 | 09/07/2024               |
| P         | N | 937494330                              | <b>Sorte Banestes</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                     | I009      | NCL(12) 41 | 23/12/2024               |
| P         | N | 937494380                              | <b>Sorte Capixaba</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                     | I009      | NCL(12) 41 | 23/12/2024               |
| P         | N | 937516074                              | <b>Sorte da Massa</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                     | I423      | NCL(12) 41 | 27/12/2024               |
| P         | N | 937516023                              | <b>Sorte Massa</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)                                                                                                        | I423      | NCL(12) 41 | 27/12/2024               |
| P         | M | 940927861                              |  <b>SUPER SEGURO BANESTES</b><br>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)            | I009      | NCL(12) 36 | 04/09/2025               |
| Total: 76 |   |                                        |                                                                                                                                                                                     |           |            |                          |

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

- i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos
- ii) Em favor de partidos políticos
- iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não há. O Banestes possui normativos internos que proíbem contribuições financeiras nas situações elencadas.

## **1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

### **a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

A operação do Banestes é concentrada no Brasil. Por isso, o total de sua receita líquida é proveniente de clientes também atribuídos ao Brasil.

### **b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

O Banestes não obtém receitas relevantes provenientes do exterior, posto que suas atividades se concentram no Brasil. Entretanto, o Banestes está indiretamente sujeito à regulação de países estrangeiros no que concerne à adoção de medidas e implementação de controles que objetivam mitigar a lavagem de dinheiro (AML), o financiamento ao terrorismo (CFT), a evasão de sanções e a evasão fiscal, posto que mantém uma conta corrente denominada em dólares americanos (USD) junto ao Banco do Brasil de Nova Iorque com a finalidade exclusiva de possibilitar a liquidação financeira junto à VISA Inc. de obrigações relacionadas ao uso de cartão de crédito no exterior.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

### **1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

O BANESTES está indiretamente sujeito à regulação de países estrangeiros no que concerne à adoção de medidas e implementação de controles que objetivam mitigar a lavagem de dinheiro (AML), o financiamento ao terrorismo (CFT), a evasão de sanções e a evasão fiscal, posto que mantém uma conta corrente denominada em dólares americanos (USD) junto ao Banco do Brasil de Nova Iorque com a finalidade exclusiva de possibilitar a liquidação financeira junto à VISA Inc. de obrigações relacionadas ao uso de cartão de crédito no exterior.

**1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)****a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

O Banestes divulga anualmente seu Relatório de Sustentabilidade, onde estão presentes as principais iniciativas, estratégias, governança, desempenho e perspectivas da organização, considerando a geração de valor em curto, médio e longo prazos.

**b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Utilizamos o padrão GRI (Global Report Initiative) para a divulgação de ações, padrões de sustentabilidade, além dos valores da organização, modelo de governança e estratégias para o atingimento de metas e resultados.

**c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

O Relatório de Sustentabilidade foi submetido a processo de asseguração limitada, realizado pela KPMG.

**d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado.**

<https://ri.banestes.com.br/esg>

**e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

Sim. Os indicadores materiais são: Produtos Sustentáveis; Privacidade e Segurança de Dados; Relacionamento e Satisfação de Clientes; Atração, Retenção e Desenvolvimento de Capital Humano, Práticas de Venda; Gestão Responsável das Operações e Cadeia de Valor; Ética e Práticas Anticorrupção; e Integração de Fatores ESG na Gestão de Crédito.

**f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Informamos em nosso relatório o compromisso com os ODS, manifestado pela adesão ao Pacto Global das Nações Unidas. Não há, ainda, definição interna sobre os ODS materiais para a organização.

**g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**  
Não há vinculação de recomendações do TCFD na publicação do Relato Integrado.

**h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Em 2025 realizamos o primeiro inventário de emissão de gases de efeito estufa da companhia, como parte da adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol, coordenado pela Fundação Getúlio Vargas. O inventário foi publicado no Registro Público de Emissões e pode ser acessado em:

<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/8274>

**i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**i.i) a não divulgação de informações ASG**

**i.ii) a não adoção de matriz de materialidade**

**i.iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Não se aplica.

**i.iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

O Relatório de Sustentabilidade 2025 passou por processo de asseguração da KPMG.

**i.v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas** Sobre as recomendações indicadas pela TCFD, o Banestes optou por emitir seu formulário baseado no GRI. Referente aos ODS, ainda está em construção a definição daqueles que se relacionam com a organização.

**i.vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não se aplica.

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

### **a. Interesse público que justificou sua criação**

Nos moldes da Lei Estadual nº 68, de 17 de junho de 1936, o interesse público que justificou a criação do Banestes foi a manutenção, no estado do Espírito Santo, de uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinado a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

### **b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não se aplica.

### **c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Utilização de modelo de precificação desenvolvido pela Diretoria de Negócios e de Recuperação de Ativos e pela Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças para estabelecimento do custo ponderado médio de funding para Imobiliário, Recursos Livres, Microcrédito, Rural e DI. A precificação leva em consideração provisões e reversões de PDD da carteira. Já a fixação de tarifas leva em consideração o preço médio de mercado de cada serviço precificado por outros players.

**1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor no último exercício social.

## **1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2025 foi aprovado o aumento de capital social da Instituição no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) mediante a capitalização da reserva de lucros, com bonificação de ações. Após a aprovação do órgão regulador – Banco Central do Brasil – foi efetivado o aumento de capital, com a bonificação de 23.100.600 ações ordinárias e 8.490.686 ações preferenciais, atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 10% de ações do mesmo tipo que possuíam na data de direito. A ata da Assembleia Geral Extraordinária pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Instituição.

### **1.13 Acordos de acionistas**

O Banestes não possui acordo de acionistas.

### **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos três anos.

**1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

Utilizamos como critério de relevância operações com valor superior a 0,5% do Patrimônio de Referência de 31/12/2025. Em observância ao critério e à data estabelecida, não há contratos em vigor com essas características.

## **1.16 Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria do Banestes reitera que a Instituição detém solidez financeira e estrutura patrimonial plenamente compatíveis com o cumprimento de suas obrigações e com a estratégia de expansão dos negócios nos horizontes de curto, médio e longo prazo. Esta avaliação fundamenta-se nos indicadores de desempenho e solvência extraídos das demonstrações contábeis referentes aos três últimos exercícios sociais, elaboradas em estrita observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e em plena conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*), assegurando a fidedignidade e a transparência das informações apresentadas.

#### 2025

A economia brasileira encerrou 2025 demonstrando resiliência frente ao protecionismo global e ao ciclo de cortes do FED - Federal Reserve, com o PIB consolidando alta de 2,3%. Internamente, o país viveu o paradoxo de um mercado de trabalho aquecido (5,2% de desocupação) sob uma Selic restritiva em 15,0%, o que permitiu ao IPCA (4,3%) fechar o ano dentro do intervalo da meta. No setor bancário, a adequação à Resolução CMN nº 4.966/21 reforçou provisões frente a uma inadimplência total de 4,1%. O ponto de atenção reside no segmento de pessoas físicas, cujo salto para 5,0% evidencia orçamentos familiares no limite, exigindo cautela na concessão de crédito ao varejo, enquanto a inadimplência de empresas permaneceu estável em 2,5%.

No âmbito sistêmico, o crédito ampliado atingiu recordes, impulsionado pela dívida pública e linhas corporativas. O Espírito Santo destacou-se com expansão do PIB de 3,0% (até setembro), superando a média nacional e alcançando o valor histórico de R\$ 242 bilhões, ancorado pela agropecuária e indústria extrativa. Contudo, esse aquecimento e a pressão em preços administrados — como o salto de 17,5% na energia elétrica — levaram a Grande Vitória ao maior IPCA do país (4,99%). No comércio exterior, o estado consolidou sua força com US\$ 3,2 bilhões em exportações agropecuárias, lideradas pelo café conilon. Sustentado pelo Rating A+ e por uma governança fiscal de excelência, o Espírito Santo posiciona-se como um hub de alta solvência, com investimentos projetados em R\$ 104,3 bilhões até 2030 nos setores de infraestrutura, metalurgia e energia.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O ano de 2025 registrou a solidez do Banestes, com o Ativo Total expandindo 7,5% no ano, chegando a R\$ 39,7 bilhões, sustentado pelo crescimento de 8,3% na carteira de Empréstimos e Recebíveis e pelo robusto incremento de 38,2% na liquidez imediata (Disponibilidades e Reservas no Banco Central). A gestão ativa da Tesouraria no último trimestre permitiu uma ágil realocação em instrumentos de dívidas e patrimônio otimizando a rentabilidade institucional, enquanto, os recursos em créditos a instituições financeiras (R\$ 5,8 bilhões) avançaram 29,2% em doze meses, fortalecendo a posição financeira da Instituição. Como resultado, o Caixa e Equivalentes totalizaram R\$ 6,1 bilhões, um expressivo aumento anual de 39,1%. Reafirmando o compromisso com a perenidade do negócio, o Banestes mantém foco rigoroso na sofisticação de suas políticas de concessão de crédito, priorizando garantias de alta qualidade, o aprimoramento contínuo dos processos de reestruturação de ativos e a eficiência na recuperação de créditos, assegurando uma carteira resiliente e alinhada às melhores práticas de mercado.

A Carteira de Crédito a Clientes encerrou o exercício com o saldo sólido de R\$ 12,7 bilhões (+8,1% em 12 meses), refletindo o dinamismo comercial em todos os segmentos. O crédito para Pessoa Física atingiu R\$ 8,7 bilhões, enquanto o segmento Corporativo somou R\$ 4,0 bilhões, com um perfil de alocação que reforça nosso papel social e econômico: 66,8% das concessões corporativas foram destinadas a micro, pequenas e médias empresas, motores da economia local. Entre as modalidades, o Crédito Rural apresentou um desempenho excepcional, com expansão de 43,8% em doze meses, seguido pela consistência do Crédito Pessoal (+9,8% em 12 meses). Em sua visão ampliada, que inclui títulos privados e garantias, o saldo alcançou R\$ 15,1 bilhões, evidenciando a escala da operação bancária.

O compromisso com a qualidade dos ativos é evidenciado pelo índice de inadimplência superior a 90 dias, que encerrou o exercício em patamares controlados de 2,3% (1,9% no conceito ampliado). A robustez da carteira é ratificada pela sua classificação por estágios, onde 86,0% das operações encontram-se no Estágio 1 (baixo risco), demonstrando a alta qualidade do crédito originado. No segmento de Pessoa Física, a inadimplência manteve-se em excelentes 1,7%. Ciente dos desafios macroeconômicos que impactaram o segmento corporativo no ano, o Banestes reforçou preventivamente sua política de concessão e gestão de garantias, intensificando o monitoramento de ativos com potencial de default. Essa postura cautelosa e o aprimoramento constante dos nossos modelos estatísticos garantem que a Instituição permaneça resiliente, priorizando a segurança e a sustentabilidade das operações de crédito.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A confiança do mercado e a capilaridade da marca refletiram-se no robusto desempenho da captação, com os depósitos de clientes atingindo R\$ 24,1 bilhões (+5,4% em 12 meses). Este avanço foi sustentado pela estabilidade da poupança (+1,6% em 12 meses) e pela expansão dos depósitos a prazo (+6,8% em 12 meses), evidenciando a fidelidade da base de clientes em um cenário de busca por rentabilidade. Estrategicamente, o Banestes diversificou suas fontes de financiamento, com um aumento de 14,2% no ano em títulos de dívida emitidos e uma gestão ativa de recursos de instituições financeiras, que totalizaram R\$ 10,0 bilhões (+12,4% em 12 meses). A base de relacionamento da Instituição segue em trajetória de crescimento, alcançando 1,45 milhão de clientes (+2,5% em 12 meses), com destaque para a marca de 1,07 milhão de contas correntes ativas (+3,8% em 12 meses). Adicionalmente, o volume de recursos em fundos administrados saltou para R\$ 8,8 bilhões (+17,3% em 12 meses), consolidando sua posição como um gestor de ativos relevante e reafirmando a preferência dos capixabas pelas suas soluções de investimento.

A robustez da estrutura de capital da Instituição refletiu-se em um Patrimônio Líquido de R\$ 2,4 bilhões, registrando uma expansão anual de 4,7%. Este fortalecimento é evidenciado pelo Índice de Basileia de 14,3%, composto integralmente por Capital Nível I, o que demonstra uma solvência confortável e superior aos requisitos regulatórios. A gestão estratégica do capital foi evidenciada pela elevação de 18,8% no Capital Social (atingindo R\$ 1,9 bilhão). No âmbito da rentabilidade, o exercício de 2025 entregou um ROE de 14,4% e um ROA de 0,9%, reafirmando a capacidade de gerar retornos consistentes aos investidores. Reforçando o compromisso com a geração de valor, foram destinados aos acionistas R\$ 237 milhões em Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos no acumulado do ano, dos quais R\$ 132 milhões foram distribuídos apenas no último trimestre, assegurando uma remuneração atrativa e contínua.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2024

A economia brasileira apresentou um cenário misto. Houve avanços em indicadores como emprego (+3,7% a.a.) e PIB, com crescimento acima do esperado, impulsionado pelos setores de serviços e indústria. A projeção de crescimento para o PIB é de 3,5% a.a., amparado pelo setor de serviços. Por outro lado, a política fiscal do governo gerou incertezas no mercado, impactando nos indicadores econômicos e contribuindo para a desvalorização do real. A Balança Comercial registrou recuo no superávit de 24,6% (US\$ 74,5 bilhões), influenciado pelo aumento do valor importado de +9,0% e redução do valor das exportações (-0,8%) em relação a 2023. A inflação (IPCA) acumulou 4,8% em 12 meses, acima do teto da meta de 4,5% definida pelo CMN, levando o Banco Central a elevar a taxa Selic para 12,25%. O consumo das famílias manteve-se aquecido, impulsionado por programas de transferência de renda e pelo bom desempenho do mercado de trabalho, com taxas de desocupação e informalidade em níveis historicamente baixos. O mercado de crédito expandiu 10,9% (R\$ 6,4 trilhões), com crescimento tanto no crédito às famílias (+12,1%) quanto às empresas (+9,1%). A inadimplência recuou para 3,0%, em comparação a 3,2% em 2023. No Espírito Santo, projeta-se que a economia cresça 4,8%, com destaque para os setores de serviços (+6,0%) e comércio (+1,2%). O IPCA estadual ficou em 4,3% e foram criados mais de 42 mil empregos formais. O mercado de crédito capixaba apresentou variação positiva de 13,8% até outubro. A taxa de inadimplência recuou para 2,7%, com quedas tanto para pessoa física (2,9%) quanto jurídica (2,3%).

Em 2024, os ativos atingiram R\$ 36,9 bilhões, recuando 10,8% contra 2023, impactado pelo recuo da posição financeira dos recursos em instrumentos de dívidas e ativos financeiros, mensurados a valor justo por meio do resultado (-32,6% em 12 meses), em face da estratégia de posicionamento em títulos públicos e privados (alienação de ativos). O caixa e equivalentes de caixa atingiram 4,3 bilhões (+136,5% em 12 meses). Os recursos em empréstimos e recebíveis somaram R\$ 11,3 bilhões e mantiveram forte avanço (+24,8% em 12 meses), reflexos das concessões/safras de crédito oriundas das demandas proporcionadas pela retomada do avanço da economia local, principalmente, no setor de varejo e de serviços. Importante frisar que, o BANESTES manteve a máxima atenção e direcionou estratégias e medidas à adequação da política e processos de concessão de crédito, buscando a maior qualidade das garantias adquiridas nas novas concessões e o aprimoramento dos processos de reestruturação de ativos e recuperação de créditos em prejuízo.

A carteira de crédito a clientes registrou o saldo de R\$ 11,8 bilhões crescente 23,4% contra 2023. O segmento pessoa física totalizou R\$ 8,0 bilhões, elevação de 22,5%; enquanto, o segmento corporativo somou R\$ 3,7 bilhões (+25,6% em 12 meses). Da carteira de clientes corporativos, 68,0%

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

são concessões à micro, pequenas e médias empresas e 32,0% são concessões a grandes empresas. No conceito carteira de crédito a clientes ampliada, o saldo atingiu R\$ 14,7 mantendo um crescimento expressivo da operação bancária (+15,3% em 12 meses). O saldo em *impairment* em 2024 totalizou R\$ 474 milhões, queda 3,3%. O índice de inadimplência (>90 dias) encerrou 2024 em 2,1% e no conceito ampliado em 1,7%. As operações com atraso superior a 90 dias no segmento de pessoa física atingiram 1,6%, enquanto, no segmento corporativo atingiu 3,1%. A classificação por níveis de risco de crédito se posicionou da seguinte forma: 73,7% classificadas nos níveis de risco AA e A, 21,2% entre os níveis de risco B e C, 3,4% entre D e G e 1,7% no nível de risco H.

Os depósitos de clientes somaram o saldo de R\$ 22,8 bilhões, crescente 2,0% contra 2023. Os recursos de depósitos a prazo avançaram 2,2% em doze meses, aliados aos recursos de poupança que também elevaram-se (+10,0% em 12 meses), já os recursos de depósitos à vista retraíram (-25,2% em 12 meses). Os recursos em títulos de dívidas emitidos totalizaram R\$ 1,1 bilhão milhões expandindo 65,5%; enquanto; os recursos de instituições financeiras somaram R\$ 8,9 bilhões retraindo 39,1% decorrentes das condições de mercado. Em 2024, foram gerenciadas 1.035 mil contas correntes (+5,5% em 12 meses) e 651 mil contas de poupança (+0,8% em 12 meses). O Banco se relacionou com 1.411 mil clientes (+3,0% em 12 meses), a sua maioria, 1.330 mil foram pessoas físicas (+3,0% em 12 meses) e 81 mil pessoas jurídicas (+4,0% em 12 meses). O saldo de fundos administrados totalizou R\$ 7,5 bilhões com expressivo avanço de 20,3% em doze meses função direta do seu foco comercial no aproveitamento de oportunidades do mercado financeiro.

As provisões para contingências passivas e riscos fiscais totalizaram R\$ 165 milhões, recuando 6,5% contra 2023. Os passivos para sinistros ocorridos continuam retraindo de forma intensa (-25,8% em 12 meses), atingindo o saldo de R\$ 29 milhões.

O patrimônio líquido em 2024 foi de R\$ 2,3 bilhões, 9,1% superior a 2023. O índice de Basileia alcançou 14,01% composto integralmente de capital nível I. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) foi de 19,3% e o retorno sobre o ativo (ROA) foi de 1,1%. A reserva de lucro (R\$ 745 milhões) avançou 41,4% e foram destinados aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio o montante de R\$ 152 milhões.

### **2023**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

De maneira geral, a economia global está se recuperando dos tempos de pandemia e, caso não se agravem os conflitos na Europa e no Oriente Médio, podemos esperar a manutenção do crescimento do PIB e a queda dos preços. Referente a economia nacional, o PIB crescente, a melhora no mercado de trabalho e no comércio internacional animam o cenário futuro, mesmo a contraponto do baixo nível de investimento doméstico e do elevado déficit primário. O cenário internacional melhorou, mas ainda se mantém pessimista em relação à manutenção dos indicadores no médio prazo. O otimismo provém da performance econômica dos Estados Unidos, cujo resultado ficou acima das expectativas do mercado, e também pela queda da inflação de maneira generalizada, reduzindo tanto os custos com matéria-prima quanto os gastos das famílias com alimentos e moradia. Mais além, os choques econômicos provocados pela Covid-19 dão sinais de esgotamento, visto que os excessos de demanda apresentados no tempo pós-pandemia têm se arrefecido, dando mais horizonte de previsibilidade para a aplicação de políticas econômicas. Entretanto, o viés negativo ainda se perpetua, pois o nível de endividamento dos países encontra-se em patamares superiores aos observados antes da pandemia, o baixo crescimento da Zona do Euro ainda se perpetua e os conflitos armados com países exportadores de petróleo e gás (Rússia e Oriente Médio) podem elevar significativamente os custos dos combustíveis e desencadear nova crise no continente, podendo impactar negativamente o PIB mundial. Vale destacar também que os países desenvolvidos estão com taxas de juros recordes, fator de entrave do crescimento dos investimentos e, conseqüentemente, da renda futura. Já a economia doméstica apresenta indicadores positivos em sua maioria, porém com desafios pendentes tão importantes quanto os recordes conquistados. A estimativa do crescimento do PIB em 2023 é 2,92% de acordo com o Boletim Focus e observamos recordes dentro do comércio internacional, com o maior valor já exportado e o melhor resultado da balança comercial desde 1989, apesar da contração dos preços das commodities e da cotação do Dólar. A inflação segue o movimento internacional de queda. Atingiu 4,62% em 2023 e terminou o ano dentro da meta, mesmo com o déficit de 2,0% das contas públicas. O mercado de trabalho também segue tendo bons resultados. A taxa de desemprego (7,5%) está a patamares visto somente em 2015, enquanto que a quantidade de assalariados com carteira assinada é recorde na série histórica da PNAD Contínua. Entretanto, houve redução dos investimentos em 2023 de 2,5% em relação ao mesmo período anterior, estatística preocupante para o desenvolvimento sustentado da economia, além do resultado primário do governo brasileiro. A projeção do déficit primário para 2023 está em 2,0% do PIB e, caso se consolide, será o terceiro pior resultado desde 1997. A expectativa é que este registre a participação de 0,80% do PIB em 2024, indo contra o objetivo do governo de zerar o déficit no presente ano.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2023, os ativos atingiram R\$ 41,4 bilhões, expandindo 12,7% contra 2022. Houve avanço da posição financeira dos recursos em instrumentos de dívidas e ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (+11,0% em 12 meses) em face a estratégia de posicionamento em títulos públicos e privados. Dessa forma, o caixa e equivalentes de caixa atingiram R\$ 1,8 bilhão (-59,4% em 12 meses). Os recursos em empréstimos e recebíveis avançam pujantemente (+19,3% em 12 meses), reflexos das safras de crédito oriundas das demandas proporcionadas pela retomada da economia local, principalmente no setor de varejo e de serviços. Importante frisar que, o BANESTES manteve a máxima atenção e direcionou estratégias e ações à adequação da política e processos de concessão de crédito, buscando a maior qualidade das garantias adquiridas nas novas concessões e o aprimoramento dos processos de reestruturação de ativos e recuperação de créditos em prejuízo.

A carteira de crédito a clientes registrou o saldo de R\$ 9,5 bilhões crescente 19,9% contra 2022. O segmento pessoa física totalizou R\$ 6,6 bilhões, elevação de 27,6%; enquanto, o segmento corporativo somou R\$ 3,0 bilhões (+5,9% em 12 meses). Da carteira de clientes corporativos, 69,7% são concessões à micro, pequenas e médias empresas e apenas 30,3% são concessões a grandes empresas. No conceito carteira de crédito a clientes ampliada, o saldo atingiu R\$ 12,8 bilhões expandindo 8,3%. O saldo em *impairment* em 2023 totalizou R\$ 490 milhões aumentando consideravelmente alavancado pelo crédito comercial, crédito pessoal e cartões. O índice de inadimplência (>90 dias) encerrou 2023 em 2,3% e no conceito ampliado em 1,8%. As operações com atraso superior a 90 dias no segmento de pessoa física atingiram 1,8%, enquanto, no segmento corporativo atingiu 3,6% (+1,1 p.p.). A classificação por níveis de risco de crédito se posicionou da seguinte forma: 73,5% classificadas nos níveis de risco AA e A, 21,1% entre os níveis de risco B e C, 3,5% entre D e G e 1,9% no nível de risco H.

Os depósitos de clientes somaram em 2023, o saldo de R\$ 22,4 bilhões, crescente 10,9% contra 2022. A maior elevação deu-se na modalidade de depósitos a prazo (+15,7% em 12 meses). Os recursos em poupança ficaram praticamente estáveis na mesma comparação (+0,6% em 12 meses), enquanto, os recursos de depósitos à vista retraíram 7,5%. Os recursos em títulos de dívidas emitidos atingiram R\$ 680 milhões (+63,0% em 12 meses). Já os recursos de instituições financeiras somaram R\$ 14,6 bilhões elevando-se 16,5% contra 2022, decorrentes das condições de mercado. Em 2023, foram gerenciadas 981 mil contas correntes (-1,7% em 12 meses) e 646 mil contas de poupança (+1,5% em 12 meses). O Banco se relacionou com 1.370 mil clientes, a sua maioria, 1.292 mil foram pessoas físicas (-0,4% em 12 meses) e 78 mil pessoas jurídicas (+4,5% em 12 meses). O saldo de fundos

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

administrados totalizou R\$ 6,3 bilhões com expressiva retração (-20,7% em 12 meses) decorrente da estratégia de migração de recursos à Tesouraria.

As provisões para contingências passivas e riscos fiscais totalizaram R\$ 176 milhões, recuando 4,7% contra 2022. Os passivos para sinistros ocorridos retraíram consideravelmente (-22,7% em 12 meses), atingindo o saldo de R\$ 40 milhões.

O patrimônio líquido em 2023 foi de R\$ 2,1 bilhões, 6,4% superior a 2022. O índice de Basileia alcançou 14,6% composto integralmente de capital nível I. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) foi de 15,7% e o retorno sobre o ativo (ROA) foi de 0,8%. A reserva de lucro expandiu 30,6%, somando R\$ 527 milhões. Foi destinado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio e dividendos o montante de R\$ 201 milhões.

### b. Estrutura de capital

#### Informações em IFRS – Em reais

|                             | 2025                     | 2024                     | 2023                     |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Capital de Terceiros</b> | <b>37.261.580.030,41</b> | <b>34.603.364.463,19</b> | <b>39.292.182.111,25</b> |
| Passivo Circulante          | 24.151.087.357,32        | 22.220.866.860,21        | 27.808.473.031,39        |
| Passivo Exigível            | 13.110.491.496,99        | 12.382.496.785,10        | 11.483.708.494,43        |
| Minoritários                | 1.176,10                 | 817,88                   | 585,43                   |
| <b>Capital Próprio</b>      | <b>2.423.230.549,68</b>  | <b>2.313.547.021,35</b>  | <b>2.120.817.438,12</b>  |
| PL                          | 2.423.230.549,68         | 2.313.547.021,35         | 2.120.817.438,12         |
| <b>Total</b>                | <b>39.684.810.580,09</b> | <b>36.916.911.484,54</b> | <b>41.412.999.549,37</b> |
| % Capital de Terceiros      | 93,89                    | 93,73                    | 94,88                    |
| % Capital Próprio           | 6,11                     | 6,27                     | 5,12                     |
| <b>Total</b>                | <b>100,00</b>            | <b>100,00</b>            | <b>100,00</b>            |

O Capital Social do BANESTES é composto 254.106.600 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e cento e seis mil e seiscentas) ações ordinárias e 93.397.546 (noventa e três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Não há possibilidade de resgate prevista no Estatuto Social do BANESTES.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Capital Regulamentar – Índice de Basileia

Ao longo de 2013 foi divulgado um conjunto de normas para implantação das diretrizes de Basileia III no Brasil, conforme recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, as quais passaram a vigorar a partir de 01/10/2013. Conforme Resolução nº. 4.192/13, a partir da data base janeiro/2015 o Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial.

Informamos os principais indicadores do BANESTES referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, calculado em conformidade com o Novo Acordo de Basileia:

|                                                                                                                                         | 2025              | 2024              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Capital Principal</b>                                                                                                                | <b>2.411.697</b>  | <b>2.357.214</b>  |
| <b>(-) Redução Ajustes Prudenciais</b>                                                                                                  | <b>(426.554)</b>  | <b>(382.803)</b>  |
| Ativos Intangíveis                                                                                                                      | (384.449)         | (365.944)         |
| Investimentos Significativos em Assemelhadas                                                                                            | (40.355)          | (13.464)          |
| Créditos Tributários                                                                                                                    | (1.750)           | (3.395)           |
| (+) Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas                                                                      | 96.522            | -                 |
| <b>Patrimônio de Referência (PR)(Nível I + Nível II)</b>                                                                                | <b>2.081.665</b>  | <b>1.974.411</b>  |
| <b>Exposições ao Risco:</b>                                                                                                             |                   |                   |
| Parcela exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad)                                                                            | 12.506.673        | 11.733.546        |
| Parcela exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad)                                                                           | 2.061.026         | 2.345.758         |
| Parcela exigida para cobertura do Risco de Mercado (RWAm pad)                                                                           | 5.075             | 2.565             |
| Parcela exigida para cobertura do Risco de Serviços de Pagamento (RWAsp)                                                                | 310               | 540               |
| <b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>                                                                                               | <b>14.573.114</b> | <b>14.091.409</b> |
| Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido [PR-(RWA*F)-RBAN]                                                                 | 551.488           | 414.690           |
| <b>Índice de Basileia [(PR/RWA)*100]</b>                                                                                                | <b>14,28%</b>     | <b>14,01%</b>     |
| <b>Montante do PR apurado para Cobertura do Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação (RBAN)</b> | <b>-</b>          | <b>80.122</b>     |

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais****c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos****2025****Em milhares de reais**

| <b>Ativo</b>                                                                           | <b>Sem vencimento</b> | <b>Até 360 dias</b> | <b>Acima de 360 dias</b> | <b>Total</b>      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| Disponibilidades e Reservas no Banco Central                                           | -                     | 1.918.306           | -                        | 1.918.306         |
| VJR- Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio no Resultado                | 33.358                | 32.550              | 447.360                  | 513.268           |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | -                     | 923.655             | 14.207.924               | 15.131.579        |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado                                      | -                     | 10.660.297          | 9.724.586                | 20.384.883        |
| Ativos por Impostos Diferidos                                                          | -                     | 75.715              | 307.710                  | 383.425           |
| Outros Ativos                                                                          | -                     | 325.953             | 327.184                  | 653.137           |
| Operações de Seguros                                                                   | -                     | 27.602              |                          | 27.602            |
| Ativos Não Correntes Mantidos para Venda                                               | -                     | 14.462              | 33.781                   | 48.243            |
| Propriedades para Investimento                                                         | -                     | -                   | -                        | -                 |
| Ativos Imobilizados                                                                    | 219.409               | -                   | -                        | 219.409           |
| Ativos Intangíveis                                                                     | 404.959               | -                   | -                        | 404.959           |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                  | <b>657.726</b>        | <b>13.978.540</b>   | <b>25.048.545</b>        | <b>39.684.811</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                         |                       |                     |                          |                   |
| Recursos de Instituições Financeiras                                                   | 652                   | 9.855.357           | 168.870                  | 10.024.879        |
| Depósitos de Clientes                                                                  | 10.518.350            | 2.176.409           | 11.373.974               | 24.068.733        |
| Títulos de Dívida Emitidos                                                             | -                     | 1.794               | 1.282.967                | 1.284.761         |
| Passivos de Impostos Correntes                                                         | -                     | 5.070               |                          | 5.070             |
| Passivos de Impostos Diferidos                                                         | -                     | 17                  | 22.920                   | 22.937            |
| Provisões                                                                              | -                     | 28.787              | 149.878                  | 178.665           |
| Passivos de Operações de Seguros                                                       | -                     | 60.340              | 1.654                    | 61.994            |
| Outros Passivos                                                                        | -                     | 1.504.312           | 110.229                  | 1.614.541         |
| Provisões Técnicas de Seguros e Previdência                                            | -                     | -                   | -                        | -                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                              | <b>2.423.231</b>      | <b>-</b>            | <b>-</b>                 | <b>2.423.231</b>  |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>                                           | <b>12.942.233</b>     | <b>13.632.086</b>   | <b>13.110.492</b>        | <b>39.684.811</b> |

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais****2024****Em milhares de reais**

| <b>Ativo</b>                                                                           | <b>Sem vencimento</b> | <b>Até 90 Dias</b> | <b>De 91 a 360 dias</b> | <b>Acima de 360 dias</b> | <b>Total</b>      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| Disponibilidades e Reservas no Banco Central                                           | -                     | 1.388.546          | -                       | -                        | 1.388.546         |
| VJR- Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio no Resultado                | -                     | 1.409              | 114.161                 | 283.113                  | 398.683           |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 59.012                | 2.952.530          | 24.862                  | 11.196.093               | 14.232.497        |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado                                      | -                     | 5.496.872          | 3.855.112               | 10.026.385               | 19.378.369        |
| Ativos por Impostos Diferidos                                                          | -                     | -                  | 57.578                  | 250.940                  | 308.518           |
| Outros Ativos                                                                          | -                     | -                  | 220.175                 | 372.234                  | 592.409           |
| Operações de Seguros                                                                   | -                     | -                  | 27.602                  | -                        | 27.602            |
| Ativos Não Correntes Mantidos para Venda                                               | -                     | -                  | 19.702                  | 26.702                   | 46.404            |
| Propriedades para Investimento                                                         | -                     | -                  | -                       | -                        | -                 |
| Ativos Imobilizados                                                                    | 163.966               | -                  | -                       | -                        | 163.966           |
| Ativos Intangíveis                                                                     | 379.917               | -                  | -                       | -                        | 379.917           |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                  | <b>602.895</b>        | <b>9.839.357</b>   | <b>4.319.192</b>        | <b>22.155.467</b>        | <b>36.916.911</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                         |                       |                    |                         |                          |                   |
| Recursos de Instituições Financeiras                                                   | 911                   | 8.775.872          | 117.077                 | 23.792                   | 8.917.652         |
| Depósitos de Clientes                                                                  | 9.681.063             | 415.932            | 1.226.028               | 11.518.837               | 22.841.860        |
| Títulos de Dívida Emitidos                                                             | -                     | 42.824             | 514.529                 | 568.004                  | 1.125.357         |
| Passivos de Impostos Correntes                                                         | -                     | -                  | 5.363                   | -                        | 5.363             |
| Passivos de Impostos Diferidos                                                         | -                     | -                  | 21                      | 20.451                   | 20.472            |
| Provisões                                                                              | -                     | -                  | 9.113                   | 155.535                  | 164.648           |
| Passivos de Operações de Seguros                                                       | -                     | -                  | 64.676                  | -                        | 64.676            |
| Outros Passivos                                                                        | -                     | -                  | 1.368.102               | 95.233                   | 1.463.335         |
| Provisões Técnicas de Seguros e Previdência                                            | -                     | -                  | -                       | -                        | -                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                              | <b>2.313.548</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>                | <b>-</b>                 | <b>2.313.548</b>  |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>                                           | <b>11.995.522</b>     | <b>9.234.628</b>   | <b>3.304.909</b>        | <b>12.381.852</b>        | <b>36.916.911</b> |

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais****2023****Em milhares de reais**

| <b>Ativo</b>                                                                           | <b>Sem vencimento</b> | <b>Até 90 Dias</b> | <b>De 91 a 360 dias</b> | <b>Acima de 360 dias</b> | <b>Total</b>      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| Disponibilidades e Reservas no Banco Central                                           | -                     | 1.264.095          | -                       | -                        | 1.264.095         |
| VJR- Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio no Resultado                | 62.138                | 4.358              | 71.280                  | 285.535                  | 423.311           |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 26.842                | 2.645              | 158.504                 | 19.738.734               | 19.926.725        |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado                                      | -                     | 3.422.471          | 5.409.874               | 9.546.174                | 18.378.519        |
| Créditos a Clientes ao Custo Amortizado                                                | -                     | -                  | -                       | -                        | -                 |
| Ativos por Impostos Diferidos                                                          | -                     | -                  | 190.134                 | 138.806                  | 328.940           |
| Outros Ativos                                                                          | -                     | -                  | 206.882                 | 414.739                  | 621.621           |
| Operações de Seguros                                                                   | -                     | -                  | 25.556                  | -                        | 25.556            |
| Ativos Não Correntes Mantidos para Venda                                               | -                     | -                  | 19.979                  | 43.840                   | 63.819            |
| Propriedades para Investimento                                                         | -                     | -                  | -                       | -                        | -                 |
| Ativos Imobilizados                                                                    | 163.741               | -                  | -                       | -                        | 163.741           |
| Ativos Intangíveis                                                                     | 216.673               | -                  | -                       | -                        | 216.673           |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                  | <b>469.394</b>        | <b>4.693.569</b>   | <b>6.082.209</b>        | <b>30.167.828</b>        | <b>41.413.000</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                         |                       |                    |                         |                          |                   |
| Recursos de Instituições Financeiras                                                   | 8.237                 | 14.387.421         | 239.968                 | 7.333                    | 14.642.959        |
| Depósitos de Clientes                                                                  | 9.791.103             | 55.107             | 1.345.532               | 11.191.536               | 22.383.278        |
| Títulos de Dívida Emitidos                                                             | -                     | 387.576            | 292.349                 | -                        | 679.925           |
| Passivos de Impostos Correntes                                                         | -                     | -                  | 3.252                   | -                        | 3.252             |
| Passivos de Impostos Diferidos                                                         | -                     | -                  | 66                      | 37.327                   | 37.393            |
| Provisões                                                                              | -                     | -                  | 9.253                   | 166.753                  | 176.006           |
| Passivos de Operações de Seguros                                                       | -                     | -                  | 67.980                  | -                        | 67.980            |
| Outros Passivos                                                                        | -                     | -                  | 1.220.630               | 80.759                   | 1.301.389         |
| Provisões Técnicas de Seguros e Previdência                                            | -                     | -                  | -                       | -                        | -                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                              | <b>2.120.818</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>                | <b>-</b>                 | <b>2.120.818</b>  |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>                                           | <b>11.920.158</b>     | <b>14.830.104</b>  | <b>3.179.030</b>        | <b>11.483.708</b>        | <b>41.413.000</b> |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes quer pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente as principais fontes de captação de recursos do BANESTES são efetuadas via rede de Agências, conforme podemos observar no quadro demonstrativo a seguir:

Principais Fontes de Captação:

Em milhares de reais

| Descrição                                                                   | 2025              | 2024              | 2023              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Depósitos</b>                                                            | <b>24.292.128</b> | <b>22.875.292</b> | <b>22.634.634</b> |
| À vista                                                                     | 951.158           | 983.983           | 1.323.287         |
| Poupança                                                                    | 4.719.128         | 4.644.156         | 4.220.465         |
| Interfinanceiros                                                            | 222.742           | 32.521            | 243.119           |
| A Prazo / Judiciais                                                         | 18.389.647        | 17.214.632        | 16.847.763        |
| Outros                                                                      | 9.453             | -                 | -                 |
| <b>Captações no Mercado Aberto</b>                                          | <b>9.430.737</b>  | <b>8.691.325</b>  | <b>14.304.994</b> |
| <b>Rec. Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares</b> | <b>1.284.761</b>  | <b>1.125.357</b>  | <b>679.925</b>    |
| Recursos Letras de Créd. Imob.                                              | 330.098           | 573.340           | 339.670           |
| Recursos Letras de Créd. Agronegócio                                        | 954.663           | 552.017           | 340.255           |
| Recursos de Letras Financeiras                                              | -                 | -                 | -                 |
| <b>Empréstimos no Exterior</b>                                              | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Repasses do País</b>                                                     | <b>370.747</b>    | <b>192.895</b>    | <b>86.609</b>     |
| <b>Total</b>                                                                | <b>35.378.373</b> | <b>32.884.869</b> | <b>37.706.162</b> |

## **2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

### **e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:**

O Banestes é um Banco múltiplo com suas fontes de financiamentos concentradas em recursos captados principalmente em sua rede de agências, que é distribuída por todo o estado do Espírito Santo e São Paulo.

Possui a prática de manter um montante representativo de títulos públicos de alta liquidez em seu caixa, preservando um nível adequado de segurança e liquidez frente aos seus compromissos.

O Banestes poderá utilizar os seguintes recursos para cobertura de deficiências de liquidez:

- (i) Captação de depósitos no mercado local;
- (ii) Emissão de títulos e valores mobiliários;
- (iii) Operações no mercado interbancário;
- (iv) Captações externas;
- (v) Venda de títulos privados, especificamente títulos com maior liquidez de mercado.

Poderá utilizar-se, ainda, de outros mecanismos para elevar o volume de recursos, tais como aumento de taxas para captação de depósitos a prazo, captações de curto-prazo no mercado aberto, para reequilíbrio das disponibilidades e garantia da continuidade de seus negócios.

O Banco possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, na qual é estabelecido o limite mínimo de liquidez (Colchão Mínimo de Liquidez). O Colchão de Liquidez do Banestes é constituído de ativos altamente líquidos visando garantir a liquidez necessária à saídas de caixa previstas e inesperadas. É composto por títulos públicos federais livres e negociáveis em carteira própria bancada, revendas a liquidar de títulos públicos federais em carteira de terceiros bancada e reservas livres na conta reserva bancária no BACEN, sendo acompanhado diariamente. Caso o seu valor esteja abaixo do limite mínimo estabelecido (Colchão Mínimo de Liquidez), avalia-se a necessidade de acionamento do Plano de Contingência para cobertura de eventual deficiência de liquidez.

### **f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

#### **i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O BANESTES possui contratos que representam recursos captados junto a instituições oficiais, os quais são repassados a clientes, fomentando o desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo. São eles:

### Em milhares de reais

| Instituição                                         | Linha              | 2025              | 2024           | 2023          |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                                     |                    | Recursos Captados |                |               |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social  | Automático /FINAME | 50.892            | 7.338          | 1.258         |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social  | BNDES              | 37.856            | -              | 6             |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | FUNCAFÉ            | 181.999           | 185.557        | 85.345        |
| Caixa Econômica Federal                             | Outros             | 100.000           | -              | -             |
| <b>Total</b>                                        |                    | <b>370.747</b>    | <b>192.895</b> | <b>86.609</b> |

### ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Banestes emitiu DI Rural para o SICREDI, R\$ 101,1 milhões na emissão e saldo atualizado de R\$ 107,2 milhões, e para o Banco Safra, R\$ 113,3 milhões na emissão e saldo atualizado de R\$ 115 milhões, por solicitação da Gerência de Crédito Rural e para Investimentos (GCRIN) do Banestes. Todas operações com vencimento em 01/07/2026.

### iii) Grau de subordinação entre as dívidas

No Banestes não há grau de subordinação entre as dívidas. Porém, conforme determina a Lei n.º 11.101, art. 83, a ordem de precedência em um eventual concurso universal de credores, consideraria a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível, como:

### Obrigações de Acordo com a Precedência

#### Em milhares de reais

| Itens                                             | 2025              | 2024              | 2023              |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações Trabalhistas                           | 111.116           | 111.883           | 108.722           |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias              | 74.988            | 66.731            | 75.951            |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 142.949           | 27.292            | 43.115            |
| Demais Obrigações                                 | 36.130.396        | 33.709.090        | 38.544.321        |
| Outras Obrigações                                 | 675.824           | 587.729           | 445.243           |
| Sociais e Estatutárias                            | 126.307           | 100.639           | 74.830            |
| <b>Total do Passivo Exigível</b>                  | <b>37.261.580</b> | <b>39.292.182</b> | <b>34.839.466</b> |

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

**iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Não há, nas emissões da Tesouraria, nenhuma cláusula de vencimento antecipado ou *covenants* financeiros.

Em relação às captações do Funcafé, os limites dos recursos contratados nos exercícios de 2024 e 2025 foram, respectivamente, de R\$ 169,8 milhões e R\$ 198,8 milhões e que, ao final do exercício de 2025, o saldo de Obrigação encerrou-se em R\$ 181,9 milhões.

### **g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não estamos sujeitos a limites de utilização de financiamentos. Nossas operações são somente de repasses.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

| BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - R\$ Mil                                              |                   |              |            |                   |              |              |                   |              |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|------------|-------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------|-------------|
|                                                                                        | 2025              | AV (%)       | AH (%)     | 2024              | AV (%)       | AH (%)       | 2023              | AV (%)       | AH(%)       |
| <b>Ativo</b>                                                                           |                   |              |            |                   |              |              |                   |              |             |
| Disponibilidades e Reservas no Banco Central                                           | 1.918.306         | 4,8          | 38,2       | 1.388.546         | 3,8          | 9,8          | 1.264.095         | 3,1          | 8,7         |
| Aplicações no Mercado Aberto e em Depósitos Interfinanceiros                           | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Ativos Financeiros para Negociação                                                     | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado                     | 513.268           | 1,3          | 28,7       | 398.683           | 1,1          | -5,8         | 423.311           | 1,0          | -32,6       |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda                                              | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 15.131.579        | 38,1         | 6,3        | 14.232.497        | 38,6         | -28,6        | 19.926.725        | 48,1         | 36,3        |
| ----- Créditos a Instituições Financeiras                                              | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| ----- Instrumentos de Dívidas e Patrimônio                                             | 15.131.579        | 38,1         | 6,3        | 14.232.497        | 38,6         | -28,6        | 19.926.725        | 48,1         | 36,3        |
| Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento                                           | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Créditos a Clientes ao Custo Amortizado                                                | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado                                      | 20.384.883        | 51,4         | 5,2        | 19.378.369        | 52,5         | 5,4          | 18.378.519        | 44,4         | -3,7        |
| ----- Créditos a Instituições Financeiras                                              | 5.755.762         | 14,5         | 29,2       | 4.454.743         | 12,1         | 71,4         | 2.599.165         | 6,3          | -49,2       |
| ----- Empréstimos e Recebíveis                                                         | 12.220.771        | 30,8         | 8,3        | 11.285.113        | 30,6         | 24,8         | 9.039.165         | 21,8         | 19,3        |
| ----- Instrumentos de Dívidas                                                          | 2.408.350         | 6,1          | -33,8      | 3.638.513         | 9,9          | -46,0        | 6.740.189         | 16,3         | 5,5         |
| Operações de Seguros                                                                   | 27.602            | 0,1          | 0,0        | 27.602            | 0,1          | 8,0          | 25.556            | 0,1          | 5,0         |
| Outros Ativos                                                                          | 653.137           | 1,6          | 10,3       | 592.409           | 1,6          | -4,7         | 621.621           | 1,5          | 19,4        |
| Ativos por Impostos Diferidos                                                          | 383.425           | 1,0          | 24,3       | 308.518           | 0,8          | -6,2         | 328.940           | 0,8          | 36,3        |
| Ativos Não Correntes Mantidos para Venda                                               | 48.243            | 0,1          | 4,0        | 46.404            | 0,1          | -27,3        | 63.819            | 0,2          | 3,6         |
| Propriedades para Investimento                                                         | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Ativos Imobilizados                                                                    | 219.409           | 0,6          | 33,8       | 163.966           | 0,4          | 0,1          | 163.741           | 0,4          | 7,5         |
| Ativos Intangíveis                                                                     | 404.959           | 1,0          | 6,6        | 379.917           | 1,0          | 75,3         | 216.673           | 0,5          | 20,2        |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                  | <b>39.684.811</b> | <b>100,0</b> | <b>7,5</b> | <b>36.916.911</b> | <b>100,0</b> | <b>-10,9</b> | <b>41.413.000</b> | <b>100,0</b> | <b>12,7</b> |
|                                                                                        |                   |              |            |                   |              |              |                   |              |             |
|                                                                                        | 2025              | AV (%)       | AH (%)     | 2024              | AV (%)       | AH (%)       | 2023              | AV (%)       | AH(%)       |
| <b>Passivo</b>                                                                         |                   |              |            |                   |              |              |                   |              |             |
| Recursos de Instituições Financeiras                                                   | 10.024.879        | 25,3         | 12,4       | 8.917.652         | 24,2         | -39,1        | 14.642.959        | 35,4         | 16,5        |
| Depósitos de Clientes                                                                  | 24.068.733        | 60,6         | 5,4        | 22.841.860        | 61,9         | 2,0          | 22.383.278        | 54,0         | 10,9        |
| Titulos de Dívida Emitidos                                                             | 1.284.761         | 3,2          | 14,2       | 1.125.357         | 3,0          | 65,5         | 679.925           | 1,6          | 63,0        |
| Passivos de Impostos Correntes                                                         | 5.070             | 0,0          | -5,5       | 5.363             | 0,0          | 64,9         | 3.252             | 0,0          | 16,4        |
| Provisões                                                                              | 178.665           | 0,5          | 8,5        | 164.647           | 0,4          | -6,5         | 176.006           | 0,4          | -4,7        |
| Passivos de Operações de Seguros                                                       | 79                | 0,0          | -97,6      | 3.264             | 0,0          | 37,5         | 2.373             | 0,0          | -29,4       |
| Outros Passivos                                                                        | 1.614.541         | 4,1          | 10,3       | 1.463.336         | 4,0          | 12,4         | 1.301.389         | 3,1          | 1,3         |
| Provisões Técnicas de Seguros e Previdência                                            | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Passivos para Coberturas Remanescentes de Seguros                                      | 24.793            | 0,1          | 21,2       | 20.460            | 0,1          | 20,4         | 16.991            | 0,0          | 18,8        |
| Passivos para Sinistros Ocorridos                                                      | 25.607            | 0,1          | -13,0      | 29.437            | 0,1          | -25,8        | 39.665            | 0,1          | -22,7       |
| Passivos de Contratos de Resseguros Mantidos                                           | 11.515            | 0,0          | 0,0        | 11.515            | 0,0          | 28,6         | 8.951             | 0,0          | 0,6         |
| Passivos Fiscais Diferidos                                                             | 22.937            | 0,1          | 12,0       | 20.472            | 0,1          | -45,3        | 37.393            | 0,1          | 45,7        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                              |                   |              |            |                   |              |              |                   |              |             |
| Capital Social                                                                         | 1.900.000         | 4,8          | 18,8       | 1.600.000         | 4,3          | 0,0          | 1.600.000         | 3,9          | 0,0         |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                                       | -21.371           | -0,1         | -32,1      | -31.477           | -0,1         | 414,7        | -6.116            | 0,0          | 44,6        |
| Reservas de Lucros                                                                     | 544.602           | 1,4          | -26,9      | 745.025           | 2,0          | 41,4         | 526.934           | 1,3          | 30,6        |
| Lucros Acumulados                                                                      | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| Participação dos Acionistas Controladores                                              | 2.423.231         | 6,1          | 4,7        | 2.313.548         | 6,3          | 9,1          | 2.120.818         | 5,1          | 6,4         |
| Participação dos Acionistas Não Controladores                                          | 0                 | 0,0          | 0,0        | 0                 | 0,0          | 0,0          | 0                 | 0,0          | 0,0         |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                                                     | <b>2.423.231</b>  | <b>6,1</b>   | <b>4,7</b> | <b>2.313.548</b>  | <b>6,3</b>   | <b>9,1</b>   | <b>2.120.818</b>  | <b>5,1</b>   | <b>6,4</b>  |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>                                           | <b>39.684.811</b> | <b>100,0</b> | <b>7,5</b> | <b>36.916.911</b> | <b>100,0</b> | <b>-10,9</b> | <b>41.413.000</b> | <b>100,0</b> | <b>12,7</b> |

Em 2025, comparado a 2024, o balanço consolidado revelou uma gestão estratégica de liquidez e expansão comercial, com as maiores variações nominais positivas no ativo concentradas em créditos a instituições financeiras (+29,2% ou +R\$ 1,3 bilhão) e na carteira de empréstimos e recebíveis (+8,3% ou +R\$ 935,7 milhões), impulsionada pelo dinamismo da economia capixaba. Complementarmente, a posição de caixa e reservas no Banco Central saltou 38,2% (+R\$ 529,8 milhões), reforçando a solidez institucional. Em contrapartida, a maior variação negativa ocorreu nos instrumentos de dívidas ao custo amortizado (-33,8% ou -R\$ 1,2 bilhão), refletindo a realocação ativa de ativos de tesouraria, preservando a liquidez institucional. No passivo, os destaques foram o crescimento nos depósitos de clientes (+5,4% ou +R\$ 1,2 bilhão) e nos recursos de instituições financeiras (+12,4% ou +R\$ 1,1

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

bilhão), enquanto o patrimônio líquido avançou 4,7% (+R\$ 109,7 milhões), sustentado pela elevação de 18,8% no capital social, que atingiu R\$ 1,9 bilhão.

Em 2024, as maiores variações nominais (positiva e negativa) quando comparados a 2023, foram sobre as posições financeiras de tesouraria em créditos a instituições financeiras (+71,4% ou +R\$ 1,9 bilhões); instrumentos de dívidas e ativos financeiros em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (-32,6% ou -R\$ 8,8 bilhões) que somado a posição de caixa - disponibilidades e reservas no Banco Central de R\$ 4,3 bilhões (+136,5%) manteve a instituição em nível de liquidez adequado. Mantém-se a forte variação positiva (+24,8% ou +R\$ 2,2 bilhões) na posição dos recursos em empréstimos e recebíveis aproveitando a expansão da economia local. Quanto, ao passivo, as maiores variações incidiram sobre as posições financeiras de depósitos a clientes (+2,0% ou +R\$ 459 milhões), de recursos de instituições financeiras (-39,1% ou -R\$ 5,7 bilhões) e de títulos de dívida emitidos (+65,5% ou +R\$ 445 milhões). O patrimônio líquido avançou 9,1% (+R\$ 193 milhões) representando 6,3% do total do passivo, onde as reservas de lucro subiram 41,4% atingindo o saldo de R\$ 745 milhões.

Em 2023, as maiores variações nominais (positiva e negativa) quando comparados a 2022, foram sobre as posições financeiras de tesouraria em créditos a instituições financeiras (-49,2% ou -R\$ 2,5 bilhões); instrumentos de dívidas e ativos financeiros em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (+25,2% ou +R\$ 5,4 bilhões) que somado a posição de caixa - disponibilidades e reservas no Banco Central (+8,7%) manteve a instituição em nível de liquidez adequado. Importante frisar a manutenção da forte variação positiva (+19,3% ou +R\$ 1,5 bilhão) na posição dos recursos em empréstimos e recebíveis já aproveitando a retomada de expansão da economia local. Quanto, ao passivo, as maiores variações incidiram sobre as posições financeiras de depósitos a clientes (+10,9% ou +R\$ 2,2 bilhões), de recursos de instituições financeiras (+16,5% ou +R\$ 2,1 bilhões) e de títulos de dívida emitidos (+63,0% ou +R\$ 263 milhões). O patrimônio líquido avançou 6,4% (+R\$ 128 milhões) representando 5,1% do total do passivo, onde as reservas de lucro subiram 30,6% atingindo o saldo de R\$ 527 milhões.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Abaixo, apresentamos tabela com valores relativos à demonstração dos resultados consolidados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

| <b>DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE - R\$ Mil</b>                                 |                  |               |               |                  |               |               |                  |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|--------------|
|                                                                                                                  | <b>2025</b>      | <b>AV (%)</b> | <b>AH (%)</b> | <b>2024</b>      | <b>AV (%)</b> | <b>AH (%)</b> | <b>2023</b>      | <b>AV (%)</b> | <b>AH(%)</b> |
| Receitas Financeiras                                                                                             | 5.386.540        | 90,0          | 17,3          | 4.590.549        | 88,8          | -10,5         | 5.131.566        | 91,9          | 8,3          |
| Despesas Financeiras                                                                                             | -3.893.580       | 65,0          | 23,7          | -3.146.924       | 60,8          | -14,6         | -3.686.397       | 66,0          | 4,2          |
| <b>Margem Financeira</b>                                                                                         | <b>1.492.960</b> | <b>24,9</b>   | <b>3,4</b>    | <b>1.443.625</b> | <b>27,9</b>   | <b>-0,1</b>   | <b>1.445.169</b> | <b>25,9</b>   | <b>20,5</b>  |
| Receitas de Serviços                                                                                             | 361.374          | 6,0           | 4,1           | 347.062          | 6,7           | 5,0           | 330.424          | 5,9           | -6,5         |
| Despesas de Serviços                                                                                             | -145.716         | 2,4           | -9,1          | -160.336         | 3,1           | -0,4          | -160.992         | 2,9           | 31,1         |
| <b>Resultado de Serviços e Comissões</b>                                                                         | <b>215.658</b>   | <b>3,6</b>    | <b>15,5</b>   | <b>186.726</b>   | <b>3,6</b>    | <b>10,2</b>   | <b>169.432</b>   | <b>3,0</b>    | <b>-26,5</b> |
| Resultado de Ativos Financeiros para Negociação                                                                  | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0          |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado                                  | 71.933           | 1,2           | 6.193,4       | 1.143            | 0,0           | 230,2         | -878             | 0,0           | 357,3        |
| Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda                                                           | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0          |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes              | 0                | 0,0           | -100,0        | 34.570           | 0,7           | 384.211,1     | -9               | 0,0           | -100,0       |
| Resultado de Seguros e Previdência                                                                               | 164.943          | 2,8           | 12,1          | 147.083          | 2,8           | 1,0           | 145.589          | 2,6           | 43,9         |
| Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial                                                              | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | -100,0        | 62               | 0,0           | 82,4         |
| Resultado com Perdas com Impairment de Ativos Financeiros                                                        | -309.956         | 5,2           | 77,9          | -174.200         | 3,4           | -43,3         | -307.172         | 5,5           | 120,6        |
| Despesa de Pessoal                                                                                               | -653.377         | 10,9          | 12,5          | -580.977         | 11,2          | 10,7          | -524.749         | 9,4           | 6,6          |
| Depreciações e Amortizações                                                                                      | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0          |
| Resultado da Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para Venda, Propriedades para Investimento e Imobilizado | 31.356           | 0,5           | -53,2         | 66.973           | 1,3           | 245,6         | 19.377           | 0,3           | 40,7         |
| Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outras                                                                 | -30.680          | 0,5           | 103,2         | -15.101          | 0,3           | -60,6         | -38.372          | 0,7           | -23,0        |
| Resultado de Equivalência Patrimonial                                                                            | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0          |
| Despesas Tributárias                                                                                             | -127.972         | 2,1           | 10,1          | -116.272         | 2,2           | 6,0           | -109.670         | 2,0           | 8,6          |
| Outras Despesas Administrativas                                                                                  | -419.792         | 7,0           | 9,7           | -382.634         | 7,4           | 17,3          | -326.261         | 5,8           | 12,3         |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais                                                                          | -30.482          | 0,5           | 98,3          | -15.369          | 0,3           | -61,4         | -39.789          | 0,7           | 231,7        |
| <b>Resultado Antes dos Impostos</b>                                                                              | <b>404.591</b>   | <b>6,8</b>    | <b>-32,1</b>  | <b>595.567</b>   | <b>11,5</b>   | <b>37,6</b>   | <b>432.729</b>   | <b>7,7</b>    | <b>-14,6</b> |
| Impostos Correntes e Diferidos                                                                                   | -64.672          | 1,1           | -61,3         | -166.933         | 3,2           | 53,3          | -108.926         | 1,9           | -32,9        |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                                                            | <b>339.919</b>   | <b>5,7</b>    | <b>-20,7</b>  | <b>428.634</b>   | <b>8,3</b>    | <b>32,4</b>   | <b>323.803</b>   | <b>5,8</b>    | <b>-6,0</b>  |
| <b>Resultado do Exercício Atribuível aos:</b>                                                                    |                  |               |               |                  |               |               |                  |               |              |
| Acionistas Controladores                                                                                         | 339.919          | 5,7           | -20,7         | 428.634          | 8,3           | 32,4          | 323.803          | 5,8           | -6,0         |
| Acionistas Não Controladores                                                                                     | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0           | 0                | 0,0           | 0,0          |
| <b>Quantidade de Ações em Circulação (em lote de Mil)</b>                                                        | <b>347.504</b>   |               | <b>10,0</b>   | <b>315.912</b>   |               | <b>0,0</b>    | <b>315.912</b>   |               | <b>0,0</b>   |
| <b>Resultado por Ação Básico e Diluído (em R\$)</b>                                                              | <b>0,98</b>      |               | <b>-27,9</b>  | <b>1,36</b>      |               | <b>32,4</b>   | <b>1,02</b>      |               | <b>-6,0</b>  |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                                                                                | <b>339.919</b>   | <b>5,7</b>    | <b>-20,7</b>  | <b>428.634</b>   | <b>8,3</b>    | <b>32,4</b>   | <b>323.803</b>   | <b>5,8</b>    | <b>-6,0</b>  |

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 2025, o lucro líquido do Banestes atingiu R\$ 340 milhões, o que resultou em um lucro por ação de R\$ 0,98; já considerando a bonificação de ações ocorrida no terceiro trimestre do ano. O faturamento expandiu 16,9%, totalizando R\$ 6,0 bilhões, impulsionado pela alta de 17,3% nas receitas financeiras (R\$ 5,4 bilhões). No entanto, o aumento de 23,7% nas despesas financeiras (R\$ 3,9 bilhões), impactada pelo cenário de juros (Selic), limitou o crescimento da margem financeira a 3,4%. O resultado do exercício foi pressionado pelo salto de 77,9% nas perdas com *impairment* de ativos financeiros, que totalizaram R\$ 310 milhões, e pela elevação de 103,2% na constituição de provisões cíveis, trabalhistas e fiscais. Adicionalmente, houve uma redução de 53,2% nos ganhos com alienação de ativos não correntes e propriedades para investimento. Por outro lado, o resultado de serviços e comissões cresceu 15,5%, beneficiado pela redução de 9,1% nas despesas de serviços, enquanto o segmento de seguros e previdência avançou 12,1%. As despesas administrativas (pessoal e outras) cresceram 11,4% em doze meses. O índice de eficiência operacional ficou em 55,7% e o índice ajustado ao risco em 66,4%.

Em 2024, o lucro líquido atingiu R\$ 429 milhões (+32,4%), correspondendo a R\$ 1,36 por ação. O faturamento retraiu 8,7% somando R\$ 5,1 bilhões, decorrente em suma de menores receitas nas operações de tesouraria (-19,2%) principalmente ligados a crédito às instituições financeiras e a títulos de investimentos; a contramedida, do avanço das receitas com empréstimos e recebíveis (+12,8%) diante o aumento do estoque de recursos em carteira – crédito à cliente (+23,4%). Vale destacar os resultados positivos adicionais com instrumentos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (R\$ 35 milhões) diante a ganhos com alienação de ativos financeiros (LFTs e Debêntures) e com alienação de ativos não correntes mantidos para a venda, propriedades para Investimento e imobilizado (R\$ 67 milhões) frente a recuperação de salvados e a venda de imóveis próprios. Os custos com *impairment* reduziram 43,3%, puxados organicamente e de forma sistêmica pelas repactuações de operações ativas e estabilização da inadimplência no período. Outros itens que impactaram o resultado: i) maiores receitas com serviços (+5,0 %) aliado a estabilização dos custos com serviços (-0,4%), ii) leve elevação do resultado de seguros e previdência (+1,0%), iii) redução da necessidade de constituição de provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras (-60,6%), e iv) expansão das despesas administrativas (pessoal e outras despesas administrativas) em 13,2% com a atividade bancária, em foco: publicidade e propaganda comercial, serviços técnicos especializados (assessorias), processamento de dados (fábricas de software) e com amortização e depreciação (investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação). Em suma, a eficiência operacional no período foi de 52,8% e a eficiência operacional ajustada ao risco atingiu 58,3%.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 2023, o lucro líquido atingiu R\$ 324 milhões (-6,0%), correspondendo a R\$ 1,02 por ação. O faturamento expandiu 7,0% somando R\$ 5,6 bilhões, decorrente da elevação das receitas nas operações de tesouraria (+4,2%) com receitas de títulos de investimento (+58,4%) e da elevação das receitas com empréstimos e recebíveis (+22,7%) diante o aumento do estoque de recursos em carteira (+19,9%). Os custos com *impairment* avançaram 120,6%, puxados organicamente pela elevação do estoque dos recursos em carteira de empréstimos e recebíveis e por eventos específicos de default de operações nos segmentos de transporte coletivo, de vigilância e segurança, de diagnóstico clínico laboratorial e de fertilizantes. Outros itens que impactaram o resultado: i) menores receitas com serviços (-6,5%) aliado a elevação em maior intensidade das despesas com serviços (+31,1%), ii) substancial elevação do resultado de seguros e previdência (+43,9%), iii) redução da necessidade de constituição de provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras (-23,0%), e iv) expansão dos custos administrativos (pessoal e outras despesas administrativas) em 8,7% diretamente impactados pelas demandas/ações comerciais, de tecnologia, atendimento e inovação. Em suma, a eficiência operacional no período foi de 48,0% e a eficiência operacional ajustada ao risco atingiu 58,0%.

### Principais contas de resultado que influenciaram os resultados dos 3 últimos Exercícios Sociais:

#### Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em 2025, a receita com juros (Receitas Financeiras) apresentou um crescimento de 17,3% sobre 2024, impulsionado majoritariamente pelo avanço das receitas de Tesouraria (+14,3%) especialmente receitas oriundas de caixa e equivalentes de caixa (+123,3%) e pelo substancial acréscimo (+23,6%) das receitas com empréstimos e recebíveis que compensaram a pressão nas margens operacionais. Do ponto de vista das despesas com juros (Despesas Financeiras), houve uma elevação de 23,7%, influenciada pelo aumento substancial dos custos com depósitos de clientes (+31,7%) em função do patamar dos juros (Selic). Dessa forma, o resultado bruto da intermediação financeira atingiu R\$ 1,6 bilhão, o que representa crescimento de 5,8% em comparação a 2024.

Em 2024, a receita com juros apresentou queda de 10,5% influenciada majoritariamente pela retração das receitas de tesouraria (-19,2%), especialmente com títulos de investimentos (-23,0%), suplantando o efeito positivo do avanço da carteira de crédito a clientes (+23,4%) a qual adicionou receitas de empréstimos e recebíveis (+12,8%). Do ponto de vista, das despesas com juros houve retração (-

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

14,6%) influenciada por menores custos com recursos de instituições financeiras (-24,7%) e com depósitos a clientes (-6,6%). Dessa forma, o resultado bruto da intermediação financeira atingiu R\$ 1,5 bilhão, leve crescimento de 2,4% contra 2023.

Em 2023, a receita com juros cresceu 8,3% preponderantemente pelos avanços da carteira de crédito a clientes (+19,9%) e das posições financeiras em tesouraria (+11,0%) as quais geraram respectivamente receitas maiores em empréstimos e recebíveis (+22,7%) e em títulos de investimento (+58,4%); que suplantaram a elevação das despesas com juros (+4,2%) influenciada por maiores custos com depósitos a clientes (+7,9%) e estabilidade dos custos com recursos de instituições financeiras (-0,2%). Dessa forma, o resultado bruto da intermediação financeira atingiu R\$ 1,4 bilhão, superior 15,9% contra mesmo período de 2022.

### Receitas de Prestação de Serviços

Em 2025, as receitas com serviços somaram R\$ 361 milhões, uma elevação de 4,1% impulsionada pelo desempenho dos cartões de crédito e débito (+32,2%) e em corretagem de seguros (+28,8%). Aliado ao fato supracitado, houve no período queda com custos de serviços (-9,1%) puxados por menores despesas com comercialização de seguros e previdência (-23,2%), com outros serviços sistema financeiro (-41,7%) e com correspondente bancário (-5,0%). Esses movimentos permitiu que o resultado de serviços e comissões atingisse R\$ 216 milhões, com expansão de 15,5% no exercício. Os canais digitais ratificaram sua relevância estratégica, com destaque para o Aplicativo Banestes, que superou a marca de 195 milhões de transações totais. Essa preferência consolidou os meios remotos como o principal motor de engajamento, refletindo-se também no crescimento de 11,2% das operações financeiras em canais digitais, que ultrapassaram 83 milhões de transações. O índice de cobertura geral encerrou o período em 33,7%.

Em 2024, as receitas com serviços somaram R\$ 347 milhões, elevação de 5,0% decorrente do avanço das receitas de cartões de crédito/débito (+15,1%), das receitas de corretagem de seguros (+52,0%), das receitas com transferência de fundos (+26,3%) e das receitas com operações de crédito e garantias prestadas (+18,6%); em que pese piores performances com administração e distribuição de fundos de investimentos (-11,8%) e com arrecadação e convênios (-7,1%). Os canais digitais confirmaram sua importância no negócio bancário da Instituição, com destaque para o aplicativo, que registrou mais de 184 milhões de transações (+27,4%) contra 2023. Essa preferência pelo aplicativo consolida-o como principal canal de interação, respondendo por grande parte das mais de 273 milhões

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

de transações totais (financeiras e de consulta) em 2024. O crescimento também foi expressivo nas transações financeiras, que ultrapassaram 75 milhões de operações (+25,1%), impulsionadas pelo Internet Banking e o aplicativo. O índice de Cobertura geral atingiu 36,0%.

Em 2023, as receitas com serviços somaram R\$ 330 milhões, queda 6,5%, decorrente principalmente pela retração das rendas com administração e distribuição de fundos (-24,2%), aliado ao recuo das rendas com transferência de fundos e recursos (-24,8%); em que pese o avanço das rendas com arrecadações e convênios (+2,6%), com cobrança (+4,4%) e com corretagem de seguros (+39,2%). Importante frisar que a queda em geral das receitas com serviços é função direta das operações com PIX, da migração de recursos em fundos para operações de tesouraria (as quais foram compensadas por melhores retornos financeiros). Os canais digitais (Internet Banking e Aplicativo) foram responsáveis por 60 milhões de transações financeiras em 2023. Analisando-se as transações totais, que incluem consultas de informações como extrato, nosso aplicativo manteve-se como o principal canal de transações para os clientes, alcançando 233 milhões de transações no ano. O índice de Cobertura geral atingiu 38,8%.

### Despesas de Pessoal

Em 2025, as despesas de pessoal totalizaram R\$ 653 milhões, um incremento de 12,5% decorrente de novas contratações, dos impactos da convenção coletiva e da conclusão do Plano de Desligamento Voluntário (PDV), iniciativa que modernizou a estrutura de capital humano da Instituição. Paralelamente, o montante destinado à participação nos lucros e resultados somou R\$ 123 milhões. No âmbito da gestão de pessoas, o Banestes consolidou o cuidado integral através do Programa Cuidar 360°, enquanto a agenda social e inclusiva foi fortalecida pela implementação da Política de Tecnologias Assistivas para PcDs, a manutenção da parceria com a *Affetic Baby* e o engajamento em ações de voluntariado e diversidade. Esse conjunto de estratégias reafirmou o compromisso do Banco com o bem-estar dos colaboradores, o equilíbrio do clima organizacional e o impacto social positivo.

Em 2024, as despesas de pessoal somaram R\$ 581 milhões elevando-se 10,7%, resultante da contratação de novos funcionários, dos efeitos do reajuste da convenção coletiva e custos rescisórios. Foram investidos no período, R\$ 2,2 milhões em capacitação e treinamento. O valor distribuído aos empregados a título de participação no lucro foi de R\$ 89 milhões. Atualmente são 927 empregados certificados em níveis como CPA-10, CPA-20, CEA, CGA, evidência concreta do compromisso com a

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

excelência profissional. Vale destacar, a manutenção (terceiro ano consecutivo) da certificação *Great Place to Work* – GPTW e a adição do selo *Great People Mental Health*, os quais demonstram o compromisso com o bem estar e a responsabilidade social da Instituição junto aos seus colaboradores. Em 2023, as despesas de pessoal somaram R\$ 525 milhões elevando-se 6,6%, resultante da contratação de novos funcionários e dos efeitos do reajuste da convenção coletiva aplicada à categoria. No ano, foi investido R\$ 2,7 milhões (+112,3%) em capacitação e treinamento. O valor distribuído aos empregados a título de participação no lucro foi de R\$ 74 milhões. Vale destacar, as ações de gestão de gente aplicadas em 2023 como: a escola de lideranças (212 participantes) e a capacitação em saúde emocional (317 participantes). A plataforma de cursos on-line disponibilizou 1.565 cursos que resultaram em 29.752 horas de treinamento. Além da plataforma, foram oferecidas 88 turmas de treinamentos institucionais registrando 17.899 participações.

### Outras Despesas Administrativas

Em 2025, as outras despesas administrativas expandiram 9,7%, atingindo R\$ 420 milhões, elevação impulsionada pela renovação de contratos de suporte e *backoffice* indexados a índices inflacionários, além de investimentos estratégicos em publicidade e propaganda comercial para fortalecimento da marca. Este montante reflete o aporte massivo em serviços técnicos especializados, processamento de dados e amortizações decorrentes de investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação. Tais movimentos visam a modernização da atividade bancária, buscando propiciar aos clientes uma experiência diferenciada de valor por meio da transformação digital e do uso de dados integrados, mantendo o foco na racionalização de custos e na preservação da excelência operacional.

Em 2024, as outras despesas administrativas expandiram 17,3% atingindo R\$ 383 milhões onde uma parte desta evolução deu-se em função da renovação contratual de suporte as operações bancárias, as quais são diretamente influenciadas pelos índices inflacionários (IGPM e IPCA); a outra parte de investimento massivo está atrelada a custos adicionais com a atividade bancária em publicidade e propaganda comercial, serviços técnicos especializados (assessorias), processamento de dados (fábricas de software) e com amortização e depreciação (investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação) os quais buscam propiciar aos clientes e usuários uma experiência bancária diferenciada (de valor) através da transformação digital, inteligência artificial (IA), *business intelligence* e *data & analytics* robusto e integrado.

Em 2023, as outras despesas administrativas expandiram 12,3% atingindo R\$ 326 milhões guardando relação direta com a inflação (IGPM e IPCA) do período que é parâmetro oficial de reajuste dos

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

contratos com fornecedores para a execução de projetos e demandas de tecnologia, inovação e estrutura de atendimento; e também em função de custos adicionais das atividades bancárias com serviços técnicos especializados (+16,5%), processamento de dados (+17,2%) e publicidade, promoções e propaganda comercial (+78,3%), decorrente da execução de medidas e ações comerciais, diante o crescimento dos negócios e das operações da instituição.

### **b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.**

Em 2025, as receitas da intermediação financeira apresentaram variação positiva de R\$ 832 milhões (+18,0% em 12 meses), impulsionadas pela expansão das receitas de empréstimos e recebíveis (+23,6%)

A taxa média de juros em 2025 no BANESTES foi de 1,30% a.m., resultante da relação entre a receita com intermediação financeira de R\$ 5,5 bilhões no ano (R\$ 455 milhões médios mensais) e o volume médio de R\$ 34,9 bilhões entre ativos financeiros mensurados ao valor justo, créditos a instituições financeiras e empréstimos e recebíveis.

Com relação a câmbio, a operação foi paralisada em 2021, para avaliação e remodelagem operacional, de modo, a efetivamente produzir uma melhor experiência aos clientes/usuários e a gerar retorno/resultados a companhia.

Em 2024, as receitas da intermediação financeira apresentaram variação negativa de R\$ 504 milhões (-9,8%), afetado pela queda das receitas das operações de tesouraria (- 19,2%).

A taxa média de juros em 2024 no BANESTES foi de 1,09% a.m., resultante da relação da receita com intermediação financeira de R\$ 4,6 bilhões no ano (R\$ 386 milhões médios) e o volume médio de R\$ 35,3 bilhões entre ativos financeiros, instrumentos de dívidas, créditos a instituições financeiras e empréstimos e recebíveis.

Com relação a câmbio, a operação foi paralisada em 2021, para avaliação e remodelagem operacional, de modo, a efetivamente produzir uma melhor experiência aos clientes/usuários e a gerar retorno/resultados a companhia.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 2023, as receitas da intermediação financeira apresentaram variação positiva de R\$ 346 milhões (+7,2%), efeito direto do avanço das posições de recursos em carteira de aplicação, afetando diretamente as receitas das operações de tesouraria (+4,2%) e das operações de empréstimos e recebíveis (+22,7%).

A taxa média de juros em 2023 no BANESTES foi de 1,18% a.m., resultante da relação da receita com intermediação financeira de R\$ 5,1 bilhões no ano (R\$ 428 milhões médios) e o volume médio de R\$ 36,2 bilhões entre ativos financeiros, instrumentos de dívidas, créditos a instituições financeiras e empréstimos e recebíveis.

Com relação a câmbio, a operação foi paralisada em 2021, para avaliação e remodelagem operacional, de modo, a efetivamente produzir uma melhor experiência aos clientes/usuários e a gerar retorno/resultado a companhia.

### **c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Em 2025, o resultado antes dos tributos sobre o lucro, foi de R\$ 405 milhões (-32,1%). Entre os principais fatores que contribuíram para esta performance estão: (i) o aumento nas perdas com *impairment* (+77,9%), marcando uma postura prudencial; (ii) a elevação das despesas administrativas totais (pessoal e outras) em 11,4%, impulsionado por movimentos estratégicos fundamentais para a perenidade do negócio; e (iii) a elevação das despesas financeiras (+23,7%), ocasionado, principalmente, pelo cenário de juros (Selic). O resultado de operações de câmbio e variação cambial, tem impacto residual no resultado operacional e financeiro da companhia, basicamente em função da liquidação da carteira e a paralisação das operações e atividades ligadas ao respectivo mercado.

Em 2024, o resultado antes dos tributos sobre o lucro, foi de R\$ 596 milhões (+37,6%). Entre os principais fatores que contribuíram positivamente para esta performance estão: (i) a margem financeira com crescimento (+2,4%), onde as receitas de empréstimos e recebíveis avançaram 12,8%, aliado a retração das despesas com depósitos a clientes (-6,6%) que de forma geral foi afetado pelo nível da taxa de juros/selic; (ii) a recuperação das receitas com prestação de serviços (+5,0%); (iii) menores custos com *impairment* (-43,3%); (iv) resultado adicional de R\$ 48 milhões com alienação de ativos

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

não correntes mantidos para venda, propriedades para Investimento e imobilizado (gestão de salvados e venda de imóveis próprios) e; (v) a retração da necessidade de constituição de provisões trabalhistas, cíveis, fiscais e outras (-60,6%). O resultado de operações de câmbio e variação cambial, tem impacto residual no resultado operacional e financeiro da companhia, basicamente em função da liquidação da carteira e a paralisação das operações e atividades ligadas ao respectivo mercado.

Em 2023, o resultado antes dos tributos sobre o lucro, foi de R\$ 433 milhões, queda de 14,6%. Entre os principais fatores que contribuíram para esta performance estão: (i) a margem financeira com crescimento (+15,9%) em função da elevação das receitas com títulos de investimento (+58,4%) e de empréstimos e recebíveis (+22,7%), ora, suplantando o avanço das despesas com depósitos a clientes (+7,9%) que de forma geral foram afetados pelo nível da taxa de juros/selic, índices de preços e pelas posições financeiras em carteira; (ii) a queda das receitas com prestação de serviços (-6,5%); (iii) o maior custo com *impairment* (+120,6%); (iv) a elevação substancial do resultado com operações de seguros e previdência (+43,9%); (v) o aumento da despesa administrativa – pessoal e outras (+8,7%) e; (vi) a retração da necessidade de constituição de provisões trabalhistas, cíveis, fiscais e outras (-23,0%). O resultado de operações de câmbio e variação cambial, tem impacto residual no resultado operacional e financeiro da companhia, basicamente em função da liquidação da carteira e a paralisação das operações e atividades ligadas ao respectivo mercado.

## **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

### **a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do BANESTES foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para causas judiciais, passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados, provisões técnicas, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas, elaboradas e divulgadas no padrão contábil do Cosif - Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil, conforme permitido pelo artigo 77 da Resolução CMN n.º 4.966/2021, estão sendo apresentadas “adicionalmente” às Demonstrações Financeiras Consolidadas no padrão contábil internacional - IFRS.

### **Adoção de Novas Normas e Interpretações**

#### **I - Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN n.º 4.966 de 25 de novembro de 2021 e Resolução BCB n.º 352 de 23 de novembro de 2023**

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

A partir de 01 de janeiro de 2025 o BANESTES adotou a Resolução n.º 4.966 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares. A Resolução nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A norma determina os parâmetros para: classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção da Resolução nº 4.966/2021 foram efetuadas de acordo com as disposições transitórias da norma, e considerou a dispensa da apresentação dos valores comparativos para os períodos do ano de 2025 relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução nº 352/2023 do BACEN.

As diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção da norma foram reconhecidas em lucros acumulados no dia 01 de janeiro de 2025. Desta forma, as informações apresentadas no exercício de 2024 estão de acordo com as normas anteriores e, portanto, as notas explicativas abaixo são necessárias para entendimento das diferenças relativas às informações do mesmo período de 2025.

I.a Classificação de Ativos Financeiros na Adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021

| (Em R\$ Mil)                                 |                     |                  |                     |                     |                                                       |
|----------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| Banestes Múltiplo                            |                     |                  |                     |                     |                                                       |
| Classificação Resolução n.º 3.068/2.682      | Saldo em 31/12/2024 | Reclassificações | Adoção da 4.966 (1) | Saldo em 01/01/2025 | Classificação 4.966                                   |
| ATIVO                                        | 33.947.692          | -                | (226.529)           | 33.721.163          |                                                       |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez      | 4.456.848           | -                | (167)               | 4.456.681           | Mensurados ao Custo Amortizado                        |
| Ativos Financeiros para Negociação           | -                   | 398.734          | -                   | 398.734             | Mensurados ao Valor Justo no Resultado                |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda    | 14.204.663          | (111.404)        | (528)               | 14.092.731          | Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes |
| Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento | 3.900.746           | (287.330)        | (680)               | 3.612.736           | Mensurados ao Custo Amortizado                        |

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

|                                                                                                                    |            |   |           |            |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|-----------|------------|--------------------------------|
| Operações de crédito                                                                                               | 11.385.435 | - | (225.154) | 11.160.281 | Mensurados ao Custo Amortizado |
| Outros Ativos Financeiros                                                                                          | -          | - | -         | -          | Mensurados ao Custo Amortizado |
| PASSIVO                                                                                                            | 37         | - | 7.466     | 7.503      |                                |
| Provisão para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e crédito a liberar (1) | 37         | - | 7.466     | 7.503      | Mensurados ao Custo Amortizado |

| Banestes Consolidado                                                                                               |                     |                    |                     |                     |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| Classificação Resolução n.º 3.068/2.682                                                                            | Saldo em 31/12/2024 | Reclassifi- cações | Adoção da 4.966 (1) | Saldo em 01/01/2025 | Classificação 4.966                                   |
| ATIVO                                                                                                              | 34.129.649          | -                  | (226.570)           | 33.903.079          |                                                       |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                                                            | 4.456.898           | -                  | (207)               | 4.456.691           | Mensurados ao Custo Amortizado                        |
| Ativos Financeiros para Negociação                                                                                 | 90.988              | 307.696            | -                   | 398.684             | Mensurados ao Valor Justo no Resultado                |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda                                                                          | 14.246.788          | (20.366)           | (528)               | 14.225.894          | Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes |
| Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento                                                                       | 3.947.923           | (287.330)          | (680)               | 3.659.913           | Mensurados ao Custo Amortizado                        |
| Operações de crédito                                                                                               | 11.385.435          | -                  | (225.154)           | 11.160.281          | Mensurados ao Custo Amortizado                        |
| Outros Ativos Financeiros                                                                                          | 1.617               | -                  | (1)                 | 1.616               | Mensurados ao Custo Amortizado                        |
| PASSIVO                                                                                                            | 37                  | -                  | 7.466               | 7.503               |                                                       |
| Provisão para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e crédito a liberar (1) | 37                  | -                  | 7.466               | 7.503               | Mensurados ao Custo Amortizado                        |

(1) Substancialmente representados por análises de *impairment* na abordagem de perda esperada (anteriormente apurados com base na perda incorrida).

I.b Conciliação do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025 após adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021:

| Conciliação do Patrimônio Líquido                                                                        | Banestes Múltiplo e Consolidado |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Patrimônio Líquido antes dos ajustes da 4.966 - 31/12/2024                                               | 2.357.214                       |
| Perdas esperadas de operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito (1) | (225.154)                       |
| Perdas esperadas de garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e crédito a liberar (1)     | (7.466)                         |
| Perdas esperadas de títulos e valores mobiliários (1)                                                    | (1.208)                         |
| Perdas esperadas de aplicações interfinanceiras de liquidez (1)                                          | (207)                           |
| Perdas esperadas de outros ativos financeiros                                                            | (1)                             |
| Reclassificação de ativos financeiros                                                                    | 102                             |
| Efeito Fiscal                                                                                            | 105.268                         |
| Total                                                                                                    | (128.666)                       |
| Patrimônio Líquido após os ajustes da 4.966 - 01/01/2025                                                 | 2.228.548                       |

(1) Substancialmente representados por análises de *impairment* na abordagem de perda esperada (anteriormente apurados com base na perda incorrida).

Em 31 de dezembro de 2024, antes dos ajustes da Resolução n.º 4.966/2021, o Patrimônio Líquido do BANESTES totalizava R\$ 2.357.214. Após a adoção da resolução, foi reduzido um valor de R\$

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

128.666. Este valor é composto por constituição de provisões no montante de R\$ 232.620 de perdas esperadas de operações de crédito, outros ativos com características de concessão de crédito, garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e crédito a liberar, R\$ 1.208 de perdas esperadas de títulos e valores mobiliários, R\$ 207 de perdas esperadas de aplicações interfinanceiras de liquidez, bem como de reclassificação de ativos financeiros com impacto positivo de R\$ 103 e Efeito Fiscal no montante de R\$ 105.268. O Patrimônio Líquido do BANESTES em 01 de janeiro de 2025 totalizava R\$ 2.228.548.

Em 30 de junho de 2025, após a destinação do resultado do período, permaneceu o saldo negativo de R\$ 27.318 referente à adoção inicial, o qual foi compensado pela conta Reserva Estatutária para Margem Operacional, no Patrimônio Líquido.

### II - Efeitos da adoção inicial da Lei n.º 14.467 de 16 de novembro de 2022

Lei n.º 14.467 de 16 de novembro de 2022, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições Financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta lei entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Instituição estima o saldo contábil de crédito tributário no montante de R\$ 105.251 como impactos esperados da Lei n.º 14.467/2022 nas suas Demonstrações Financeiras.

### III - Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN n.º 4.975, de 16 de dezembro de 2021

A partir de 01 de janeiro de 2025 o BANESTES adotou a Resolução n.º 4.975, de 16 de dezembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A norma estabelece que as instituições mencionadas devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 06 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

III.a Transição

Conforme permitido pela norma, no momento da transição, o BANESTES optou por aplicar a abordagem retrospectiva aos contratos de arrendamento em que o Banco é arrendatário, cujos efeitos foram aplicados em 01 de janeiro de 2025.

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção inicial causaram impactos na rubrica de Ativo Imobilizado do balanço patrimonial, pelo reconhecimento dos ativos de direito de uso, e na rubrica de Passivos de Arrendamento, também do balanço patrimonial, pelo reconhecimento das obrigações de pagamentos futuros relacionados aos contratos de arrendamento.

III.b Efeitos da adoção inicial

Contratos de arrendamento anteriormente classificados como “Aluguéis”

Na adoção da norma, o BANESTES reconheceu os passivos de arrendamento relacionados a contratos que haviam sido classificados anteriormente como “aluguéis”, mensurando-os ao valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados com a utilização de uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares.

Além disso, para esses mesmos contratos, o BANESTES reconheceu na adoção inicial da norma, o ativo de direito de uso pelo valor equivalente ao passivo de arrendamento correspondente, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

Os valores de Passivos de arrendamento e Ativos de direito de uso reconhecidos, por classe de ativo subjacente, são apresentados abaixo:

|                          | Banestes<br>Múltiplo | Banestes<br>Consolidado |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
|                          | 01/01/2025           | 01/01/2025              |
| Passivos de Arrendamento | 74.718               | 77.113                  |
| Ativos de Arrendamento   | 74.718               | 77.113                  |
| Imóveis                  | 68.363               | 69.504                  |
| Veículos                 | 3.351                | 4.605                   |
| Equipamentos             | 3.004                | 3.004                   |

## **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

### **b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não constam ressalvas ou ênfases no Relatório dos Auditores Independentes, nos Exercícios de 2023 e 2024.

No exercício de 2025 o relatório do auditor foi emitido com apenas uma ênfase:

### **Informações comparativas**

Chamamos a atenção para a Nota explicativa n.º 2.b - I às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução n.º 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB n.º 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no último exercício social.

### b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 20 de agosto de 2024, o BANESTES S.A. constituiu uma subsidiária integral para exploração de serviço público de loteria, a BANESTES Loteria S.A., que está em fase pré-operacional.

### c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no último exercício social.

## **2.5 Medições não contábeis**

O BANESTES não elabora e não divulga medições não contábeis.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não ocorreram eventos subsequentes que já não estivessem divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

## 2.7 Destinação de resultados

| R\$ Mil                                        |                                                            | Destinação do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|                                                |                                                            | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2024    | 2023    |
| a. Regras sobre retenção de lucros             |                                                            | <p>O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei n.º 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:</p> <p><b>1 - Reserva Legal</b><br/>5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei n.º 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p><b>2 - Reserva Estatutária</b><br/>Por proposta do Conselho de Administração “<i>ad referendum</i>” da Assembleia Geral, poderá ser deliberada a formação das seguintes reservas: Reserva para Equalização de Dividendos, Reserva para Margem Operacional e Reserva de Risco em Operações de Câmbio.<br/>- Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.<br/>- Reserva para Margem Operacional será limitada a 80% do valor do capital social e deve ter por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.<br/>- Reserva de Risco em Operações de Câmbio será limitada a 10% do valor do capital social e deve ter por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.</p> <p>O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei n.º 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação para dividendos obrigatórios:<br/>25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, como dividendo obrigatório.</p> |         |         |
| a.1. Valores das Retenções de Lucros (R\$ Mil) | Lucro Líquido do Exercício                                 | 413.435                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 392.487 | 370.620 |
|                                                | Realização de Reserva de Reavaliação                       | 158                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.521   | 84      |
|                                                | Adoção Inicial Res. n.º 4.966/2021                         | (128.666)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -       | -       |
|                                                | Absorção dos Efeitos da Adoção Inicial Res. n.º 4.966/2021 | 27.318                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -       | -       |

## 2.7 Destinação de resultados

|    |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|    | <b>Ajustes IRPJ e CSLL adoção Inicial Res. n.º 4.966/2021</b>                                                                                                                                      | (3.427)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -         | -         |
|    | <b>Reserva Legal</b>                                                                                                                                                                               | (20.672)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (19.624)  | (18.531)  |
|    | <b>Reserva Estatutária</b>                                                                                                                                                                         | (51.318)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (222.685) | (150.851) |
|    | <b>- Reserva Estatutária</b>                                                                                                                                                                       | (51.173)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (221.164) | (150.767) |
|    | <b>- Transferência para Reserva de Lucros</b>                                                                                                                                                      | (145)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (1.521)   | (84)      |
| b. | Regras sobre distribuição de Dividendos                                                                                                                                                            | A Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes S.A., em concordância com o artigo 85, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, assegura aos acionistas, ordinaristas e preferencialistas, em cada exercício, o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, como dividendo obrigatório. |           |           |
| c. | Periodicidade das distribuições de dividendos                                                                                                                                                      | A Diretoria, mediante autorização do Conselho de Administração <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, poderá declarar e pagar dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existente.                                                                                                                                                                  |           |           |
| d. | Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |
| e. | Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais      | A instituição tem apenas no estatuto social as regras de distribuição de resultado. O Estatuto está disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social">https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social</a>                                                                                                                         |           |           |

2.7 Destinação de resultados

|                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|
| na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado. |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|

## **2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

Não possuímos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Por não possuímos itens relevantes no item 2.8 não há comentários a serem realizados.

## 2.10 Planos de negócios

### a. Investimentos, incluindo:

- i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;**
- ii) fontes de financiamento dos investimentos;**
- iii; desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;**

Em 2025, foram investidos aproximadamente R\$ 126 milhões em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), proporcionando melhorias na competitividade do Banco em um cenário digital, como a modernização da infraestrutura em nuvem, da segurança cibernética e o aprimoramento contínuo da experiência no App Banestes. Tais investimentos visam a reafirmar o compromisso com a modernidade e excelência no atendimento, bem como a aplicação de Inteligência Artificial (IA) e governança de dados nos negócios. Os trabalhos focaram na implementação de soluções que otimizam a análise de negócios, na inserção da inteligência artificial (IA) para uma tomada de decisão mais assertiva e personalizada e no fortalecimento da presença digital da instituição. Com relação à automação e processos internos, foram implementadas iniciativas para a automação de processos, visando ganho de eficiência e melhoria na prestação de serviços ao cliente.

Foram investidos cerca de R\$ 8 milhões na modernização e padronização das unidades, a fim de proporcionar mais segurança, conforto, modernidade, acessibilidade e conveniência a clientes, funcionários e usuários nos 738 pontos de atendimentos disponíveis.

As fontes de financiamento dos investimentos executados e propostos são recursos próprios. O item de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos não se aplica nesse exercício.

Em 2024, foram investidos R\$ 216 milhões em TI, proporcionando melhorias nos serviços bancários, como a modernização de sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede de autoatendimento. Tais investimentos visam a acelerar a transformação digital no BANESTES, bem como, aplicação da inteligência artificial (IA) nos negócios bancários. Os trabalhos focaram na implementação do Open Banking, na evolução do PIX, na inserção da inteligência artificial (IA) nos processos bancários e na ampliação de prestação de serviços pelos canais digitais: Internet Banking, BANESTES.Corp, aplicativo (*app*) BANESTES. Com relação a

## 2.10 Planos de negócios

automação bancária e suporte remoto (*contact center*), foram implementadas iniciativas para automatização de procedimentos de suporte e de atendimento a rede de agências, correspondentes e clientes/usuários.

Foram investidos R\$ 11 milhões na modernização e padronização das unidades, a fim de proporcionar mais segurança, conforto, modernidade, acessibilidade e conveniência a clientes, funcionários e usuários nos 770 pontos de atendimentos disponíveis.

As fontes de financiamento dos investimentos executados e propostos são recursos próprios. O item de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos não se aplica nesse exercício.

Em 2023, foram investidos R\$ 85 milhões em TI, proporcionando melhorias nos serviços bancários, como a modernização de sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede de autoatendimento. Tais investimentos visam a acelerar a transformação digital no BANESTES. Os trabalhos focaram na implementação do Open Banking, na evolução do PIX e na ampliação de prestação de serviços pelos canais digitais: Internet Banking, BANESTES.Corp, aplicativo (*app*) BANESTES. Com relação a automação bancária e suporte remoto (*contact center*), foram implementadas iniciativas para automatização de procedimentos de suporte e de atendimento a rede de agências, correspondentes e clientes/usuários. No período ocorreu a implantação da Solução de Planejamento de Recursos Empresariais (*Enterprise Resource Planning* - ERP) em nuvem, na modalidade software como serviço - "SaaS", para suportar os processos administrativos do SFB em um único sistema integrado.

Foram investidos R\$ 12 milhões na modernização e padronização das unidades, a fim de proporcionar mais segurança, conforto, modernidade, acessibilidade e conveniência a clientes, funcionários e usuários nos 782 pontos de atendimentos disponíveis. As fontes de financiamento dos investimentos executados e propostos são recursos próprios. O item de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos não se aplica nesse exercício.

**b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

## 2.10 Planos de negócios

Em 2025, foram investidos R\$ 51 milhões em aquisições de licenças de uso, arquitetura de TI, notebooks, sistemas integrados e infraestrutura de servidores virtuais. Tais investimentos foram destinados à digitalização dos processos bancários, implantação de inteligência artificial (IA) e à elevação da capacidade na oferta de serviços, soluções e produtos bancários, em especial na plataforma digital. Os trabalhos focaram em proporcionar segurança, acesso, disponibilidade e abrangência das atividades e operações bancárias. Com relação à experiência dos clientes e usuários, as iniciativas visaram contribuir para o aprimoramento da jornada e do atendimento nos canais do banco.

Em 2024, foram investidos R\$ 159 milhões em aquisições de: i) licenças de uso, ii) arquitetura de TI, (iii) notebooks, (iv) sistemas integrados e v) infraestrutura de servidores virtuais; destinados a digitalização dos processos bancários, implantação de inteligência artificial (IA) e a elevação da capacidade na oferta de serviços, soluções e produtos bancários em especial na plataforma digital, bem como, proporcionar segurança, acesso, disponibilidade e abrangência das atividades e operações bancárias; contribuindo para a melhor experiência dos clientes e usuários.

Em 2023, foram investidos R\$ 48 milhões em aquisições de: i) licenças de uso, ii) arquitetura de TI, (iii) notebooks, (iv) sistemas integrados e v) infraestrutura de servidores virtuais; destinados a digitalização dos processos bancários e a elevação da capacidade na oferta de serviços, soluções e produtos bancários em especial na plataforma digital, bem como, proporcionar segurança, acesso, disponibilidade e abrangência das atividades e operações bancárias, ou seja, melhor experiência aos clientes e usuários.

### **c. novos produtos e serviços, indicando:**

#### **i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

O Banestes segue se estruturando e ampliando sinergias para expandir a oferta de crédito consignado e crédito imobiliário para fora do Estado do Espírito Santo, e para ofertar novas linhas de crédito industrial e crédito para entes públicos.

#### **ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

## **2.10 Planos de negócios**

Não houve divulgação de pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços em 2025.

### **iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

No ano de 2025, o Banco consolidou seu portfólio de cartões com o lançamento do Banescard Visa Infinite Absolute, exclusivo para o segmento de alta renda, com benefícios como acesso ilimitado a salas VIP, pontuação sem expiração e isenção de IOF. A estratégia de engajamento foi potencializada por ações promocionais de alto impacto, como a campanha de 88 anos do Banestes, que ofereceu bonificação inédita de 8,8 pontos por dólar gasto, e a campanha “Se Liga nos Pontos”, que gerou faturamento incremental superior a R\$ 50 milhões.

Com foco no aprimoramento da jornada do cliente, houve avanços significativos na digitalização das transações dos cartões Banescard Visa com a integração às carteiras digitais Google Pay e Samsung Pay. Além disso, foram implementadas novas notificações proativas para recusas de compras, e também a funcionalidade de limite reservado para cartões adicionais no Banescard Visa, otimizando a gestão financeira familiar. O Programa de Fidelidade foi fortalecido mediante a inclusão de vouchers e vales-combustível como opção de resgate.

Adicionalmente, o serviço “Pagar com Pontos” foi expandido, permitindo a utilização direta da pontuação para consumo em estabelecimentos comerciais credenciados. No contexto de conformidade e governança, as adequações à Resolução CMN nº 4.966 foram concluídas com êxito, assegurando o cumprimento das novas normas contábeis de instrumentos financeiros.

### **iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Para impulsionar a evolução do Sistema Financeiro Banestes, o Banco investiu cerca de R\$ 126 milhões em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em 2025. Esse aporte visa garantir competitividade e eficiência no mercado cada vez mais digital, abrangendo áreas cruciais como: desenvolvimento e manutenção de software e sistemas; segurança da informação e infraestrutura de TI; serviços em nuvem, governança e proteção de dados; avanços em inteligência artificial (IA) e aprimoramento constante do App Banestes.

## 2.10 Planos de negócios

### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:**

O Banestes oferece diversas linhas de crédito vinculadas aos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG ou ESG). Entre eles estão o Crédito Verde para Energia Limpa, Microcrédito destinado a mulheres microempreendedoras, o Crédito Rural e o “CrescerCidadES”, linha de crédito voltada para o financiamento do desenvolvimento dos municípios capixabas.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### a. Objeto da projeção

São indicadores que possibilitam ao usuário apurar a performance e desempenho do Banestes. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações de resultados, estratégia, posição e efeitos da concorrência e oportunidade de crescimento potencial. Tais projeções referem apenas à data que foram expressas. Diante dos riscos e incertezas, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de desempenho futuro.

Os indicadores projetados para o exercício de 2026:

1. Carteira de Crédito Comercial;
2. Depósito Total;
3. Margem Financeira Líquida;
4. Despesas Operacionais; e
5. Serviços e Seguridade

Obs: i) Itens 1 e 2 referem-se ao percentual de crescimento esperado das referidas carteiras em 12 meses; ii) item 3 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, acumulado no exercício; iii) item 4 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das despesas operacionais (pessoal e outras administrativas) acumulado no exercício; e o iv) item 5 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das receitas com serviços, receitas com tarifas, prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro acumulado no exercício.

#### b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções e expectativas referem-se a valores esperados para o ano corrente. Na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano) são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade para as projeções é o exercício corrente.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Entre as premissas estão os fatos exógenos (que escapam do controle do emissor), citam-se aquelas de ordem macroeconômica: taxa básica de juros (Selic), TJLP, TR, índices de inflação (INPC, IGPM e IPCA), variação cambial, níveis de inadimplência, níveis de confiança do empresariado e consumidor e outras variáveis cujo o comportamento independe da interferência do emissor.

Também fazem parte das premissas os fatos endógenos (que estão sob o controle ou são influenciados pela ação do emissor) como: saldo de recursos patrimoniais (crescimento e retração), preço dos ativos rentáveis e passivos onerosos, spreads e a gestão de receitas e despesas operacionais e não operacionais. Somam-se alguns pressupostos que dizem respeito a custos para expansão e modernização tecnológica, reformas e ampliações de estrutura de atendimento e o custeio de provisões de contingências (trabalhista, cível e outras).

#### d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

| Indicadores                                | Projeção (%) |
|--------------------------------------------|--------------|
| Carteira de Crédito Comercial <sup>1</sup> | 4 - 8        |
| Depósito Total <sup>2</sup>                | 5 - 9        |
| Margem Financeira Líquida <sup>3</sup>     | 6 - 10       |
| Despesas Operacionais <sup>4</sup>         | 7 - 11       |
| Serviços e Seguridade <sup>5</sup>         | 5 - 9        |

<sup>1</sup> Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen).

<sup>2</sup> Trata-se do total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

<sup>3</sup> Trata-se do total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>4</sup> Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

<sup>5</sup> Trata-se do total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

**a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

Para compor as projeções de 2026, foram mantidos os itens fornecidos no Guidance do exercício de 2025, exceto os itens: Carteira de Crédito Ampliada, que foi substituído pelo item: Carteira de Crédito Comercial; e Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada (excluído).

Assim compõem o Guidance 2026, os indicadores abaixo:

- 1. Carteira de Crédito Comercial:** Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen).
- 2. Depósito Total:** Trata-se do total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.
- 3. Margem Financeira Líquida:** Trata-se do total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- 4. Despesas Operacionais:** Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.
- 5. Serviços e Seguridade:** Trata-se do total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

### 3.2 Acompanhamento das projeções

**b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

#### Exercício 2025

|  <b>INDICADOR</b> | <b>2025</b>                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                    | <b>Guidance<br/>Projeção (%)</b> | <b>4º Trim.<br/>Real (%)</b> |
| Carteira de Crédito Ampliada <sup>1</sup>                                                          | 6 - 10                           | 3,0                          |
| Depósito Total <sup>2</sup>                                                                        | 5 - 9                            | 6,2                          |
| Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada <sup>3</sup>                                      | 1,9 - 2,3                        | 1,2                          |
| Margem Financeira Líquida <sup>4</sup>                                                             | 3 - 7                            | 11,1                         |
| Despesas Operacionais <sup>5</sup>                                                                 | 10 - 14                          | 6,4                          |
| Serviços e Seguridade <sup>6</sup>                                                                 | 6 - 10                           | 9,1                          |

<sup>1</sup> Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias/comerciais, CDBs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de recebíveis imobiliários e FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).

<sup>2</sup> Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

<sup>3</sup> Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 4.966/21 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

<sup>4</sup> Trata-se do total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>5</sup> Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

<sup>6</sup> Trata-se do total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

*Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.*

O Banestes encerrou o quarto trimestre com indicadores predominantemente superiores às expectativas, evidenciando um desempenho sólido a despeito do cenário adverso. Conforme o guidance, embora a Carteira de Crédito Ampliada tenha se situado aquém das metas estabelecidas, todos os demais indicadores operacionais e financeiros enquadraram-se nas projeções ou superaram as estimativas iniciais.

Os indicadores de desempenho são detalhados na sequência:

i. A Carteira de Crédito Ampliada registrou um crescimento de 3,0% em doze meses, resultado que se situou abaixo das projeções estabelecidas. Essa performance foi impactada pela retração de ativos financeiros como Debêntures (-43,2%) e Letras Financeiras (-36,7%) quando comparados ao mesmo

### 3.2 Acompanhamento das projeções

período do ano anterior. Em contrapartida, a Carteira de Crédito Comercial avançou 8,2% no período. Esse desempenho positivo foi impulsionado pela expansão dos Financiamentos Rurais (+44,2%), seguidos pelo Crédito Pessoal (+8,2%) e pelo Crédito Comercial (+6,7%);

ii. O Depósito Total encerrou o período com uma expansão de 6,2% em doze meses, mantendo-se dentro do intervalo projetado. Esse desempenho refletiu, primordialmente, o aumento expressivo no saldo de Depósitos a Prazo, que registrou alta de 6,8%. Somaram-se a esse indicador os resultados positivos dos Depósitos de Poupança e Interfinanceiros, que apresentaram um crescimento conjunto de 5,7%, embora possuam uma participação menos representativa na composição do saldo total quando comparados aos Depósitos a Prazo;

iii. O indicador de Provisão de Crédito sobre a Carteira de Crédito Ampliada apresentou um desempenho melhor que o esperado, situando-se abaixo do intervalo projetado. Esse resultado evidencia uma qualidade de carteira mais sólida do que a prevista, mesmo após a implementação das diretrizes da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN);

iv. A Margem Financeira Líquida registrou um crescimento de 11,1% em doze meses, superando significativamente o teto da projeção estabelecida de 7,0%. Esse desempenho foi impulsionado, primordialmente, pela expansão de 23,9% nas Operações de Crédito e de 14,5% em Títulos e Valores Mobiliários (TVM). Por outro lado, o avanço de 23,2% nas despesas com Operações de Captação no Mercado - devido ao patamar da taxa Selic - atuou como um fator de pressão, limitando um incremento ainda mais expressivo da Margem Financeira Líquida;

v. As Despesas Operacionais registraram um crescimento de 6,4% em doze meses, mantendo-se positivamente abaixo da projeção mínima de 10,0%, o que atesta a eficiência na gestão de recursos e contratos de suporte da atividade bancária e financeira. Esse desempenho decorreu, majoritariamente, do aumento de 7,7% nas Despesas de Pessoal e de 4,9% em Outras Despesas Administrativas; e

vi. O indicador de Serviços e Seguridade apresentou um desempenho sólido, com expansão de 9,1% em doze meses. Esse resultado foi impulsionado por três fatores fundamentais: o avanço de 11,0% nos Prêmios Retidos, o incremento de 5,9% nas Receitas com Serviços e Tarifas e a redução de 23,2% nas Despesas de Comercialização de Seguros observada no período.

**3.2 Acompanhamento das projeções**

O BANESTES mantém-se atento aos riscos e desafios dos cenários econômicos nacional e internacional, buscando ativamente soluções para mitigar os impactos em sua estrutura de capital e resultados financeiros.

Exercício 2024

| <div>BANESTES<br/>crescemos juntos</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                     | 2024                     |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               | Guidance<br>Projeção (%) | 4º Trim.<br>Real (%) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Carteira de Crédito Ampliada <sup>1</sup>                     | 7 - 11                   | 15,3                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Depósito Total <sup>2</sup>                                   | 6 - 10                   | 1,1                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada <sup>3</sup> | 1,7 - 2,1                | 1,6                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Eficiência Operacional <sup>4</sup>                           | 45 - 49                  | 50,8                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Despesas Operacionais <sup>5</sup>                            | 9 - 13                   | 11,0                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviços e Seguridade <sup>6</sup>                            | 5 - 9                    | 7,4                  |
| <p><sup>1</sup> Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de recebíveis imobiliários e FIDCS - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).</p> <p><sup>2</sup> Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.</p> <p><sup>3</sup> Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.</p> <p><sup>4</sup> Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.</p> <p><sup>5</sup> Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.</p> <p><sup>6</sup> Trata-se do total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.</p> <p>Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.</p> |                                                               |                          |                      |

O BANESTES vem evoluindo, diante de um cenário de desafios, acompanhando o crescimento do crédito no estado e o avanço tecnológico do mercado, com aumento significativo dos investimentos destinados a digitalização. Assim, ao final do quarto trimestre do ano, o guidance demonstrou o seguinte desempenho:

Indicadores que performaram conforme a previsão:

- i. A Carteira de Crédito Ampliada apresentou resultado acima do esperado. Destaca-se a expansão do crédito comercial (+23,4% em 12 meses), principalmente, nas modalidades de empréstimos (+15,4%), crédito imobiliário (+30,4%) e de crédito rural (+73,3%);
- ii. Na relação entre Provisão de Crédito e Carteira de Crédito Ampliada, o indicador foi positivo, ficando abaixo do intervalo previsto. Observou-se que o crescimento das Operações de Crédito (+24,2% em 12 meses) absorveu a elevação no risco de crédito (+15,6% em 12 meses);

### 3.2 Acompanhamento das projeções

iii. As Despesas Operacionais ficaram em linha com as projeções; onde as despesas com pessoal apresentaram um crescimento de 9,2% em doze meses influenciado pela contratação de colaboradores e custos rescisórios. Nas demais despesas administrativas, o aumento foi de 13,0% no mesmo período impactada por custos ligados a sustentação da operação bancária como: desenvolvimento e manutenção de sistemas, publicidade e propaganda e assessorias técnicas; e

iv. Em Serviços e Seguridade, destacam-se os prêmios retidos (+6,4% em 12 meses). No entanto, as receitas com serviços e tarifas tiveram crescimento menor (de 4,9% em 12 meses), impulsionadas pelo aumento nas receitas de angariação de seguros (+52,0%) e nas rendas com cartões (+11,3%). Por outro lado, as receitas relacionadas a fundos de investimento sofreram uma queda de 11,8%.

Indicadores que se posicionaram fora do intervalo da projeção:

v. Em Depósito Total, destacam-se os avanços de 10,0% em doze meses dos depósitos de poupança e de 4,5% dos depósitos a prazo, enquanto que os depósitos a vista contraíram em 25,6%. Importante observar que essas duas últimas modalidades foram impactadas pelos movimentos financeiros (retiradas/saques) efetuados pelas prefeituras no período (ano eleitoral); e

vi. A Eficiência Operacional foi diretamente impactada pela queda das receitas com intermediação financeira (-9,4% em 12 meses), principalmente, pelo Resultado de Operações de Títulos e Valores Mobiliários (-18,8% em 12 meses), além do aumento nos custos de pessoal e de outras despesas administrativas (+11,0% em 12 meses). Por outro lado, os custos de funding reduziram em 14,5% ao longo de doze meses, enquanto as receitas de Operações de Crédito tiveram aumento de 12,6% e as de Serviços e Tarifas cresceram 4,9% na mesma comparação.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

### Exercício 2023

|                                                                       | 2023                     |                          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                       | Guidance<br>Projeção (%) | 4º Trimestre<br>Real (%) |
| Carteira de Crédito Ampliada <sup>1</sup>                             | 13 - 17                  | 8,3                      |
| Depósito Total <sup>2</sup>                                           | 8 - 12                   | 10,8                     |
| Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada <sup>3</sup> | 1,6 - 2,0                | 1,6                      |
| Eficiência Operacional <sup>4</sup>                                   | 44 - 48                  | 47,8                     |
| Despesas Operacionais <sup>5</sup>                                    | 7 - 11                   | 11,3                     |
| Rendas de Serviços e Tarifas                                          | 2 - 6                    | -4,8                     |

<sup>1</sup> Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de recebíveis imobiliários e FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).

<sup>2</sup> Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

<sup>3</sup> Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

<sup>4</sup> Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

<sup>5</sup> Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

O BANESTES, apesar de ter evoluído em muitos aspectos financeiros e econômicos no trimestre, apresentou três itens fora da expectativa do guidance, a saber: Carteira de Crédito; Despesas Operacionais; Rendas de Serviços e Tarifas.

Abaixo, segue um breve resumo sobre cada item das projeções:

i. A Carteira de Crédito Ampliada (+8,3%) ficou 4,7 p.p. abaixo do esperado. O saldo de Empréstimos, responsáveis por quase metade dos recursos em carteira, apresentou variação positiva de 9,4% e o saldo de TVM privado, que representam 25,3% da mesma carteira, retraiu 15,8%, puxando o índice para um patamar aquém do projetado. Cabe destacar o desempenho das operações de financiamentos imobiliários (+59,5%) e rurais (+45,4%) que também obtiveram desempenhos importantes dentro da carteira;

ii. Em Depósito Total (+10,9%), destaca-se os avanços de 18,4% dos depósitos a prazo e de 8,4% nos depósitos judiciais, capazes de segurar o índice dentro do intervalo de projeção em face a estabilidade dos depósitos em poupança (+0,6%) e queda dos depósitos à vista (-7,0%);

iii. A relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada se igualou ao limite inferior do intervalo de previsão apesar da elevação dos custos com risco de crédito (+20,1%);

### 3.2 Acompanhamento das projeções

iv. A Eficiência Operacional registrou o índice de 47,8%. Vale a pena destacar que esse indicador vem se mantendo constante desde 2022, portanto, os custos operacionais seguiram a expansão das receitas de maneira sustentável no curto prazo e se mostra melhor àqueles apurados em 2020 e 2021, caracterizando uma elevação da eficiência operacional no médio prazo.

v. As Despesas Operacionais registraram avanço pouco além do guidance, com crescimento de 11,3%. As outras despesas administrativas foram responsáveis por 46,3% desse item, registrando acréscimo de 14,7% e estritamente ligados ao crescimento da atividade/operação bancária, como serviços técnicos e especializados, de terceiros e de processamentos de dados. As despesas com pessoal representaram 53,7% do total e tiveram aumento de 8,5% em relação ao acumulado de 2023, dado o aumento salarial no período e a recomposição do quadro de colaboradores;

vi. Por fim, observamos a queda das receitas com serviços e tarifas (-4,8%). Esse comportamento era esperado pela Instituição em razão da estratégia de migração de recursos, especialmente fundos para a operação em tesouraria, buscando maior rentabilidade.

### 3.2 Acompanhamento das projeções

**c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Considerando as projeções orçamentárias, o ambiente de negócios projetado para o ano de 2026 observando o cenário local e vislumbrando o cenário macroeconômico no qual a instituição está inserida, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 23/02/2026, aprovou o conteúdo e a divulgação do guidance 2026, ficando a tabela assim constituída:

| Indicadores                                | Projeção (%) |
|--------------------------------------------|--------------|
| Carteira de Crédito Comercial <sup>1</sup> | 4 - 8        |
| Depósito Total <sup>2</sup>                | 5 - 9        |
| Margem Financeira Líquida <sup>3</sup>     | 6 - 10       |
| Despesas Operacionais <sup>4</sup>         | 7 - 11       |
| Serviços e Seguridade <sup>5</sup>         | 5 - 9        |

<sup>1</sup> Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen).

<sup>2</sup> Trata-se do total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

<sup>3</sup> Trata-se do total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>4</sup> Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

<sup>5</sup> Trata-se do total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

As projeções supracitadas para o exercício de 2026, diante a riscos e incertezas, podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, garantia de desempenho futuro.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrevemos a seguir os riscos que o Banestes considera relevante e que podem influenciar a decisão do investimento. Caso algum dos riscos se materialize, os negócios podem ser afetados negativamente, comprometendo nossa situação financeira e patrimonial, bem como os preços de nossos valores mobiliários. Assim, é importante que o possível investidor avalie cuidadosamente os fatores de riscos descritos, bem como como as demais informações contidas neste Formulário de Referência.

Os riscos aqui descritos podem não ser os únicos aos quais a Companhia está sujeita, e estes riscos desconhecidos, caso se materializem, podem gerar efeitos semelhantes aos mencionados a seguir.

### a. Ao emissor

**Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados.**

O valor de alguns de nossos investimentos em ativos financeiros pode cair significativamente, variando em curtos períodos, quando vendidos ou ajustados ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis), e com flutuação considerável de um período para o outro – devido à volatilidade dos mercados financeiros e de capitais, e em função das condições econômicas nacionais e internacionais.

Não há consistência nos atuais elementos conjunturais que nos permitam prever o montante de ganhos ou perdas realizadas num determinado período futuro. Os rendimentos sobre nossa carteira podem deixar de contribuir para o lucro líquido nos mesmos níveis que os de períodos recentes. Podemos não ser bem sucedidos ao realizar as valorizações ou desvalorizações dos ativos financeiros atualmente existentes em nossa carteira de investimentos consolidada, principalmente, devido a possíveis ineficiências nos modelos de precificação para ativos com pouca ou nenhuma negociação no mercado secundário.

Ainda quanto ao risco de mercado resultante das flutuações de taxas, índices e preços, há a possibilidade de que os modelos, métodos e procedimentos utilizados na gestão desse risco não sejam totalmente eficientes e eficazes para evitar a exposição a riscos imprevistos e que podem

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

impactar negativamente nos resultados. Parâmetros utilizados nas metodologias de mensuração do risco de flutuações de mercado, tal como o horizonte temporal das séries de retorno, e os cenários utilizados nos testes de estresse e análises de sensibilidade também podem não capturar todos os possíveis impactos em nosso resultado.

**Falhas, inadequações ou violação em nossos sistemas operacionais, de segurança ou de tecnologia, bem como má-conduta ou erros humanos, podem interromper nossos negócios, ocasionando perdas.**

Apesar de termos controles de segurança da informação, adotarmos políticas e procedimentos elaborados para mitigar os erros humanos, e realizarmos contínuos investimentos em infraestrutura, operações e gerenciamento de crises, nossos sistemas operacionais podem parar de operar corretamente por um período de tempo limitado ou ficar temporariamente indisponível por uma série de fatores fora do nosso controle, como falhas elétricas, interrupção de serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, assim como eventos internos e externos que afetem terceiros com os quais mantemos negócios (incluindo provedores de serviço, câmaras de compensação e bolsas de valores).

O Sistema Financeiro é substancialmente dependentes de tecnologia, o que nos torna vulneráveis a vírus e outros softwares mal intencionados, que podem prejudicar o funcionamento de nossos sistemas, nos quais armazenamos informações confidenciais e sensíveis referentes às nossas operações. O risco cibernético é uma realidade próxima de todas as empresas com forte dependência de tecnologias diversas, e, apesar de todos os esforços para implementação dos controles necessários, a possibilidade de uma invasão nos sistemas que venha a indisponibilizar serviços não deve ser desconsiderada.

**Políticas e procedimentos relativos ao controle de riscos podem ser ineficazes afetando o resultado por perdas não esperadas.**

As políticas, métodos, modelos e ferramentas de gestão de riscos podem não ser totalmente eficazes no dimensionamento de nossa exposição à riscos, incluindo inclusive os tipos de riscos que não podemos identificar ou prever. Para a avaliação da viabilidade de concessão de crédito ao cliente nos valem, principalmente, das informações disponíveis em nossos sistemas, e em informações públicas sobre comportamento restritivo e endividamento do mesmo. Utilizamos modelos estatísticos

#### **4.1 Descrição dos fatores de risco**

para as análises, mas esses modelos podem não prever todos os tipos de exposições futuras, tornando nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa insuficiente para a cobertura das perdas associadas aos riscos.

#### **A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.**

O mercado bancário é bastante competitivo, tendo a concorrência aumentado significativamente após a consolidação entre instituições financeiras e a normatização da portabilidade de recursos e negócios pelo Banco Central do Brasil. O aumento da competitividade pode afetar negativamente os resultados e os negócios futuros, uma vez que tende a limitar nossa condição de aumentar os negócios e expandir as operações e, com isso, induzir a um maior aporte de recursos financeiros para uma tentativa de superação desse limite via expansão do nosso alcance mercadológico, tanto físico quanto virtual, e do portfólio de nossos produtos e serviços.

#### **Danos à reputação da Companhia podem prejudicar os nossos negócios**

O segmento bancário é altamente dependente de sua boa imagem, a qual deve ser o mais próximo possível de sua identidade, para gerar negócios, sendo que os seguintes fatores podem causar danos à reputação e gerar uma repercussão negativa: não cumprimento de obrigações legais, envolvimento com fornecedores que possam estar com indícios de lavagem de dinheiro e denúncias de corrupção, vendas irregulares para clientes, vazamento de informações, falhas de gestão de risco e outros. O Banestes pode ser afetado, ainda, por um risco social, ambiental ou climático materializado por algum cliente ou fornecedor. Esses danos podem afetar a reputação, afetando, por consequência, nossos negócios e resultados.

## **4.1 Descrição dos fatores de risco**

### **b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

**Como acionista controlador do Banco, o Estado do Espírito Santo pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre a Companhia.**

O Banestes é uma empresa controlada pelo governo do Estado do Espírito Santo, cujos interesses, podem divergir dos interesses dos investidores. Em razão de sua participação acionária, 92,37% do capital social, o governo do Estado do Espírito Santo tem o poder de decidir, determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, tais como transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos, e escolher a maioria dos nossos administradores. Nesse sentido, pode ter uma influência substancial sobre nossas políticas e operações.

**O preço das nossas ações podem sofrer diminuição de valor ao emitirmos novas ações ou se nossos acionistas venderem suas ações.**

Os preços das nossas ações podem ser afetados caso haja uma venda considerável no mercado, ou na situação em que o mercado, por motivos adversos, acredite que isso vá ocorrer. Pode ser afetado, ainda, pela emissão de novas ações.

### **c. Suas controladas e coligadas**

As empresas controladas estão submetidas aos riscos inerentes a suas respectivas atividades, eventuais insucessos em seus negócios serão reconhecidos em nossas contas, segundo a legislação vigente e princípios contábeis, podendo ter reflexos em nossos resultados.

As diferenças entre as premissas e provisões de sinistros e as perdas efetivas podem afetar os nossos resultados.

A precificação de nossos seguros e previdência baseiam-se em estimativas estatísticas e atuariais. Caso as premissas e projeções utilizadas se provem incorretas, uma vez que consideram uma série de aspectos tais como, por exemplo, contribuições, benefícios, despesas, mortalidade e resultados de

#### **4.1 Descrição dos fatores de risco**

investimentos, podemos incorrer em perdas em função de situações que contrariam a expectativas, gerando efeito adverso na rentabilidade dos nossos produtos de seguro e previdência.

##### **d. Seus administradores**

O controlador é responsável pela nomeação de parte dos membros do Conselho de Administração e de todos os membros da Diretoria. Mudanças na Administração do controlador, com as que ocorrem em decorrência das eleições realizadas a cada quatro anos, podem levar a mudanças em nossa Administração.

##### **e. Seus fornecedores**

Em relação aos nossos fornecedores de material ou serviços, a influência é considerada baixa, dada sua diversidade e concorrência entre si. Em relação aos fornecedores de sistemas e infraestrutura de TI, apesar de todos os esforços na busca de controles e ajustes necessários, podem ser um fator de risco aos nossos negócios.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### f. Seus clientes

#### **Forte dependência do desempenho da economia do Estado do Espírito Santo.**

Grande parte de nossos clientes está localizada no Estado do Espírito Santo. Em razão desta grande concentração geográfica, nossas atividades e resultados são dependentes em grande escala do desempenho da economia do Estado. Desta forma, uma redução na atividade econômica do Estado do Espírito Santo, entre outros efeitos, poderia reduzir a procura por crédito e pelos serviços bancários que oferecemos, aumentar o nível de inadimplência de nossas operações de crédito, aumentar o volume de saques de recursos depositados e limitar as opções para a expansão de nossas atividades. Todos e cada um desses eventos podem comprometer nossa estratégia de crescimento e impactar negativamente nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado de nossas Ações. Vale ressaltar que o Banestes vem ampliando sua área de atuação fora do Estado do Espírito Santo, visando oferecer produtos e serviços voltados à modernização da Administração Pública.

#### **Alteração no perfil de nossos negócios podem afetar negativamente nossa carteira de crédito**

Podem ocorrer alterações no perfil dos nossos negócios em função de alterações nas condições econômicas nacionais e de alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos, entre outros fatores. Qualquer alteração que afete um dos setores a que temos exposição de crédito significativa podem afetar negativamente o resultado da nossa carteira de crédito.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

**As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados.**

Nosso principal negócio é a concessão de crédito, também chamado de antecipação ao consumo, que depende fundamentalmente das condições macroeconômicas brasileiras e, principalmente, seus reflexos nas atividades econômicas do Estado do Espírito Santo. Uma redução do crescimento econômico, um aumento da inflação e, conseqüentemente, da taxa básica de juros, conforme ocorreu em anos anteriores, trazem riscos à Companhia com elevação da taxa de desocupação, queda da renda familiar, redução do consumo e investimentos e a possibilidade de aumento da inadimplência das famílias e das empresas. Em contrapartida, uma redução na taxa básica de juros também podem impactar negativamente os nossos resultados, pois possuímos muitos ativos indexados à Selic/CDI, que passam a auferir menos ganhos, além de que taxas reduzidas podem aumentar a alavancagem dos tomadores de recursos, podendo também trazer riscos para a Companhia e para atividade bancária como um todo.

No entanto, a carteira de clientes do Banestes é considerada estável, uma vez que a maioria dos clientes estão concentrados no crédito consignado e imobiliário.

**A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.**

Conforme tratado no item 4.1.a.

**Investigações sobre corrupção no Brasil podem afetar as perspectivas de crescimento da economia do País**

As investigações de corrupção no país sobre diversas empresas podem ocasionar um rebaixamento da classificação de crédito pelas agências classificadoras de risco. Os efeitos negativos deste rebaixamento podem impactar na capacidade das empresas em honrar os compromissos firmados, ocasionando perdas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### h. Regulação dos setores em que o emissor atue

O governo brasileiro vem, historicamente, implementando ou mudando a regulamentação relacionada às instituições financeiras de forma a aplicar sua política econômica. Essa regulamentação é utilizada com regularidade pelo governo brasileiro para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou diminuir o consumo no País.

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma supervisão regulatória extensa e contínua por parte do governo brasileiro, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de capital mínimo;
- Alterações na legislação tributária e previdenciária;
- Requisitos de depósitos compulsórios;
- Limites para empréstimos, requisitos e outras restrições creditícias;
- Requisitos contábeis e estatísticos.

A dinâmica da regulamentação que rege as instituições financeiras no Brasil está constantemente mudando. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas e passam a ser obrigatoriamente cumpridas no tempo devido. O modo pelo qual elas são aplicadas e interpretadas podem sofrer mudanças e novas leis e regulamentações podem ser adotadas. A ocorrência de tais mudanças pode afetar substancialmente e de modo adverso nossas operações e receitas.

## **4.1 Descrição dos fatores de risco**

### **i. Países estrangeiros onde o emissor atue.**

O Banestes não possui atuação em países estrangeiros.

### **j. Questões sociais**

O Banestes está exposto a perdas de riscos sociais, ambientais e climáticos oriundas da relação com as partes interessadas (clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos, comunidade interna e demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades), bem como das atividades e operações, decorrentes dos seus produtos, serviços ou processos e das atividades desempenhadas pelas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. As perdas podem decorrer de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

### **k. Questões ambientais**

Há a possibilidade de ocorrência de perdas para a Companhia ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo e inadequado de recursos naturais. São estabelecidos critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, inclusive relativos ao processo de concessão de crédito, sobretudo em operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais, mas situações adversas podem acarretar prejuízos ao Banco, sobretudo relativos à imagem.

### **l. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

O Banestes está sujeito a ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos que venham afetar a mobilidade da atividade econômica e as atividades operacionais do setor agrícola.

### **m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Não se aplica.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

**Dentre os fatores de riscos enumerados no campo 4.1, destacamos os seguintes:**

- Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados.
- Forte dependência do desempenho da economia do Estado do Espírito Santo
- As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados.
- A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.
- Questões sociais

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O BANESTES está exposto atualmente ao risco de mercado referente às posições sujeitas à variação nas taxas de juros provenientes de suas atividades de intermediação financeira, e às exposições em moeda estrangeira, sujeitas à variação cambial, decorrente de depósito para cobertura de operações com cartão de crédito no exterior.

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading Book*) como na carteira bancária (*Banking-Book*).

Em conformidade com a Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Visando mitigar o risco de mercado das operações, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Foram realizados estudos para representar o percentual de pagamento antecipado (pré-pagamentos) nas operações de crédito da instituição a partir de cálculos com base no histórico e nos percentuais de carteira estável e não estável. Foi também realizado trabalho similar para apurar percentuais de resgates antecipados em depósitos a prazo, bem como para depósitos que não possuem vencimento definido e que impactam no risco de mercado da carteira bancária, tais como a Poupança e os Depósitos à Vista.

Como resultado, foi possível aperfeiçoar os agrupamentos das operações caracterizadas como opcionalidades comportamentais e agregá-las junto às metodologias baseadas em valor econômico

#### **4.3 Descrição dos principais riscos de mercado**

( $\Delta$ EVE) e em resultado de intermediação financeira ( $\Delta$ NII) para identificar, mensurar e controlar os limites máximos de exposição ao risco de taxas de juros.

Estruturou-se processo para apuração do EGL, visando identificar a diferença entre o valor contábil e o valor econômico dos ativos e passivos no período.

O Banestes passou a implementar a gestão de ativos e passivos, com a estruturação de área dedicada à precificação e ALM.

A apuração do risco de mercado é realizada tanto para as operações classificadas na carteira de negociação quanto para as operações classificadas na carteira bancária, sujeitas a este risco. Os ativos financeiros devem ser classificados nas seguintes categorias, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021:

- Custo Amortizado (CA): os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:
  - a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
  - b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
  
- Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA), os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:
  - a) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
  - b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
  
- Valor justo no resultado (VJR): os demais ativos financeiros.

O BANESTES adota o gerenciamento de risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias de forma segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES.

#### **Risco de taxa de juros da carteira *Banking***

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de taxas de juros da carteira bancária (*Banking Book*) é apurado pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity* - EVE), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, e pela abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income* – NII), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira desta carteira, ambas sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pela Instituição.

#### Risco de mercado da carteira *Trading* e regulatória

Para o gerenciamento de risco de mercado da carteira de negociação (*Trading Book*) e regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da carteira bancária) utilizam-se, respectivamente, a metodologia *VaR* (*Value at Risk* - Valor em Risco), considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias, sendo que as volatilidades são apuradas por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas), e as metodologias definidas pelo Bacen para os riscos das posições sujeitas à variação nas taxas de juros, às exposições em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, *commodities* e ações, que inclui o risco apurado pela metodologia *VaR* paramétrico para as operações prefixadas em reais, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias. As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do Bacen. Esse gerenciamento da carteira de negociação e regulatória é realizado diariamente. Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação são marcadas a mercado utilizando metodologias de avaliação a mercado ou de avaliação por modelo de apreçamento amplamente aceitas no mercado.

#### Limites de exposição ao risco de mercado

O BANESTES possui como limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB) o percentual de 18% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência – PR, calculada pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity* - EVE), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pela Instituição. Para

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income – NII*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária, o limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros é de 15% do Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência – PR. Possui ainda como limite máximo de tolerância ao risco de mercado o percentual de 5% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência – PR para o montante da parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada –  $RWA_{MPAD}$ , para a carteira regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e commodities da carteira bancária). Esses percentuais dos limites foram definidos na Declaração de Appetite por Riscos – RAS, com base em análise histórica do comportamento desses riscos, levando ainda em consideração expectativas de mudanças nos cálculos já sinalizadas pelo órgão regulador e possíveis impactos que poderiam ocasionar para o Índice de Basileia – IB.

### Análise de Estresse

A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota, também, testes de estresse através da análise de sensibilidade, metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. Os testes de estresse objetivam a análise de impactos em condições anormais de mercado.

### Exposições e Resultados do Risco de Mercado – Carteiras de Negociação e Bancária

A tabela abaixo apresenta os riscos, calculados pela metodologia *VaR*, decorrentes das operações prefixadas classificadas na carteira de negociação (*VaR PRE*), de todas as operações da carteira de negociação (*VaR Trading*) relativos ao ano de 2025. Esses valores representam uma perda máxima esperada em valores monetários para essas carteiras, sob condições normais de mercado, considerando um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de tempo de 10 dias. O risco de taxas de juros da carteira bancária é apurado considerando tanto a abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity - EVE*) quanto a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income – NII*):

**4.3 Descrição dos principais riscos de mercado**

|                   | VaR | VaR Trading | Banking |
|-------------------|-----|-------------|---------|
| Mínimo - 12 meses | -   | 429         | -       |
| Médio - 12 meses  | -   | 2.156       | 66.747  |
| Máximo - 12 meses | -   | 5.913       | 175.158 |
| Em 31/12/2025     | -   | 429         | -       |

Para o gerenciamento do risco de mercado das operações da carteira regulatória são apuradas as parcelas dos ativos ponderados pelo risco relativa às exposições ao risco de mercado (RWAmPad), utilizando-se abordagem padronizada, que são requerimentos mínimos de capital para cobertura desse tipo de risco.

Para o cálculo dessas parcelas de risco de mercado foram consideradas as seguintes exposições em 31/12/2025:

| Fatores de Risco de Mercado           | R\$ mil                 |         |
|---------------------------------------|-------------------------|---------|
|                                       | Conglomerado Prudencial |         |
|                                       | Dezembro/25             |         |
|                                       | Comprado                | Vendido |
| Taxa de câmbio                        | 1.845                   | 0       |
| Taxa de juros                         | 0                       | 0       |
| Preço de ações                        | 0                       | 0       |
| Preço de mercadorias<br>(commodities) | 0                       | 0       |

Como resultado desse gerenciamento de risco, são apresentados os seguintes valores referentes a 31/12/2025:

| Parcelas                             | R\$ mil                 |
|--------------------------------------|-------------------------|
|                                      | Conglomerado Prudencial |
| Parcela Exposições Cambiais (RWAcam) | 5.075                   |
| Parcela Taxa de Juros                |                         |
| Parcela RWAjur1                      | 0,00                    |
| Parcela RWAjur2                      | 0,00                    |
| Parcela RWAjur3                      | 0,00                    |
| Parcela RWAjur4                      | 0,00                    |
| Parcela Ações (RWAacs)               | 0,00                    |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

|                                        |      |
|----------------------------------------|------|
| Parcela <i>Commodities</i><br>(RWAcom) | 0,00 |
| Parcela <i>Banking</i> (Rban)          | 0,00 |

As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros.

Trimestralmente, são realizadas as análises de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading Book*) que medem o impacto dos movimentos nas curvas de mercado e preços sobre as exposições e seus efeitos sobre o resultado da Instituição. Para a apuração dos resultados das análises de sensibilidade são considerados movimentos de mercado sobre as posições de uma carteira estática. Essas posições alteram-se continuamente devido à dinâmica do mercado, portanto, os resultados aqui demonstrados não refletem obrigatoriamente os impactos na carteira de hoje. Entretanto, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento que faz um acompanhamento contínuo do risco de mercado dessa carteira buscando formas de minimizar os possíveis impactos negativos para a Instituição.

As análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários, que consideram cada tipo de risco de mercado relevantes para a Instituição e apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1:** Situação provável: adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.
- **Cenário 2:** Situação possível: adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- **Cenário 3:** Situação remota: adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

Essas informações devem ser divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados para 31/12/2025:

|                         | R\$ mil                                        |           |           |
|-------------------------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                         | Carteira de Negociação ( <i>Trading Book</i> ) |           |           |
| Fator de Risco          | Cenário 1                                      | Cenário 2 | Cenário 3 |
| Taxa prefixada de juros | (1.691)                                        | (40.211)  | (76.912)  |
| Índices de Preços       | (3.715)                                        | (82.143)  | (146.616) |
| Moedas Estrangeiras     | (18)                                           | (461)     | (923)     |
| Fundos                  | (4.819)                                        | (120.216) | (240.433) |

#### **4.4 Processos não sigilosos relevantes**

Para efeitos desse item, adotamos como critério de relevância, processos com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (2.081.665.014,17), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 10.408.325,07.

Com base na Resolução BANESTES nº 1.152 de 11.01.2023; as provisões dos processos foram constituídas de acordo com a opinião dos assessores jurídicos considerando: a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou obrigação legal. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender as eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos.

Possíveis diferenças encontradas entre os processos divulgados abaixo com os valores divulgados nas Notas Explicativas referem-se a processos que, individualmente, apresentam materialidade inferior ao que consideramos relevante.

Não estão relacionadas às ações coletivas, ações cíveis públicas e ações populares das quais fazemos parte, mas cujos valores não são passíveis de serem mensurados.

Com objetivo de tornar a apresentação desse item mais clara, as identificações e esclarecimentos sobre os processos existentes foram divididos por área do direito, cível, tributários e trabalhistas. Adicionalmente, foram apresentados os valores provisionados em cada processo.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS**Advogada(o): Andrea de Souza Scardini Leite**

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>                                         | <b>0902847-40.1983.8.26.0100 - CIVE.086668</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Juízo</b>                                               | 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Forum Central Cível de São Paulo Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instância</b>                                           | 1ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 05/10/1983                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Partes do Processo</b>                                  | Industria e Comercio Lotus S/A (Requerente)<br>Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo (terceiro interessado-credor).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | Contrato de Câmbio nº 16.929, relativo a exportação de farelo de soja no valor de US\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos dólares) à taxa cambial de Cr\$ 623,81 correspondente a Cr\$ 50.091.943,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Principais fatos</b>                                    | <p>O processo foi iniciado em Outubro/1983, sendo decretada a falência em 15/10/1985. O valor a ser restituído ao Banco Banestes foi liquidado em demanda distribuída por dependência, sendo apurada a quantia de Cz\$ 4.165.137,36. O quadro de credores restou estabelecido, assim como foram arrecados bens, conforme documentos anexos.</p> <p>Contudo, os pagamentos realizados até o momento, foram apenas para os créditos por restituição, nos termos da conta de liquidação, onde apenas beneficiados os seguintes credores: Cocermol, Galquímica, Carvorite, Couropel, Raizen, Banco Nacional, Edigar Martins de Souza, Fepassa Ferrovia Paulista, Caravelo, INSS, Osvaldo Rossato.</p> <p><b>Última manifestação judicial em 20/03/26</b> - Relação: 0670/2026 Teor do ato: Vistos. 1. Fls. 10.607/10.610: último pronunciamento judicial, <u>que deu ciência ao Banestes S/A e Brasaço S.A. de que, por ora, não são credores contemplados na conta de rateio</u>, bem como intimou a Ativos S.A. para que esclarecesse e comprovasse a cessão de crédito noticiada, sob pena de perdimento dos créditos. 2. Fls. 10619/10622: a credora Ativos S.A. apresentou documentos relacionados às operações de cessão de crédito de números 1010836 e 1010837. 3. Fls. 10631: o Síndico argumentou que a cessionária tão somente apresentou as declarações de fls. 10619/10622, no entanto, não apresentou documentos essenciais para comprovar, de fato, se houve a cessão do crédito, razão pela qual requereu nova intimação da cessionária para juntada de documentos. 4. Fls. 10635/10636: o MP requereu a nova intimação da credora para que apresentasse a documentação para elaboração de nova conta de rateio, sob pena de perdimento dos créditos. 5. A cessionária já teve a oportunidade para apresentação a documentação solicitada. Não tendo o feito, declaro o perdimento dos créditos, na forma advertida na decisão anterior. Junte-se extrato atualizado da conta judicial unificada e, após, intime-se o Síndico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente conta de rateio suplementar. 6. Intimem-se. Cumpra-se. Oportunamente, abra-se vista ao MP e, então, conclusos.</p> |
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | Fase de pagamento dos credores por restituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | Fase de pagamento dos credores por restituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Classificação do risco de perda</b>                     | Êxito Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Processo não é relevante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

|                                            |                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b> | Não há perda. Processo não se encontra provisionado uma vez tratar-se de Recuperação de Crédito em que o Banco figura como terceiro interessado – credor da Massa Falida. |
| <b>Em Valor provisionado</b>               | Não existe valor provisionado.                                                                                                                                            |

**Advogada(o): Amilton Poubel do Carmo**

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>                                         | 0012092-51.2014.8.08.0024 - CIV0035013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Juízo</b>                                               | Juízo da 3ª Vara Cível de Vitória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Instância</b>                                           | 1ª Instância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 07/04/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Partes do Processo</b>                                  | Polo Ativo: Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia<br>Polo Passivo: Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 12.521.723,14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Principais fatos</b>                                    | Trata-se de ação de indenização na qual o autor alega, em síntese, que (a) celebrou contratos com o Banestes objetivando a concessão de carta de crédito comercial, financiamento, empréstimos, entre outros; (b) os Contratos de nº 07.000.000097-1, nº 142/07 e nº 175/06 possuem garantia de alienação fiduciária; (c) diante do inadimplemento contratual, o Banestes, com fulcro no art. 26 da Lei nº 9.514/97, promoveu a execução extrajudicial do contrato nº 07.000.000097-1, averbando, em seu nome, na matrícula do imóvel dado em garantia, a consolidação da propriedade; (d) esse imóvel foi vendido, posteriormente, para terceiro; (e) porém, não foi intimado para saldar o débito no prazo legal, não sendo, pois, regularmente constituído em mora; (f) efetuou inúmeros pagamentos, por meio de depósitos realizados em conta-corrente, havendo purgação da mora e a novação da dívida; (g) com isso, a consolidação da propriedade fiduciária se deu de maneira incorreta e abusiva, impondo-se a reparação dos danos que sofreu. |
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | Ainda não houve decisão de mérito. O processo se encontra concluso para a prolação de sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | Concluso para sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Classificação do risco de perda</b>                     | REMOTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Em razão do valor do pedido. No entanto, ainda não houve decisão de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Na remota hipótese de perda da ação, o Banestes deverá indenizar a parte autora nos pedidos acima constantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Valor provisionado</b>                                  | Entendemos que não é caso de provisionamento, haja vista a chance remota de perda da causa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

##### Advogado: Andrea Soares do Nascimento Amaral

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>                              | <b>00075724320178080024 – Pasta Interna nº CIVE.088381/CIV0052080 - Escritório Terceirizado Vargas e Fraga</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Juízo</b>                                    | 07 Vara Cível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Instância</b>                                | 7ª Vara cível de Vitória –ES (1ª INSTÂNCIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data de instauração</b>                      | 27/03/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Partes do Processo</b>                       | Polo Ativo: Agropastoril São Pedro LTDA<br>Polo Passivo: Banestes SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>     | R\$ 10.589.463,35 (inicial)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Principais fatos</b>                         | <p>A empresa requerente AGRO PASTORIL SÃO PEDRO LTDA ajuíza ação revisional cumulada com consignação em pagamento ao arbítrio de ver revista cláusula contratual inserta em Termo de Acordo Judicial Homologado (título executivo judicial) já coberto pelo manto da Coisa Julgada Material, mormente, no que concerne a forma de amortização pactuada, almejando a substituição da metodologia ajustada para fins de reduzir o valor da prestação, além de impor dilação no prazo para quitação.</p> <p>Em apertada síntese, sustenta a demandante inexistir controvérsia acerca do débito para com o demandado, todavia, almeja a procedência de seu pedido quanto à alteração do pactuado no item 2.1. b do Instrumento de Transação Judicial homologado (fls 44/59), vindo, assim, modificar a forma de amortização pactuada para fins de viabilizar o pagamento do débito incontroverso em parcelas mensais ao tempo de 96 (noventa e seis) meses, como lhe assegura a Teoria da Imprevisão.</p> <p>Encontra óbice o pleito revisional postulado ante a coisa julgada material firmada, desta forma, toda a celeuma envolvendo a discussão acerca dos contratos bancários celebrados e abrangidos pelo acordo judicial encontram-se pacificados, inclusive, a questão de amortização (item 2.1.b) objeto do pedido revisional vindo, por conseguinte, suscitar afronta a coisa julgada protestando pelo conhecimento de ofício e, consequentemente, a prolação de sentença com esteio no Art. 485, V do CPC.</p> |
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b> | Não houve qualquer decisão de mérito proferida nesta lide até a presente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Estágio do Processo</b>                      | O processo aguarda a realização de audiência de instrução e julgamento. O Banco peticionou requerendo julgamento antecipado, mormente, porque toda a celeuma já foi dirimida quando da celebração do acordo judicial, inclusive, acobertado pelo manto da coisa julgada. O juiz acolheu a preliminar de incompetência da 7ª Vara Cível de Vitória-ES, para julgar essa demanda, vindo, declinar a competência para a 6ª Vara Cível, entretanto, por erro, dirigiu para a 6ª Vara Cível de Vila Velha-ES ao invés da 6ª Vara Cível de Vitória.ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Classificação do risco de perda</b>          | <b>Possível</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | No caso presente NÃO HAVERÁ qualquer desembolso ou repetição por parte do Banco caso logre êxito o pedido autoral, salvo eventual honorários sucumbenciais. Essa assertiva advém do inadimplemento dos autores para com o cumprimento da obrigação assumida no aludido termo de acordo, ou seja, eventual decisão que determine possível e parcialmente revisão dos valores sujeitar-se-á a compensação e não repetição aos autores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Análise do impacto em caso de perda                 | Carece a ação revisional com pedido de consignação como meio processual hábil a viabilizar a desconstituição/rescisão de parte de cláusula processual abarcada pela coisa julgada material, muito menos, atribuir fungibilidade a demanda para fazer às vezes da ação rescisória, pois ausente os requisitos de demonstração do enquadramento do caso concreto as hipóteses elencadas nos incisos I ao VIII do Art. 966 do CPC, bem como desprovida do comprovante do recolhimento do percentual de 05% sobre o valor da causa, como determina o inciso II e § 3º do Art. 968 do CPC. Finalmente, não prospera a aplicação da teoria da imprevisão ou da teoria da onerosidade excessiva, pois inócurrenente fato imprevisível ou abrupto oneração do contrato à parte devedora, devendo, ser rechaçada a pretensão de substituição da redação contida no Item 2.1.b do Instrumento de acordo, mantendo-se incólume a metodologia de amortização ajustada, assim inviável a revisão do acordo judicial celebrado, ante a não utilização da via processual adequada, bem como por ausência de fato imprevisível a justificar sua invocação. |
| Valor provisionado                                  | Não há valor provisionado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS - ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Advogada(o):Devacir Dalfior

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                          | 0001860-23.1993.4.02.5001 / Agravo de Instrumento nº 5011602-31.2025.4.02.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Juízo                                | Justiça Federal do Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Instância                            | 2ª – TRF 2ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data de instauração                  | 28/03/1993                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Partes do Processo                   | Polo Ativo: BANESTES S.A.<br>Polo Passivo: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 38.575.853,45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Principais fatos                     | Processo Judicial que trata de questionamento para permitir dedução integral na declaração de rendimentos, relativos ao exercício de 1993, ano-base 1992, na apuração do lucro real, na base de cálculo de contribuição social e na base de cálculo do imposto sobre o lucro líquido, os efeitos reconhecidos no art. 3º, inciso I, da Lei n.º 8.200/91(diferença IPC/BTNF). |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em março/1994 a Justiça Federal/ES mediante sentença, julgou desfavorável ao BANESTES S.A.</li> <li>- Em abril/1995, o TRF 2ª Região julgou desfavorável ao BANESTES S.A., referente aos Recursos de Apelação apresentados pelo mesmo.</li> <li>- Em abril/1997 foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF respectivamente, ambos recebidos na origem. O STJ julgou favorável ao BANESTES, referente ao Recurso Especial apresentado pelo mesmo.</li> <li>- Os Embargos de Divergência da UNIÃO foram providos e os ônus de sucumbência redistribuídos em proporção.</li> <li>- Os Autos foram suspensos e remetidos ao TRF2 em decorrência da existência de repercussão geral quanto à matéria objeto do Recurso Extraordinário.</li> <li>- O TRF2 não exerceu o juízo de retratação em virtude da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 545.796 (Tema 298), bem como julgou improcedente os Embargos de Declaração ao Autor.</li> <li>- O processo transitou em julgado.</li> </ul> |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | O processo encontra-se em fase de liquidação de sentença, pendente de julgamento do Agravo de Instrumento interposto pela União (segunda instância judicial), sendo que o valor correspondente ao percentual de 16,79% do depósito judicial foi levantado em favor do Banestes, e o mesmo busca o levantamento complementar do depósito judicial efetuado a maior conforme laudo pericial judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Chance de perda</b>                                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 2.081.665.014,17), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 10.408.325,07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor provisionado</b>                                  | Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 27.894.593,23 referente ao valor estimado da perda provável, e para pagamento de honorários de êxito periciais no montante de R\$ 427.264,18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Processo nº</b>                                         | 0012601-05.2005.4.02.5001 (2005.50.01.012601-0)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Juízo</b>                                               | Justiça Federal do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instância</b>                                           | STJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 19/12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Partes do Processo</b>                                  | Polo Ativo: BANESTES S.A.<br>Polo Passivo: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 33.285.594,28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Principais fatos</b>                                    | Processo Judicial que visa anular débito decorrente de autuação sobre o suposto não recolhimento de contribuição previdenciária dos contratados pela empresa ASBACE, referente ao período de abril/1996 a junho/2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sentença procedente em parte com relação no que diz respeito aos fatos geradores anteriores a 01/01/2000, posto que fulminados pela decadência, declarando a ilegalidade da cumulação dos juros moratórios com a taxa Selic sobre o débito remanescente do lançamento tributário consubstanciado na NFLD, e determinando à União Federal que, ao recalculá-lo, o montante devido pelo BANESTES a título de contribuição previdenciária, promova o abatimento de eventuais valores já recolhidos.</li> <li>- O TRF2 negou provimento à remessa necessária e aos recursos de apelação interpostos pela União/Fazenda Nacional e pelo Banco do Estado do Espírito Santo S.A, e aos respectivos Embargos de Declaração opostos pelo Autor;</li> <li>- O TRF2 não admitiu os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo Autor;</li> <li>- O STJ não conheceu do Agravo em Recurso Especial interposto pelo Autor.</li> </ul> |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | O processo encontra-se no STJ e no curso de prazo recursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Chance de perda</b>                                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 2.081.665.014,17), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 10.408.325,07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Valor provisionado</b>                                  | Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 10.476.893,59 referente ao valor estimado da perda provável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Processo nº</b>                                         | 5038143-75.2021.4.02.5001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Juízo</b>                                               | Justiça Federal do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Instância</b>                                           | 1ª - Justiça Federal do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 22/10/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Partes do Processo</b>                                  | Polo Ativo: BANESTES S.A<br>Polo Passivo: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 15.343.147,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Principais fatos</b>                                    | Processo Judicial que visa anular os saldos remanescentes de quatro Autos de Infração DEBCAD, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de Contribuição Previdenciária sobre Participação de Lucros / Resultados - PLR paga a segurados empregados, diretores não empregados e a membros do Conselho de Administração, sob a alegação de ausência de metas individuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sentença procedente em parte ao Autor, cancelando os Autos de Infração de contribuição previdenciária e terceiros sobre PLR paga a empregados (em torno de 99,57% do valor do depósito judicial) e improcedente com relação aos Autos de Infração de contribuição previdenciária sobre PLR paga a diretores não empregados e a membros do Conselho de Administração (em torno de 0,43% do depósito judicial);</li> <li>- Sentença julgando procedente os Embargos de Declaração opostos pelo Autor, distribuindo os ônus das despesas processuais entre as partes;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            | - Acórdão prolatado pelo TRF2 negando provimento à remessa necessária, à apelação da União - Fazenda Nacional e à apelação da parte autora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | - O processo encontra-se na primeira instância judicial em fase de cumprimento de sentença, sendo que houve êxito em favor do Autor, no valor correspondente ao percentual em torno de 99,57% do valor atualizado do depósito judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Chance de perda</b>                                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 2.081.665.014,17), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 10.408.325,07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Valor provisionado</b>                                  | Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 65.837,80 referente ao valor estimado da perda provável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Processo nº</b>                                         | 16327.721199/2019-89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Juízo</b>                                               | Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Instância</b>                                           | 2ª - Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 27/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Partes do Processo</b>                                  | Polo Ativo: Receita Federal do Brasil<br>Polo Passivo: BANESTES S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 25.081.452,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Principais fatos</b>                                    | Processo administrativo que visa anular dois Autos de Infração referente ao ano calendário de 2015, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de i) Contribuição Previdenciária Patronal, GILRAT, Salário Educação – FNDE e Incra sobre valores correspondentes de alimentação fornecida a empregados por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta; ii) Contribuição Previdenciária Patronal sobre valores correspondentes a alimentação fornecida a administradores por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta, e sobre valores correspondentes a Participação nos Lucros de Administradores e Contribuintes individuais. |
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | - A Impugnação apresentada pelo BANESTES foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ/RJ (1ª Instância Administrativa);<br>- O Acórdão prolatado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deu parcial provimento ao Recurso Voluntário do Banestes para excluir da base de cálculo das contribuições previdenciárias patronais e de terceiros os valores referentes a (i) despesas de alimentação fornecida a empregados e administradores, e (ii) valores de PLR pagos a diretores empregados.                                                                                                                                                                                   |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | - O processo administrativo encontra-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (2ª Instância Administrativa) pendente de julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                            |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Chance de perda</b>                                     | Remota                                                                                                                                                                                              |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 2.081.665.014,17), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 10.408.325,07. |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo.                                                                                                                                    |
| <b>Valor provisionado</b>                                  | R\$ 0,00                                                                                                                                                                                            |

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>                                         | Agravo em Recurso Especial Superior Tribunal de Justiça – STJ AREsp nº 647840 / ES (2014/0346142-0) / Número de origem: 0011696-92.2008.4.02.5001 (2008.50.01.011696-0)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Juízo</b>                                               | Justiça Federal do Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Instância</b>                                           | STJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 25/09/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Partes do Processo</b>                                  | Polo Ativo: BANESTES S.A.<br>Polo Passivo: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 56.109.898,99 (valor estimado do crédito)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Principais fatos</b>                                    | Processo judicial que visa discutir a não incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas trabalhistas “Férias” e “Adicional de 1/3 de Férias”, referente ao período a partir de setembro/2003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | <p>- Férias – A matéria teve decisão desfavorável ao BANESTES no STJ, estando pendente de julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela empresa. A posição do STJ é pela incidência de contribuições previdenciárias sobre férias gozadas, não havendo, ainda, análise da matéria pelo STF.</p> <p>- Adicional de 1/3 Férias – O BANESTES obteve decisão favorável no STJ, estando pendente de julgamento o Recurso Extraordinário interposto pela União, o qual está sobrestado até o julgamento final, pelo STF, do Tema 985/STF (Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR), no qual já restou reconhecido que é legítima a incidência de contribuição social, a cargo do empregador, sobre os valores pagos ao empregado a título de terço constitucional de férias gozadas.</p> <p>- O processo foi Suspenso no STJ por Recurso Extraordinário com repercussão geral (TEMA 985).</p> |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | O processo foi encaminhado à Turma de origem para eventual juízo de retratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Chance de perda</b>                                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 2.081.665.014,17), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 10.408.325,07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar as contribuições previdenciárias sobre as citadas verbas trabalhistas, que estão sendo pagas regularmente e lançadas em despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor provisionado</b>                                  | R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>                                         | 0011764-38.2005.4.02.5101 (2005.51.01.011764-3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Juízo</b>                                               | Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Instância</b>                                           | 2ª – TRF 2ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data de instauração</b>                                 | 08/06/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Partes do Processo</b>                                  | Polo Ativo: BANESTES S.A., BANESTES DTVM, BANESTES SEGUROS S.A.<br>Polo Passivo: União Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                | R\$ 2.140.627.356,33 (valor estimado do crédito)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Principais fatos</b>                                    | Processo judicial que visa discutir da ampliação do conceito de faturamento para fins de bases de cálculo do PIS e da COFINS trazida pelo artigo 3º, §1º da Lei 9.718/98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em maio/2006 foi proferida sentença que julgou o pedido favorável, concedendo a segurança para suspender a exigibilidade do crédito tributário correspondente à contribuição para o PIS e à COFINS, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei nº 9718/98.</li> <li>- Em outubro de 2010, o TRF 2ª Região julgou desfavorável o Recurso de Apelação apresentado pelas empresas do Sistema Financeiro BANESTES.</li> <li>- Em Agosto/2015 o Recurso Extraordinário interposto pelo BANESTES foi inadmitido.</li> <li>- Em outubro/2015 foi interposto Agravo no Supremo Tribunal Federal para que o Recurso Extraordinário do BANESTES seja recebido.</li> <li>- O mérito quanto à exata delimitação do conceito de faturamento depende fundamentalmente do que entendimento de que vier a ser firmado no “Leading Case” em julgamento do Supremo Tribunal Federal.</li> </ul> |
| <b>Estágio do Processo</b>                                 | O processo encontra-se sobrestado no TRF2 aguardando o julgamento do RE nº 609.096-RG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Chance de perda</b>                                     | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b> | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 2.081.665.014,17), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 10.408.325,07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Análise do impacto em caso de perda</b>                 | Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar os tributos que estão sendo pagos regularmente e lançados em despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Valor provisionado</b>                                  | R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

##### **PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS**

Não há.

##### **PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS**

Não há.

##### **PROCESSOS TRIBUTÁRIOS – ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS**

R\$ 36.947.223,92

#### **4.6 Processos sigilosos relevantes**

##### **PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS**

Não há.

##### **PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS**

Não há

##### **PROCESSOS TRIBUTÁRIOS – ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS**

Não há.

#### **4.7 Outras contingências relevantes**

##### **PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS**

Não há.

##### **PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS**

Não há.

##### **PROCESSOS TRIBUTÁRIOS – ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS**

Não há.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

**a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.**

O BANESTES possui políticas de gerenciamento de riscos formalizadas, que são conjuntos de diretrizes que têm o objetivo de estabelecerem limites e procedimentos destinados a manter as exposições a risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a alta administração na tomada de decisões.

Todas as políticas são aprovadas pelo Colegiado da Diretoria e homologadas pelo Conselho de Administração. Estão relacionadas abaixo as políticas de gerenciamento de riscos existentes e as respectivas datas de aprovação:

- Política de Gerenciamento Integrado de Riscos, aprovada em 15 de dezembro de 2025;
- Política de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB, aprovada em 17 de dezembro de 2024;
- Política de gerenciamento de risco de liquidez, aprovada em 30 de maio de 2022;
- Política de gerenciamento de risco de crédito, aprovada em 26 de maio de 2025;
- Política de gerenciamento de risco operacional, aprovada em 17 de dezembro de 2024;
- Política de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, aprovada em 28 de novembro de 2022;
- Política de Gerenciamento de Capital, aprovada em 26 de abril de 2022.

Para mais informações, consulte a Política de Gerenciamento de Riscos no site de Relações com Investidores do Banestes em:

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>

**b. Os objetivos estratégicos da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

### **i. os riscos para os quais se busca proteção**

O processo de gerenciamento integrado dos riscos compreende a identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos a seguir de forma integrada, considerando inclusive os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;

### **5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado**

- risco de variação das taxas de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB);
- risco operacional;
- risco de liquidez;
- risco social;
- risco ambiental;
- risco climático; e
- demais riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

O monitoramento e mitigação dos riscos de mercado e IRRBB, de liquidez, sociais, ambientais e climáticos são de responsabilidade da Gerência de Análise de Riscos Integrados – GERIS. Atua segregada das áreas de negócios, sendo a área responsável por gerenciar os riscos de forma integrada, elaborar cenários de estresse e sensibilidade, simular resultados para o conglomerado prudencial e monitorar a observância dos limites estabelecidos. Além disso, analisa a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, que inclui o risco das operações sujeitas à variação cambial, o risco das taxas de juros, o risco dos preços de ações, o risco dos índices de preços e o risco dos preços de mercadorias (commodities). Também analisa a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A GERIS também é responsável por gerenciar as atividades referentes ao risco de mercado, liquidez e Basileia visando assegurar os modelos adequados de risco para o correto envio das informações.

O gerenciamento do risco de crédito é atribuição da Gerência de Risco de Crédito – GERIC. Atua de forma independente das áreas de negócio, sendo a área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, por prover o Banestes com análises e informações referentes a esse risco a partir da estimação da perda esperada associada ao risco de crédito, bem como subsidiar a Gerência de Análise de Riscos Integrados com informações visando o gerenciamento integrado de riscos.

### **ii. os instrumentos utilizados para a proteção**

### 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação ao risco de mercado, a política de investimentos prevê a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, para proteção patrimonial (hedge), que devem ser apreciados e deliberados pelo Comitê de Mercado e pelo Colegiado da Diretoria. Entretanto, devido ao grau de conservadorismo da Instituição e ao trabalho permanente para manter o casamento entre as posições ativas e passivas, bem como de prazos e taxas, o BANESTES entende não ser necessário no momento a utilização de instrumentos financeiros dessa natureza para proteção patrimonial.

O controle do risco de crédito no conglomerado prudencial, que é realizado pela Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC, se utiliza de instrumentos de gestão que proporcionam uma efetiva avaliação, análise e monitoramento do risco de crédito associado à operação, tais como:

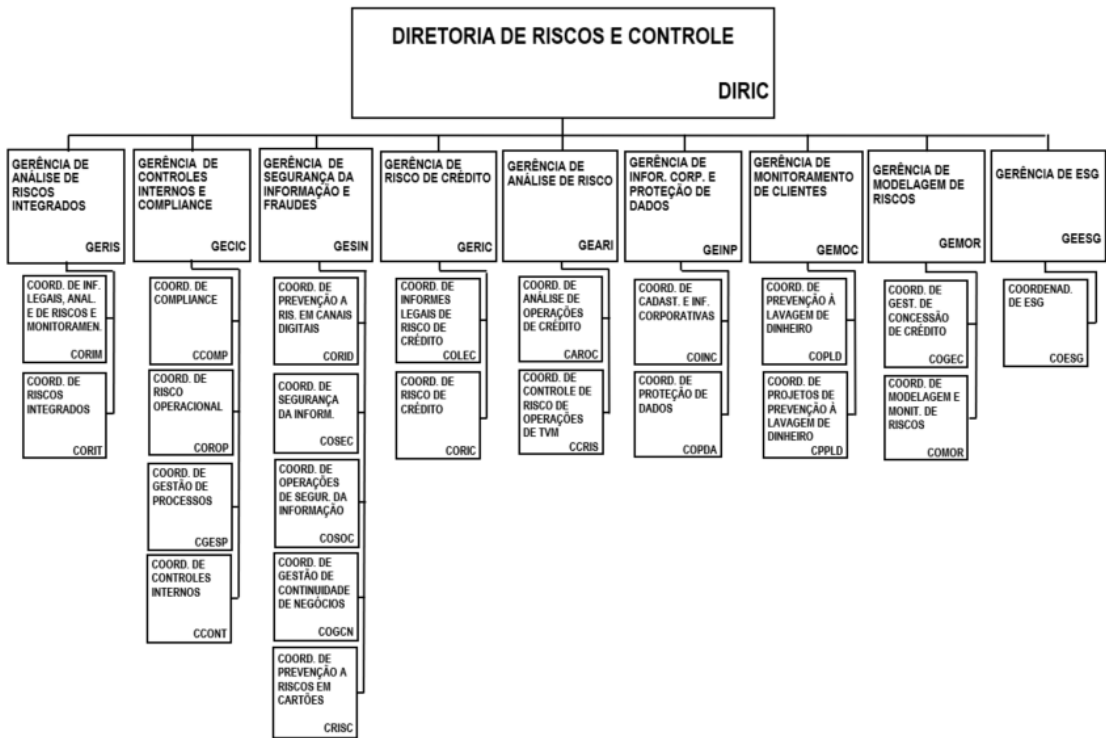
- avaliação do risco cliente por modelos estatísticos de credit e behavior scoring;
- monitoramento da estabilidade dos modelos de avaliação do risco cliente e de seu desempenho;
- decisões de crédito submetidas a comitês de acordo com valores de risco do cliente/grupo econômico e/ou exceções aos limites estabelecidos para realização de operações sujeitas ao risco de crédito;
- estabelecimento de limites máximos de exposição por clientes/contrapartes conectadas;
- análise do risco da operação, classificando-a e constituindo provisão de acordo com seu nível de risco;
- as áreas competentes devem utilizar informações relevantes e consistentes para a avaliação e mensuração do risco de crédito;
- análise da qualidade da carteira: maiores créditos, concentração de clientes adimplentes e inadimplentes, evolução da provisão, segmentação, concentração de crédito por cliente/grupo econômico;
- avaliação periódica do grau de suficiência de garantias;
- gerenciamento e alocação de capital para cobertura do risco de crédito através da aplicação de Fatores de Ponderação de Riscos - FPR;
- emissão de relatórios gerenciais periódicos para a alta administração, acerca do desempenho do gerenciamento do risco de crédito do conglomerado prudencial em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- divulgação ao mercado das informações sobre números e práticas de gestão de risco de crédito;
- mensuração das operações, bem como estimativa da perda esperada;
- realização de teste de estresse para verificar possíveis impactos que poderiam ocorrer decorrentes de condições extremas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos\*

\*A descrição deve contemplar (a) a indicação dos órgãos de administração, comitês ou outras estruturas assemelhadas; (b) discriminação das responsabilidades específicas de cada um desses órgãos, comitês ou de estruturas assemelhadas, e de seus membros, no gerenciamento de riscos; e (c) a estrutura hierárquica de tais órgãos, comitês ou estruturas assemelhadas.

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos do BANESTES apresenta-se com a seguinte distribuição:



Cada uma dessas áreas apresentadas na estrutura organizacional têm os seguintes objetivos:

**DIRIC:** Garantir o suporte adequado às áreas de negócios para assegurar o *compliance* da Instituição, aprimorar os controles internos, a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, a segurança da informação e gerenciar os riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, social, ambiental e climático e de clientes.

### 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

**GERIS:** Gerenciar os riscos de forma integrada e o capital, bem como prover o BANESTES com análises e informações referentes aos riscos de mercado e IRRBB (risco de taxas de juros da carteira bancária), de liquidez e social, ambiental e climático.

**GERIC:** Gerenciar as atividades referentes a risco de crédito, visando assegurar ao Banco a adequada apuração de risco para o correto envio das informações.

**GEMOR:** Gerenciar as atividades referentes a desenvolvimento de modelos para gerenciamento de riscos, visando assegurar ao Banco os modelos adequados.

**GECIC:** Auxiliar a Diretoria na avaliação da eficiência e confiabilidade dos controles internos, risco operacional e compliance, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela alta administração, através do mapeamento e otimização dos processos.

#### c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para a verificação da efetividade da política adotada.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN nº 4.557, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC e a Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS, assim como a indicação do Diretor de Riscos e Controle como o responsável pelo gerenciamento de risco (CRO - Chief Risk Officer) do Conglomerado Prudencial. As políticas, estratégias, e demais documentos e relatórios relativos ao gerenciamento de riscos são direcionados à Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS para análise e apresentação ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC. Caso aprovada, a proposição segue para deliberação do COLED e CONSE.

Para a efetiva gestão de riscos e controles internos, o Banestes adota o Modelo de Três Linhas, onde cada uma das linhas desempenha um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente.

#### 1. Primeira Linha:

É representada pelas unidades de negócios (Gerências, Coordenadorias da Direção Geral e Agências) responsáveis pelos produtos e serviços e demais atividades da Instituição. Os gestores de negócio, de suporte e operacionais tem a responsabilidade primária por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos de suas áreas, a partir da implementação dos controles. A primeira linha refere-se ao dono do processo, dos riscos e de seus controles.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 2. Segunda Linha:

Estão contempladas nesta linha as atividades que tem o propósito específico de dar suporte à gestão e ao processo de Governança Corporativa, para observação dos aspectos legais, regulatórios e operacionais por parte dos gestores na condução de seus processos e tomada de decisões. Esta linha tem por objetivo expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos junto aos gestores para que identifiquem e tratem os riscos aplicáveis ao negócio.

A Diretoria de Riscos e Controle – DIRIC é estruturada por áreas de gerenciamento de riscos e compliance, devidamente segregadas das unidades de negócios, com objetivo de garantir o suporte adequado a Instituição.

### 3. Terceira Linha:

É representada pela Gerência de Auditoria Interna – GEAUD, que tem o papel de fornecer aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas à organização, incluindo quanto à atuação da primeira e a segunda linhas de gerenciamento de riscos e controle.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

As Demonstrações Financeiras do Banestes são geradas por Sistema de Contabilidade desenvolvido pelos profissionais da empresa em plataforma alta (mainframe), auditado pela empresa de auditoria independente (atualmente KPMG), conforme estabelecido no item “b” do objeto do contrato de prestação de serviços: avaliação do sistema contábil e de controles internos das sociedades empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado.

Ressaltamos, ainda, que o Comitê de Auditoria, órgão estatutário em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional, analisa as demonstrações contábeis, notas explicativas, relatórios da administração, efetividade dos sistemas de controles internos, dentre outras atividades.

Os quadros demonstrativos provenientes do sistema de contabilidade são concebidos com critérios de segurança e emissão de críticas de inconsistências, garantindo a confiabilidade necessária aos resultados apresentados. A contabilidade do Banco é descentralizada, e cada gestor é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade que é feito de duas formas: automática, por meio dos sistemas operacionais e pelos lançamentos manuais realizados no sistema por meio de aplicativo de lançamentos contábeis.

Para garantir a integridade dessas informações, o sistema de contabilidade conta com o aplicativo “Conferência Saldo por Dependência e Data Movimento”, que disponibiliza mensalmente os saldos e movimentação de todas as contas contábeis do plano de contas do Banco, para serem conferidos e validados com a documentação comprobatória/suporte pelos responsáveis de cada área geradora de informações para a contabilidade.

O Banestes está em constante aprimoramento na condução das suas ações de controle interno, em conformidade com regulamentações vigentes e alinhadas com as melhores práticas de mercado, por meio de qualificação de suas equipes, o alcance dos objetivos estratégicos. Na avaliação da Administração, os controles internos adotados são eficientes e eficazes, assegurando a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis, não identificando deficiências que possam comprometer as informações apresentadas.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **b) as estruturas organizacionais envolvidas**

A contabilidade do Banestes é descentralizada e cada gestor do sistema operacional é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade, sendo a Gerência de Contabilidade responsável por centralizar e organizar as informações financeiras e contábeis elaboradas pelas demais gerências e empresas controladas, na preparação em tempo hábil para atendimento aos órgãos reguladores.

Esse processo é eficiente e confiável pois está definido em normativos internos e consolidado nos sistemas envolvidos. Em vista disso, o gerenciamento de identidade de usuários, inclusive de gestores, é feito através de integração com o sistema de Recursos Humanos, de modo a limitar os acessos ao sistema de contabilidade de acordo com a lotação e cargo do usuário. Além disso, os acessos são gerenciados através de perfis de usuários com níveis compatíveis com as atribuições de cada cargo e são revisados constantemente pela Gerência de Segurança da Informação e Fraudes do Banco em conjunto com a Gerência de Contabilidade.

### **c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A administração do Banestes avalia e autoriza mensalmente os números contábeis apresentados pela Gerência de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras são encaminhadas mensalmente para a análise e acompanhamento do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

A auditoria externa examina as demonstrações, seleciona e executa procedimentos de auditoria identificando deficiências de controles internos, que são encaminhados para os diversos gestores do banco para que estes busquem a solução.

Com base nos relatórios produzidos pela auditoria independente, a auditoria interna elabora o PAINT - Planejamento Anual de Auditoria – onde, associado à materialidade e aos recursos disponíveis, identifica as áreas críticas para execução de seus trabalhos anuais. Nos trabalhos regulares de auditoria interna para as áreas selecionadas no planejamento, são avaliadas as conciliações contábeis.

## 5.2 Descrição dos controles internos

**d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes, incluindo a aplicação da política interna/método para ações judiciais

Situação observada: Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre findo em 30 de junho de 2022, identificamos incongruências na aplicação de premissas, políticas e normas contábeis para ações judiciais judiciais do Banco e suas controladas, tais como: (i) ações judiciais encerradas, sem depósito judicial vinculado, porém com saldos provisionados; e (ii) classificações de risco de perda/êxito incondizentes com os registros contábeis. Apesar do efeito contábil ser imaterial para fins de auditoria, não observamos um controle efetivo relacionado à aplicação adequada das premissas, políticas e normas contábeis vigentes. Como já reportado em períodos anteriores, nossos testes revelaram deficiências no desenho dos controles internos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes do BANESTES, que indicaram necessidades de: (a) automação e integração de sistemas (jurídico e contábil); (b) formação de equipe multidisciplinar; (c) desenvolvimento e aplicação de método de avaliação massificada; (d) classificação uniformizada das contingências, com base em pareceres técnicos e jurisprudências; (e) avaliação regular e revisão periódica formalizada; (f) matriz de controles internos específica; (g) capacitação e treinamento contínuo; (h) definição de indicadores chave de desempenho para acurácia e tempo de resposta para ajustes; (i) revisão dos inputs de informações/dados relevantes no sistema jurídico; (j) elaboração de relatórios formais de conciliação; (k) evidenciação de ajustes nos montantes estimados de desembolso (possível e provável), apoiados por relatórios jurídicos, decisões judiciais ou pareceres de especialistas; e (l) monitoramento contínuo dos processos judiciais, com acompanhamento de novos eventos relevantes (decisões judiciais, novos processos, desfechos relevantes, acordos) para que sejam incorporados tempestivamente às provisões.

2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

Situação observada: Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, assim como reportado nos períodos anteriores, não identificamos um procedimento tempestivo de confronto entre os saldos contábeis

## 5.2 Descrição dos controles internos

referentes aos depósitos judiciais efetuados pelo Banestes, para os processos dos quais é parte, e os extratos bancários dos depósitos judiciais obtidos junto aos bancos depositários.

### 3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Situação observada: Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre findo em 30 de junho de 2022, verificamos que para a rubrica de depósitos judiciais trabalhistas as contas 2022 e 2024 apresentam controles auxiliares que não segregam os lançamentos por principal e juros, mantendo a mesma descrição para ambas as situações. Com isso, não é possível a segregação dos valores que compõem o saldo somente do principal e, conseqüentemente, os saldos dos juros.

### **e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

#### 1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes, incluindo a aplicação da política interna/método para ações judiciais

Comentários da Administração: Em relação ao item “a”, no novo sistema, que está em fase de implantação, e cujo contrato foi assinado em 29/07/2024, haverá automação e integração de sistemas permitindo o saneamento da questão. Quanto aos demais itens, há equipe multidisciplinar atuando e acompanhando, sendo esta composta pela área administrativa, pela jurídica e pela contábil. Para aprimoramento desta atuação multidisciplinar foi designado profissional, com formação na área contábil, para atuação em coordenadoria própria, que objetiva sanear as questões apontadas por esta Auditoria Externa, dentre as quais a implementação de método de avaliação massificada.

#### 2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

Comentários da Administração: O procedimento licitatório para contratação do novo sistema jurídico finalizou, tendo sido assinado o contrato entre o SFB e a Benner Sistemas S.A. em 29/07/2024. A implantação do novo sistema jurídico está sendo tratada pelo SFB com status de demanda prioritária, havendo a expectativa de que ocorra até Junho/2025. A implementação do processo de conciliação automática no novo sistema jurídico figura no rol daquelas tratadas como primordiais / vitais para gestão de depósitos judiciais.

## 5.2 Descrição dos controles internos

3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Comentários da Administração: O procedimento licitatório para contratação do novo sistema jurídico finalizou, tendo sido assinado o contrato entre o SFB e a Benner Sistemas S.A. em 29/07/2024. A implantação do novo sistema jurídico está sendo tratada pelo SFB com status de demanda prioritária, havendo a expectativa de que ocorra até Junho/2025. A implementação do processo de segregação dos lançamentos por principal e juros figura no rol daquelas tratadas como primordiais / vitais para gestão de depósitos judiciais.

### 5.3 Programa de integridade

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

O Banestes possui Política de Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada pelo Colegiado de Diretoria e pelo Conselho de Administração, contendo, em seu anexo, o Programa de Integridade que adota ações, procedimentos e controles que visam o combate à corrupção e à prática de atos ilícitos, e/ou de ações de improbidade, na condução dos processos e negócios no âmbito de atuação do Banco.

A avaliação do risco de corrupção está contemplada na metodologia de gerenciamento de risco operacional, considerando que a identificação do risco de corrupção é realizada para os processos que o Banestes possui relacionamento com terceiros e entes públicos, tanto como agente passivo como ativo e, após realização do mapeamento de risco operacional desses processos. Os controles, fatores de riscos e mitigadores identificados pelo gestor no mapeamento de risco operacional, que estiverem associados a possibilidades de atos ilícitos de corrupção, devem compor o diagrama de causa e efeito do risco de corrupção e a avaliação do risco é realizada pelas gerências de segunda linha. Os resultados são reportados a apreciação da Diretoria de Risco e Controle por meio de relatório e posteriormente deliberados pela Alta Administração.

Em 2021, o Banestes aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que tem por objetivo reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, utilizando-se de ferramentas que visam avaliar a instituição, descobrindo previamente eventuais pontos vulneráveis e suscetíveis a falhas e em novembro de 2022, foi feita adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e, em 2023, o Banestes formalizou sua adesão ao "Movimento Transparência 100%", que compõe a Plataforma de Ação Contra a Corrupção. Em 2024 e 2025, foi dada continuidade aos trabalhos relacionados aos planos de ação aprovados para o atendimento ao PNPC e à metas a serem cumpridas do Pacto Global Brasil.

### 5.3 Programa de integridade

**ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Política de Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e pelo Conselho de Administração, possui papéis e responsabilidades definidos para a Administração e para os demais níveis hierárquicos da Instituição, dentre as quais destacamos algumas estruturas:

O **Conselho de Administração** deve manter a estrutura adequada para garantir o controle e as ações administrativas necessárias para realização das atividades nas unidades e processos, visando à mitigação dos riscos de corrupção no Banestes, demonstrando o comprometimento da Instituição com as normas externas e melhores práticas de mercado. O Colegiado da Diretoria deve validar, periodicamente.

A **Gerência de Auditoria Interna** deve realizar auditoria interna regular a auditoria nos processos de contratação de maior vulnerabilidade ao risco de corrupção. A **Diretoria de Risco e Controle** deve aprovar o desenvolvimento, a implementação e o aprimoramento do Programa de Integridade do Banestes para prevenção às práticas de corrupção e de outros atos lesivos à Administração Pública e reportar, periodicamente, as desconformidades identificadas e o Relatório de Conformidade do Programa de Integridade.

A **Gerência de Controle Interno e Compliance** deve identificar e mapear os processos vulneráveis aos riscos de corrupção no Banestes, implantar o Programa de Integridade, coordenar as ações e avaliar as implementações, reportando as desconformidades a Diretoria; promover ações de divulgação, por meio da rede corporativa de forma que os administradores e empregados tenham conhecimento dos canais de denúncia e da Política de Prevenção e Combate à Corrupção, bem como do Programa de Integridade; todos os empregados devem cumprir, de acordo com suas atribuições, os princípios e diretrizes estabelecidas na política.

### 5.3 Programa de integridade

**iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Sistema Financeiro Banestes (SFB) possui o Guia de Conduta Ética, o qual foi formalmente aprovado em 04/10/2004, passando por atualizações, sendo a última em 2020. De acordo com o item 2.1 do referido Guia, ele é aplicável a todos os Administradores, membros dos Conselhos e Comitês, Empregados, Estagiários e Prestadores de Serviços do SFB.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos (MIREH), referência esta que também fazem os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Guia de Conduta Ética (como é denominado internamente, e não “Código”) foi aprovado em 04/10/2004 e sua revisão foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RCA) do SFB em 10/02/2020 e está disponível no site do Banestes ([https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia\\_de\\_conduta\\_etica.pdf](https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf)). O Guia também está disponível na página de Relações com Investidores (<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatutosocial>).

### 5.3 Programa de integridade

#### **b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

##### **i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncias é interno e está a cargo do Comitê de Auditoria Estatutário, e recebe apoio de especialistas da Auditoria Interna para gestão do mesmo via e-mail.

##### **ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal está aberto para denúncias de empregados e de terceiros pelo site (<https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite>), pelo endereço eletrônico do Comitê de Auditoria ([coaud@banestes.com.br](mailto:coaud@banestes.com.br)) e via atendimento telefônico.

##### **iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Há mecanismos de anonimato através do formulário da intranet <https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite> e também quando o denunciante solicita anonimato via e-mail ou telefone, o mesmo é preservado.

##### **iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Banestes possui canal que recebe denúncias de atos ilícitos (para atendimento à Lei 12.846/2013), de fraudes (para atendimento à Resolução nº 4.567/2017 do Banco Central do Brasil) e de práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, e que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro Banestes. Quanto à comunicação com o Conselho de Conduta Ética e ao envio de denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, existem os seguintes canais:

- via e-mail, por meio do correio eletrônico [etica@banestes.com.br](mailto:etica@banestes.com.br);
- por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- por meio do canal "Fale com o Conselho", disponível na intranet, garantido nesta comunicação o anonimato;
- por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes, no link <https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho.

### 5.3 Programa de integridade

**c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não ocorreram casos confirmados nos últimos três exercícios.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

O Banestes possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção e combate à corrupção.

## 5.4 Alterações significativas

Diante da característica do BANESTES ser um banco com uma postura conservadora, não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto.

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliados periodicamente, ou sob demandas da companhia ou exigências regulatórias.

A implementação da Resolução BCB nº 4966 representou um marco importante para o banco, que se mantém atualizado com as melhores práticas do mercado financeiro e garante a segurança e eficiência das operações de seus clientes. O banco segue monitorando as atividades e realizando ajustes para garantir a plena conformidade com a nova regulamentação.

## 5.5 Outras informações relevantes

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliadas periodicamente, sob demanda específica da companhia ou por exigências regulatórias.

O Banestes pratica a disseminação corporativa da cultura de gerenciamento de riscos, *compliance*, controles internos e de gestão de continuidade de negócios através de treinamentos, palestras e divulgação nas matérias na Intranet para formação e conscientização do corpo funcional do Banestes.

O Conselho de Conduta Ética participa do Seminário de *Compliance* e também nas turmas de *Onboarding* (integração de novos colaboradores). Em relação ao Comitê de Auditoria, semestralmente é produzido um relatório do Canal de Denúncias, o qual é apresentado ao Conselho de Administração do Banestes para análise e adoção de possíveis práticas de resolução que se fizerem necessárias ou pertinentes.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   | CPF/CNPJ acionista    |                              | Composição capital social |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO        |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 27.080.571/0001-30              | Brasil                                    | Sim                               | Sim                   | 15/10/1937                   |                           |
| Não                             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 234.988.741                     | 92,476                                    | 85.984.140                        | 92,063                | 320.972.881                  | 92,365                    |
| Classe Ação                     | Qtde. de ações Unidade                    | Ações %                           | Ações (%) da espécie  | Ações (%) do capital social  |                           |
| Ordinária Classe A              | 234,988,741                               | 100.000                           | 92.476                | 67.622                       |                           |
| Preferencial Classe A           | 85,984,140                                | 100.000                           | 92.063                | 24.743                       |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 19.117.858                      | 7,524                                     | 7.413.406                         | 7,937                 | 26.531.264                   | 7,635                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 254.106.599                     | 100,000                                   | 93.397.546                        | 100,000               | 347.504.145                  | 100,000                   |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                       |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| CPF/CNPJ acionista              | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração             |                           |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                   | Tipo de pessoa        | CPF/CNPJ                     |                           |
| Detalhamento de ações Unidade   |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| Qtde. ações ordinárias Unidade  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA      |                                           |                                   |                       | CPF/CNPJ acionista           | Composição capital social |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO        |                                           |                                   |                       | 27.080.571/0001-30           |                           |
| AÇÕES EM TESOURARIA             |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 0                               | 0,000                                     | 0                                 | 0,000                 | 0                            | 0,000                     |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| OUTROS                          |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| TOTAL                           |                                           |                                   |                       |                              |                           |
|                                 |                                           |                                   |                       |                              |                           |
| 1                               | 100,000                                   | 1                                 | 100,000               | 2                            | 100,000                   |

6.3 Distribuição de capital

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 25/04/2025 |
| Quantidade acionistas pessoa física                  | 45.531     |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica                | 64         |
| Quantidade investidores institucionais               | 13         |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

|                          |            |        |
|--------------------------|------------|--------|
| Quantidade ordinárias    | 13.332.149 | 5,247% |
| Quantidade preferenciais | 2.565.519  | 2,747% |
| Total                    | 15.897.668 | 4,575% |

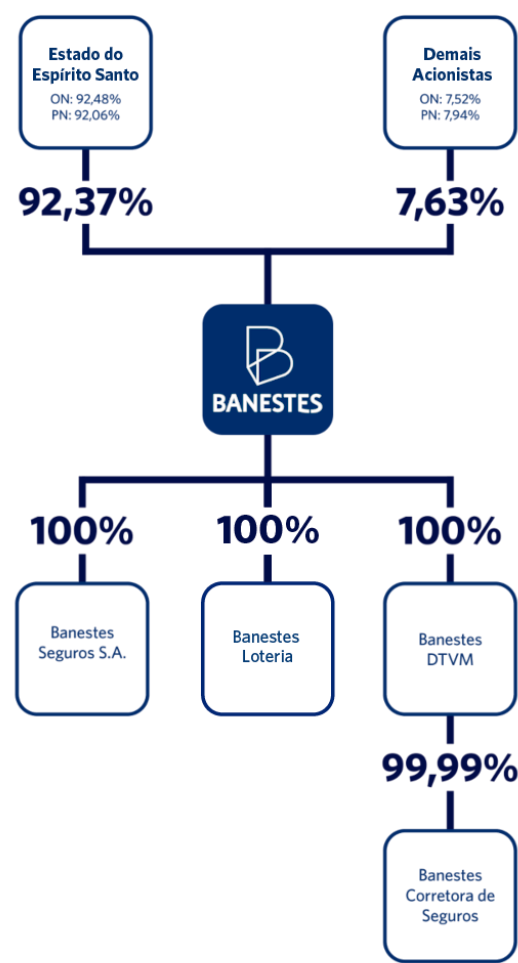
6.4 Participação em sociedades

| Razão social                                                 | CNPJ               | Participação do emisor (%) |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 28.156.057/0001-01 | 100                        |
| BANESTES LOTERIA S.A.                                        | 57.109.073/0001-33 | 100                        |
| Banestes Seguros S.A                                         | 27.053.230/0001-75 | 100                        |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- a. Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. Principais controladas e coligadas do emissor
- c. Participações do emissor em sociedades do grupo
- d. Participações de sociedades do grupo no emissor
- e. Principais sociedades sob controle comum

As relações exigidas nas alíneas do item 6.5 estão evidenciadas no organograma apresentado abaixo:



## **6.6 Outras informações relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:**

O Banestes adota, além da observância das diretrizes previstas no Estatuto Social, a Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna, disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banestes ([www.Banestes.com.br/ri](http://www.Banestes.com.br/ri)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

A referida política disciplina os requisitos mínimos, claros e objetivos, para indicação de membros para compor os órgãos de Administração e o Conselho Fiscal, sendo que a indicação destes profissionais deve observar o disposto no Estatuto Social da Sociedade, bem como na legislação vigente e recair sobre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, além de atender aos requisitos estabelecidos nos itens a seguir:

### I - ADMINISTRADORES

- a) condições para o exercício do cargo exigidas pela legislação, pela regulamentação em vigor e pelo Estatuto Social;
- b) capacidade técnica;
- c) capacidade gerencial;
- d) habilidades interpessoais;
- e) conhecimento da legislação e da regulamentação relativas à responsabilização de qualquer natureza por sua atuação;
- f) formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
- g) não ser inelegível nos termos da legislação específica a respeito;
- h) quanto ao tempo mínimo de experiência profissional, o indicado deve preencher, alternativamente, uma das seguintes condições:
  - (i) 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação de empresa do Sistema Financeiro Banestes - SFB que irá integrar ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior; ou
  - (ii) 4 anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa do SFB que irá integrar, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
  - cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
  - cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa do SFB que irá integrar.
- (iii) 4 anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa do SFB que irá integrar.

No caso do candidato ser empregado da empresa do SFB cuja Administração irá integrar, os requisitos de tempo de experiência profissional, descritos acima podem ser dispensados, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:

- a) ter ingressado na empresa por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- b) ter mais de 10 anos de trabalho efetivo em empresa do SFB;
- c) ter ocupado funções de confiança de Superintendente, Consultor ou Gerente Geral em empresa do SFB, comprovando sua capacidade para assumir responsabilidades de gestão.

O Diretor responsável pelas áreas de riscos, controle interno e *compliance* do Banestes, deve atuar de forma independente, possuindo especialização e/ou experiência compatível com a referida área.

O Conselheiro Independente do Conselho de Administração, além dos quesitos citados acima, deverá:

- a) não ter qualquer outro vínculo com o Banestes, exceto participação de capital;
- b) não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- c) não ter mantido, nos últimos 3 anos, vínculo de qualquer natureza com o Banestes ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;
- d) não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou Diretor do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB;
- e) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB, de modo a implicar perda de independência;
- f) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banestes, de modo a implicar perda de independência;

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

g) não receber outra remuneração do Banestes, além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria de pessoa que:

- a) seja representante de órgão regulador ao qual a empresa do SFB que irá integrar esteja sujeita, seja Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, seja dirigente estatutário de partido político, ou seja, titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;
- b) tenha atuado, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- c) exerça cargo em organização sindical;
- d) tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Banestes, demais empresas do SFB ou com o acionista controlador do Banestes em período inferior a 3 anos antes da data de nomeação;
- e) tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o acionista controlador ou com o próprio Banestes ou demais empresas do SFB;
- f) dolosa ou culposamente, tiver causado prejuízo ao SFB e empresas patrocinadas;
- g) detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banestes e demais empresas do SFB, bem como aquela que tenha participado da gestão de tal pessoa jurídica no período imediatamente anterior à sua eleição para algum dos órgãos da Administração;
- h) tenha sido condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente;
- g) tenha sido considerada falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto à Sociedade ou coligadas, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração do Banestes e das demais empresas do SFB que pretende integrar;
- i) seja sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º grau de membros de órgãos da Administração do Banestes ou de uma das demais empresas integrantes do SFB;

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

j) a vedação prevista no item “a” a “e” estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

A indicação do membro do Conselho de Administração do Banestes representante dos empregados observará as regras contidas na Lei nº 12.353/2010, os critérios de integridade e o regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, que deverá conter previsão da análise dos requisitos e impedimentos previamente à divulgação dos candidatos habilitados.

É condição para investidura em cargo de Diretoria do Banestes e das demais empresas do SFB a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

## II – MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A indicação dos membros do Conselho Fiscal devem observar a legislação vigente e recair sobre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, além de atender aos seguintes requisitos:

- a) pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função, sendo recomendados os seguintes cursos: administração pública ou de empresas, ciências atuariais, ciências econômicas, comércio internacional, contabilidade ou auditoria, direito, engenharia, estatística, finanças, matemática ou curso aderente à área de atuação do conselho fiscal;
- b) que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 anos, cargo de direção ou assessoramento;
- c) o Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública;
- d) ao Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo será assegurado o direito de indicar 1 (um) representante para compor o Conselho Fiscal, na condição de membro efetivo, bem como seu respectivo suplente;
- e) fica assegurado aos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, o direito de eleger, em votação em separado, um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente, igual direito terão os acionistas detentores de ações preferenciais.

Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal:

- a) as pessoas enumeradas no artigo 147, da Lei 6.404/76;

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

b) membros de órgãos da Administração e empregados do Banestes ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

### **b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

#### **i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**

A avaliação consiste em um processo sistemático e estruturado, realizado de forma anual, individual e coletiva, abrangendo os administradores, os membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e para a promoção de um desempenho superior e consistente da companhia.

#### **ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**

A avaliação de desempenho, individual e coletiva, deve observar os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício;
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

A avaliação dos membros do Conselho de Administração é realizada pelo Presidente do referido órgão estatutário, e a avaliação deste profissional é efetuada pelo conjunto dos Conselheiros. Essas avaliações poderão contar com a colaboração de especialistas externos e serão registradas em Ata de reunião do Conselho de Administração.

As avaliações do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e do Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna são efetuadas pelos membros do Conselho de Administração.

O Diretor-Presidente e a Diretoria do Banestes são regularmente avaliados com base em metas de desempenho, financeiras e não financeiras, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança, alinhadas com os valores e os princípios éticos da Instituição.

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

O Diretor-Presidente do Banestes é avaliado, anualmente, em processo formal conduzido pelo Conselho de Administração, com base na verificação do atingimento das metas de desempenho financeiro e não financeiro estabelecidas pelo referido órgão estatutário, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

Os demais diretores do Banestes são avaliados pelo Diretor-Presidente e os resultados dessa avaliação, incluindo as proposições do Diretor-Presidente quanto às metas a serem acordadas e à permanência ou ao desligamento dos executivos nos respectivos cargos, devem ser apresentados, analisados, discutidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

As metas e medidas de desempenho dos administradores das áreas de controles internos e gestão de riscos são baseadas na realização de objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por eles controladas ou avaliadas.

Os Diretores-Presidentes das demais empresas do SFB são avaliados pelo Diretor-Presidente do Banestes. Os demais Diretores de cada empresa são avaliados pelo Diretor-Presidente das respectivas empresas.

### **iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna prevê a contratação de serviços externos de consultoria, entretanto não houve a necessidade de contar com a colaboração destes especialistas.

### **c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Conforme disposto no Estatuto Social da Sociedade, artigo 33, parágrafo 6º, o membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do referido órgão estatutário relacionada a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

**7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

Sem prejuízo do disposto no artigo 33, parágrafo 6º, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, conforme dispõe o artigo 27, parágrafo 2º do Estatuto Social.

**d. por órgão:****i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero**

Esta informação não foi declarada pelos membros dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal.

**ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**

| Órgão                     | Autodeclaração<br>(cor ou raça) |       |        |
|---------------------------|---------------------------------|-------|--------|
|                           | Preto                           | Pardo | Branco |
| Conselho de Administração | 1                               | 2     | 6      |
| Diretoria                 | -                               | -     | 8      |
| Conselho Fiscal           | -                               | 3     | 7      |

**iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

A Sociedade não possui a informação de membros com outros atributos de diversidade.

**e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

O Estatuto Social da Sociedade contempla, entre os requisitos para escolha dos Administradores, os seguintes objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça, ou seja, ter no mínimo:

a) 1 (uma) mulher, assim entendida como qualquer pessoa que se identifique com o gênero feminino, a despeito do sexo designado em seu nascimento; e

b) 1 (um) membro de comunidade sub-representada, assim entendido como qualquer pessoa que seja (b.1) “preta”, “parda” ou “indígena”, segundo classificação apresentada pelo IBGE, (b.2) integrante da comunidade LGBTQIA+, ou (b.3) pessoa com deficiência, nos termos da Lei 13.146/2015.

A Sociedade prevê, ainda, em sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, as seguintes diretrizes:

- Promover boas condições de trabalho, de saúde e de segurança no ambiente laboral para todos os empregados, estagiários e terceiros, livre de qualquer forma de ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político, e práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão, exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil e ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição.

### **f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

A Política de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático da Sociedade estabelece para os membros dos órgãos da Administração os seguintes papéis e responsabilidades:

#### **I. Conselho de Administração**

a) revisar e aprovar, com periodicidade mínima anual, a política e as estratégias de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, a fim de determinar sua compatibilidade com

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

os objetivos do Conglomerado Prudencial, com as condições do mercado e com os níveis de apetite aos riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;

b) assegurar a aderência do Conglomerado Prudencial à política, às estratégias e aos limites de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático estabelecidos na RAS;

c) assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;

d) assegurar, em conjunto com o Colegiado da Diretoria - COLED do Banestes, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC e Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da empresa;

e) autorizar, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;

f) homologar o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

## II. Colegiado da Diretoria

a) revisar e deliberar, encaminhando ao Conselho de Administração - CONSE, com periodicidade mínima anual, a política e as estratégias de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;

b) informar ao CONSE, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;

c) conduzir, em conformidade com a política e estratégias, as atividades que impliquem a assunção de risco social, de risco ambiental e de risco climático;

d) assegurar, em conjunto com CONSE, COGIC e DIRIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da empresa;

e) deliberar sobre o investimento em TVM com a classificação de Score RSAC alto;

f) deliberar sobre o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

## III. Titular da Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC (*Chief Risk Officer - CRO*)

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- a) propor e submeter à aprovação do COGIC, com periodicidade mínima anual, recomendações sobre a política, as estratégias e os limites de gerenciamento dos riscos destinados a manter a exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático em conformidade com os níveis de apetite aos riscos fixados na RAS;
- b) informar ao COGIC, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;
- c) supervisionar o aperfeiçoamento e o desempenho da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- d) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, auxiliando o CONSE;
- e) assegurar a adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, da política, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- f) assegurar, em conjunto com CONSE, COLED do Banestes e COGIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da Instituição;
- g) atender ao órgão regulador nos quesitos das resoluções que dispõem sobre o controle do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- h) analisar e propor o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático ao COGIC.

Além disso a Sociedade também adota a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC que estabelece para os membros dos órgãos da Administração os seguintes papéis e responsabilidades:

### I. Conselho de Administração – CONSE

- a) aprovar e revisar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), com o auxílio da DIRIC e do COLED, e com periodicidade mínima de 03 anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes;
- b) assegurar a aderência do Conglomerado Prudencial à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

- c) assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo Conglomerado Prudencial;
- d) assegurar a correção tempestiva das deficiências relacionadas à PRSAC;
- e) assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo Conglomerado Prudencial não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- f) promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

## **II. Colegiado da Diretoria – COLED do BANESTES**

- a) revisar e deliberar, encaminhando ao CONSE, com periodicidade mínima de 03 anos, a política e as estratégias de gestão da responsabilidade social, ambiental e climática;
- b) conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade;
- c) assegurar, em conjunto com CONSE e DIRIC o entendimento e o contínuo monitoramento da gestão da responsabilidade social, ambiental e climática pelos diversos níveis da empresa.
- d) Atuar em substituição do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- e) propor, com periodicidade mínima de 03 anos, recomendações ao COLED do BANESTES sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- f) avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- g) manter registros das recomendações de que tratam as letras a e b;
- h) coordenar suas atividades com o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC, de modo a facilitar a troca de informações;
- i) analisar, quando necessário, se as solicitações de patrocínio e doações, enviadas pelo Comitê de Análise de Patrocínio, estão em consonância com a PRSAC;
- j) avaliar o grau de aderência à PRSAC e emitir parecer sobre as deliberações do COLED DTVM que tratam do desenvolvimento e ou atualização de produtos e serviços, quando solicitado.

## **III. Titular da Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças - DIRIF**

- a) propor e submeter à aprovação do COLED, com periodicidade mínima de 03 anos, recomendações sobre a política e as estratégias de gestão da responsabilidade social, ambiental e climática;

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

- b) subsidiar e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o COLED do BANESTES;
- c) implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- d) monitorar e avaliar, com auxílio da GEESG, as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC;
- e) aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;
- f) promover divulgação adequada e fidedigna das informações obrigatórias e facultativas sobre a PRSAC ao público externo, conforme norma vigente;
- g) atender ao órgão regulador nos quesitos das resoluções que dispõem sobre o controle da responsabilidade social, ambiental e climática.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

|                                       | Feminino      | Masculino     | Não binário   | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 1             | 7             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1             | 8             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 2             | 3             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 1             | 4             | 0             | 0             | 0                     |
| <b>TOTAL = 27</b>                     | <b>5</b>      | <b>22</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>              |

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

|                                       | Amarelo       | Branco        | Preto         | Pardo         | Indígena      | Outros        | Prefere não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0             | 8             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0             | 6             | 1             | 2             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0             | 3             | 0             | 2             | 0             | 0             | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0             | 4             | 0             | 1             | 0             | 0             | 0                     |
| <b>TOTAL = 27</b>                     | <b>0</b>      | <b>21</b>     | <b>1</b>      | <b>5</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>              |

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

|                                       | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria                             | 0                       | 8                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 0                       | 9                       | 0                     |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica           | Não se aplica           | Não se aplica         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | 0                       | 5                       | 0                     |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | 0                       | 5                       | 0                     |
| <b>TOTAL = 27</b>                     | <b>0</b>                | <b>27</b>               | <b>0</b>              |

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme o Estatuto Social do BANESTES, o órgão de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade estão diretamente subordinados ao Conselho de Administração.

### b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete ao Conselho de Administração do BANESTES escolher e destituir auditores independentes, na forma da legislação em vigor, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria.

O BANESTES possui a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração, cujo objetivo é garantir que não sejam contratados Serviços Extra Auditoria que possam comprometer a autonomia dos Auditores Independentes do Sistema Financeiro Banestes - SFB e estabelecer padrões mínimos exigidos pela Instituição, observada a legislação vigente aplicável, para a contratação de tais serviços, para evitar o conflito de interesse.

A referida Política é disponibilizada no site de Relações com Investidores do BANESTES ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                |             |  |                |        |             |                     |                     |            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|---------------------|---------------------|------------|
| Nome                      | ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF: | 001.750.197-03 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Engenheiro Mecânico | Data de Nascimento: | 11/01/1966 |
| Experiência Profissional: | Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA; - De 03/2019 a 03/2021: Conselheiro Fiscal da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN; - De 08/2019 até a presente data: Conselheiro Fiscal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB ES. / Critérios de Independência: não é membro independente. |      |                |             |  |                |        |             |                     |                     |            |

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 14/08/2026    | Não                         | 22/07/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** AZIZ XAVIER BEIRUTH      **CPF:** 113.844.407-39      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Contador      **Data de Nascimento:** 28/12/1986

**Experiência Profissional:**      - FUCAPE/ES: Professor associado III (Graduação, MBA, Mestrado e Doutorado nas áreas de Contabilidade, Controladoria e Finanças), desde fevereiro de 2016;  
- Prefeitura Municipal de Vitória: Secretário de Fazenda, em 2022;  
- Empresas Value Expert e MCS Markup: Sócio (Valuation e Consultoria Financeiras), desde janeiro de 2017;  
- IBEF e ACACCI/ES: membro do Conselho Fiscal

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado          | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | Pres. C.F.Eleito p/Controlador |                           | 14/08/2026    | Sim                         | 14/08/2026                         |

**Nome** BENEDITO DE JESUS PIMENTEL      **CPF:** 707.617.017-53      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Bancário      **Data de Nascimento:** 04/01/1963

**Experiência Profissional:**      Funcionário de carreira desde 1984 no BANESTES S.A.; Superintendente desde 31/01/2022 na BANESCAIXA - Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes (empresa é patrocinada pelo emissor). Não é membro independente.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 02/06/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Outros Diretores      | Diretor de Administração  | 10/08/2026    |                             | 10/08/2026                         |

**Nome** BRENO MAMARI PESSOA      **CPF:** 110.223.357-90      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Contador      **Data de Nascimento:** 08/01/1986

**Experiência Profissional:** Atua com auditoria independente há mais de 15 anos, com currículo vasto em empresas de midle market e capital aberto, dentre as quais Gol Linhas Aéreas, VRG Linhas Aéreas, Happy Vida. Imetame Metalmecânica, Real Café, dentre outras. Possui ampla experiência em atendimento a empresas capital aberto, desde atividades como auditor independente, sócio líder, a trabalhos de auditoria interna, compliance, revisão de prospecto CVM e Due Diligence. Áreas De Atuação: Auditoria, Contabilidade Internacional, Tributária, Trabalhista, Consultoria, Assessoria à empresas em processo de recuperação judicial, Liquidação empresarial, Contabilidade e Valuation. As empresass não integram o grupo econômico do emissor e nem são controladas por acionista do emissor.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 14/08/2026    | Sim                         | 14/08/2026                         |

**Nome** CARLOS ARTUR HAUSCHILD      **CPF:** 760.531.560-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 27/11/1977

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, no cargo de Diretor de Riscos e Controle efetivo, de 28/01/2019 a 29/09/2022 e interino, de 30/09/2022 a 14/03/2023; Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos interino de 30/08/2022 a 29/09/2022, e efetivo a partir de 30/09/2022. A empresa é o próprio emissor. De 11/2017 a 01/2019: Diretor de Risco e Controladoria do BRB - Banco de Brasília. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria                 | 04/05/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Diretor Presidente / Superintendente |                           | 10/08/2026    |                             | 28/01/2019                         |
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | AGO de 2028.                                              | Conselho de Administração (Efetivo)  |                           | 07/08/2026    | Sim                         | 07/08/2026                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|      |                    |      |                |             |  |                |        |            |                   |                     |            |
|------|--------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|-------------------|---------------------|------------|
| Nome | CÉLIA LÚCIA VIEIRA | CPF: | 007.706.517-47 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Servidora Pública | Data de Nascimento: | 03/01/1972 |
|------|--------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|-------------------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:**

Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível III (02/01/2023 a presente data). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Governo do Estado do Espírito Santo - SCV, no cargo de Assessor Especial Nível III (15/08/2022 a 02/01/2023). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível III (24/02/2021 a 14/08/2022). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Esatdo do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível IV (11/03/2020 a 23/02/2021). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Esatdo do Espírito Santo - SESA, no cargo de Gerente de Economia da Saúde e Inovação (16/05/2019 a 10/03/2020). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador |                           | 14/08/2026    | Sim                         | 10/06/2025                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO      **CPF:** 147.926.587-05      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogada      **Data de Nascimento:** 07/02/1992

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: De 15/10/2024 até a presente data: membro suplente do Conselho Fiscal do Banestes S.A. - A empresa é o próprio emissor; membro efetiva do Conselho Fiscal da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. - A empresa é controlada pelo emissor; De 2023 até a presente data: Subsecretária de Estado na Secretaria de Estado do governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2016 até a presente data: Advogada autônoma inscrita na OAB/ES; - De 2021 a 2023: Gerente de Apoio na Secretaria de Estado do Governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2019 a 2021: Assessora Especial da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                  | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 14/08/2026    | Sim                         | 15/10/2024                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO      **CPF:** 095.859.897-51      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Bancário      **Data de Nascimento:** 02/11/1983

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 06/2018 a 12/2018 e de 08/2019 até a presente data: Gerente de Agência do Banestes S.A.; - De 10/2017 a 02/2018 e de 01/2019 a 08/2019: Gerente de Relacionamento de Agência no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 16/10/2024    | Sim                         | 20/07/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|      |                        |      |                |             |  |                |        |             |          |                     |            |
|------|------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|----------|---------------------|------------|
| Nome | FERNANDO VALLI CARDOSO | CPF: | 798.500.307-04 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Bancário | Data de Nascimento: | 13/12/1962 |
|------|------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|----------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 02/2019 até a presente data: Diretor de Rede do Banestes S.A; - De 05/2011 a 01/2019: Gerente Geral de Agência no Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                   | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 31/07/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Outros Diretores      | Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos | 10/08/2026    |                             | 01/03/2019                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA      **CPF:** 117.724.437-35      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Servidor Público Estadual      **Data de Nascimento:** 15/12/1986

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil; - De 2018 a 2019: Gerente de Orçamento e Planejamento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. / Critério de Independência: não é membro Independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado             | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador |                           | 14/08/2026    | Sim                         | 14/09/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** GUSTAVO TEIXEIRA SOARES      **CPF:** 313.160.728-94      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Empresário      **Data de Nascimento:** 01/01/1983

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: - De 2023 até a presente data: Sócio, administrador e gestor na Sierra Distribuidora; - De 2019 a 2023: Sócio, administrador e gestor na TEX Distribuidora de Artigos em Geral. Bacharel em Engenharia de Agrimensura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado                    | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas |                           | 14/08/2026    | Não                         | 15/10/2024                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|                           |                                                                                             |      |                |             |  |                |        |             |                          |                     |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|--------------------------|---------------------|------------|
| Nome                      | ITLER JOSE DE OLIVEIRA                                                                      | CPF: | 732.192.317-72 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Servidor Público Federal | Data de Nascimento: | 10/11/1960 |
| Experiência Profissional: | - Servidor Publico Federal desde 1996 (PRF)<br>- FenaPRF - 03 mandatos de Diretor Finaceiro |      |                |             |  |                |        |             |                          |                     |            |

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas |                           | 14/08/2026    | Não                         | 14/08/2026                         |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                |             |  |                |        |             |            |                     |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|------------|---------------------|------------|
| Nome                      | JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF: | 579.271.627-72 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Jornalista | Data de Nascimento: | 29/04/1959 |
| Experiência Profissional: | Experiência Profissional: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Instituição Financeira, no cargo de Membro do Conselho de Administração (desde 15/10/2020) e Membro do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade (desde 26/10/2020). A empresa é o próprio emissor.; De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente. |      |                |             |  |                |        |             |            |                     |            |

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 07/08/2026    | Sim                         | 15/10/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome** JOSÉ MARCOS TRAVAGLIA    **CPF:** 560.636.017-91    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro Civil    **Data de Nascimento:** 12/12/1958

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: - Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Instituição Financeira, no cargo de Membro do Conselho de Administração (desde 19/09/2025). A empresa é o próprio emissor.; de 02/05/2019 a 02/05/2025: Membro do Conselho de Administração da Cesan – Companhia Espírito Santense de Saneamento .Trata-se de órgão público da administração direta, Estado do Espírito Santo, acionista controlador do emissor; Desde 01/07/2019: Sócio proprietário da EJC Serviços de Projetos e Construções Ltda. A empresa não integra o grupo econômico nem é controlada pelo emissor.  
Critério de Independência: Não é membro independente.

**Órgãos da Administração:**

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                  | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028. | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 07/08/2026    | Sim                         | 12/09/2025                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome** JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES      **CPF:** 641.102.576-20      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Agrônomo      **Data de Nascimento:** 01/04/1968

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Instituição Financeira, no cargo de Membro do Conselho de Administração (desde 17/11/2023). A empresa é o próprio emissor. - De 01/2023 até a presente data: Gerente de Qualidade da Interfruit Alimentos Ltda.; - De 01/2017 até a presente data: Diretor Executivo da Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Mamão (BRAPEX); - De 09/2022 a 01/2023: Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                  | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028. | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 07/08/2026    | Sim                         | 13/10/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI      **CPF:** 186.470.918-92      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Servidora Pública Federal      **Data de Nascimento:** 16/04/1976

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: De 02.2019 até a presente data: Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento – SEP/ES; De 01.2018 a 02.2019: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recurso – SUBPCR/SEGES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido     | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 04/05/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Outros Diretores      | Diretora de Riscos e Controle | 10/08/2026    |                             | 15/03/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|      |                    |      |                |             |  |                |        |             |          |                     |            |
|------|--------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|----------|---------------------|------------|
| Nome | KATYA ELVIRA PASTE | CPF: | 896.497.457-34 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Bancária | Data de Nascimento: | 26/02/1968 |
|------|--------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|----------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES, no cargo de Diretora de Investimentos desde 07/01/2015. / Critérios de independência: Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlada por acionista do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | AGO de 2028.     | Conselho de Administração (Efetivo) |                           | 07/08/2026    | Não                         | 07/08/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** MAELCIO MAURÍCIO SOARES      **CPF:** 435.501.267-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador      **Data de Nascimento:** 15/12/1960

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Instituição Financeira, no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração (desde outubro/2020). A empresa é o próprio emissor. - Onix Prime Consultoria & Participações, no cargo de Sócio Diretor (desde janeiro/2021). A empresa não integra o grupo econômico nem é controlada pelo emissor. - Gerdau S.A. (Empresa do Setor de Mineração e Siderurgia), no cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal (desde abril/2021). Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlada por acionista do emissor. - De 2016 até a presente data: membro titular do Conselho de Administração e membro do Comitê Operacional e de Finanças da Companhia Mega S.A; - De 01/2017 a 08/2019: Gestor das áreas financeira, tributária e contábil da Petrobrás Operaciones S.A; - De 2015 a 2016: Diretor de Administração e Finanças e membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás Argentina. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                  | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028. | Presidente do Conselho de Administração |                           | 07/08/2026    | Sim                         | 15/10/2020                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** MARCELLO RINALDI      **CPF:** 089.587.558-65      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Professor      **Data de Nascimento:** 07/02/1967

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 2022 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A.; - De 2016 até 2021: membro efetivo do Conselho Fiscal do Banestes S.A.; - De 1997 até a presente data: Professor da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP); - De 2014 até a presente data: Professor do Colégio Santa Cruz (SP). / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |                           | 07/08/2026    | Não                         | 20/07/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** MARCOS VINÍCIUS NUNES MONTES      **CPF:** 111.601.417-38      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Bancário      **Data de Nascimento:** 23/08/1985

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 08/2019 até a presente data: Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos do Banestes S.A.; - De 05/2016 até 08/2019: Superintendente de Produtos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                                      | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 31/07/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Outros Diretores      | Diretor de Meios de Pagamentos e Distribuição de Investimentos | 10/08/2026    |                             | 01/10/2019                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|      |                          |      |                |             |  |                |        |             |           |                     |            |
|------|--------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|-----------|---------------------|------------|
| Nome | MURILO DE CAMPOS CUESTAS | CPF: | 185.167.048-31 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Professor | Data de Nascimento: | 24/09/1974 |
|------|--------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|-------------|-----------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: - De 2014 até a presente data: Assessor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo (SP); - De 2004 até a presente data: Assistente de Diretor de Escola da Prefeitura do Município de São Paulo (SP).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                        | Cargo eletivo ocupado                   | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal        | 30/04/2026      | Até a posse dos eleitos na AGO de 2028. | C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas |                           | 14/08/2026    | Não                         | 15/10/2024                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

RAFAEL ZIBETTI

CPF:

093.557.657-62

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

23/07/1982

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: - De 12/2018 até a presente data: Superintendente na Superintendência Regional Noroeste no Banestes S.A.; - De 07/2017 a 12/2018: Gerente de Agência na Agência Campo Grande no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 04/05/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Outros Diretores      | Diretor de Rede           | 10/08/2026    |                             | 10/08/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

Nome

SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI

CPF:

195.451.507-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

19/01/1946

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: - De 07/2020 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A; - De 07/2019 até a presente data: membro do Comitê de Auditoria do Banestes S.A. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

|                           |            |                                                  |                                     |  |            |     |            |
|---------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--|------------|-----|------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2026 | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2028 | Conselho de Administração (Efetivo) |  | 07/08/2026 | Sim | 15/10/2020 |
|---------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--|------------|-----|------------|

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|             |                            |             |                |                    |  |                       |        |                    |          |                            |            |
|-------------|----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|----------|----------------------------|------------|
| <b>Nome</b> | SIBIAKAREN RIBEIRO BOZETTI | <b>CPF:</b> | 087.335.167-31 | <b>Passaporte:</b> |  | <b>Nacionalidade:</b> | Brasil | <b>Profis são:</b> | Bancária | <b>Data de Nascimento:</b> | 15/09/1980 |
|-------------|----------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|----------|----------------------------|------------|

**Experiência Profissional:** No BANESTES S/A – De 2022 até a presente data: Gerente Geral de Relações com Investidores; de 2015 até 2022: Coordenadora de Relações com Investidores.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração    | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado               | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 07/08/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Conselho de Administração (Efetivo) |                           |               | Não                         |                                    |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO      **CPF:** 742.571.027-72      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Eletricista      **Data de Nascimento:** 19/04/1964

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado                | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 04/05/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Diretor de Relações com Investidores |                           | 10/08/2026    |                             | 28/10/2014                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome** VICENTE LOPES DUARTE      **CPF:** 104.963.617-16      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Bancário      **Data de Nascimento:** 05/05/1987

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: Diretor-Presidente da Banestes DTVM e Superintendente de Meios de Pagamentos e de Distribuição de Investimentos do Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato                                          | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido                                 | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria              | 04/05/2026      | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026. | Outros Diretores      | Diretor de Tecnologia e Diretor de Administração Interino | 10/08/2026    |                             | 01/09/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

## 7.4 Composição dos comitês

|              |                           |             |                |                    |  |                       |        |                   |                           |                            |            |
|--------------|---------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| <b>Nome:</b> | ALEXANDRE ADDEO CARLQUIST | <b>CPF:</b> | 148.018.208-75 | <b>Passaporte:</b> |  | <b>Nacionalidade:</b> | Brasil | <b>Profissão:</b> | Administrador de empresas | <b>Data de Nascimento:</b> | 28/08/1969 |
|--------------|---------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|-------------------|---------------------------|----------------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 08/2020 a 08/2021: Gerente Geral Trainee da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 04/2019 a 07/2020: Business Partner – Supply Chain e CPW na Nestlé Brasil; - De 12/2002 a 03/2019: Gerente de Recursos Humanos na Nestlé Brasil. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                     | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/08/2026 | 1ª RCA que suceder a AGO de 2028. |                             |                                 | 11/08/2026      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| 1                  | 1                       |
| 2                  | 2                       |
| 3                  | 3                       |
| 4                  | 4                       |
| 5                  | 5                       |
| 6                  | 6                       |
| 7                  | 7                       |
| 8                  | 8                       |
| 9                  | 9                       |
| 10                 | 10                      |
| 11                 | 11                      |
| 12                 | 12                      |
| 13                 | 13                      |
| 14                 | 14                      |
| 15                 | 15                      |
| 16                 | 16                      |
| 17                 | 17                      |
| 18                 | 18                      |
| 19                 | 19                      |
| 20                 | 20                      |
| 21                 | 21                      |
| 22                 | 22                      |
| 23                 | 23                      |
| 24                 | 24                      |
| 25                 | 25                      |
| 26                 | 26                      |
| 27                 | 27                      |
| 28                 | 28                      |
| 29                 | 29                      |
| 30                 | 30                      |
| 31                 | 31                      |
| 32                 | 32                      |
| 33                 | 33                      |
| 34                 | 34                      |
| 35                 | 35                      |
| 36                 | 36                      |
| 37                 | 37                      |
| 38                 | 38                      |
| 39                 | 39                      |
| 40                 | 40                      |
| 41                 | 41                      |
| 42                 | 42                      |
| 43                 | 43                      |
| 44                 | 44                      |
| 45                 | 45                      |
| 46                 | 46                      |
| 47                 | 47                      |
| 48                 | 48                      |
| 49                 | 49                      |
| 50                 | 50                      |
| 51                 | 51                      |
| 52                 | 52                      |
| 53                 | 53                      |
| 54                 | 54                      |
| 55                 | 55                      |
| 56                 | 56                      |
| 57                 | 57                      |
| 58                 | 58                      |
| 59                 | 59                      |
| 60                 | 60                      |
| 61                 | 61                      |
| 62                 | 62                      |
| 63                 | 63                      |
| 64                 | 64                      |
| 65                 | 65                      |
| 66                 | 66                      |
| 67                 | 67                      |
| 68                 | 68                      |
| 69                 | 69                      |
| 70                 | 70                      |
| 71                 | 71                      |
| 72                 | 72                      |
| 73                 | 73                      |
| 74                 | 74                      |
| 75                 | 75                      |
| 76                 | 76                      |
| 77                 | 77                      |
| 78                 | 78                      |
| 79                 | 79                      |
| 80                 | 80                      |
| 81                 | 81                      |
| 82                 | 82                      |
| 83                 | 83                      |
| 84                 | 84                      |
| 85                 | 85                      |
| 86                 | 86                      |
| 87                 | 87                      |
| 88                 | 88                      |
| 89                 | 89                      |
| 90                 | 90                      |
| 91                 | 91                      |
| 92                 | 92                      |
| 93                 | 93                      |
| 94                 | 94                      |
| 95                 | 95                      |
| 96                 | 96                      |
| 97                 | 97                      |
| 98                 | 98                      |
| 99                 | 99                      |
| 100                | 100                     |

N/A

**Nome:** ALEXANDRE BARBOSA GONÇALVES DIBAI **CPF:** 078.144.917-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 27/12/1979

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: - De 10/2015 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** BENEDITO DE JESUS PIMENTEL      **CPF:** 707.617.017-53      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 04/01/1963

**Experiência Profissional:** Funcionário de carreira desde 1984 no BANESTES S.A.; Superintendente desde 31/01/2022 na BANESCAIXA - Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes (empresa é patrocinada pelo emissor). Não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                     | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/08/2026 | 1ª RCA que suceder a AGO de 2028. |                             |                                 | 11/08/2026      | 11/08/2026                         |

**Nome:** CRISTIANO CARVALHO DE SOUZA      **CPF:** 011.713.886-08      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 30/10/1979

**Experiência Profissional:** Experiência profissional: - De 06/2022 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Planejamento do Banestes S.A.; - De 02/2018 até 06/2022: Gerente Geral na Gerência de Relações com Investidores e de Planejamento do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** EDNALDO ANTONIO BRAGA      **CPF:** 030.514.596-74      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 10/06/1976

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: Coordenador da Coordenadoria de Administração Financeira na Gerência Financeira e de Mercado. / Critério de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** ESTEVÃO PRATES BENINCÁ      **CPF:** 056.701.717-64      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador      **Data de Nascimento:** 28/12/1983

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: Diretor na Pamp;B Consulting - Consultoria em Administração e Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** EWERTON LUÍS MEDEIROS DA COSTA      **CPF:** 084.264.877-18      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 30/06/1980

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Consultor na Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco   |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** FERNANDO ALOQUIO TEMPORIM      **CPF:** 111.377.587-40      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 08/10/1985

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: Gerente Geral na Gerência de Crédito Rural e para Investimentos. / Critério de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** FERNANDO VALLI CARDOSO

**CPF:** 798.500.307-04

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancário

**Data de Nascimento:** 13/12/1962

**Experiência Profissional:**

Experiência Profissional: - De 02/2019 até a presente data: Diretor de Rede do Banestes S.A; - De 05/2011 a 01/2019: Gerente Geral de Agência no Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                             | Descrição de outros comitês                       | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 10/08/2026 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2028. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital |                                 | 31/07/2026      | 10/08/2026                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** FLAVIA CRISTINA CURTO **CPF:** 019.987.637-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 25/05/1970  
**CRISTIANES LACERDA**

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Consultora da Diretoria de Meios de Pagamentos e Administração de Recursos de Terceiros; - De 01/2020 a 11/2020: Consultor da Diretoria de Negócios e Recuperação de Ativos no Banestes S.A.; - De 06/2016 a 12/2019: Assessora da Superintendência de Produtos do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** FLÁVIA GAMA TELLES KURANOUCI      **CPF:** 096.711.877-81      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 07/08/1983

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Coordenadora da Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** GERALDO LORENCINI      **CPF:** 698.147.597-91      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** aposentado      **Data de Nascimento:** 09/06/1961

**Experiência Profissional:**

- BANDES – Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo: Membro do Conselho de Administração (2020-2023). A empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor.

- SEBRAE/ES: Membro do Conselho Deliberativo Estadual como Representante Titular da Caixa Econômica Federal (2016 – 2019). A empresa não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlada pelo acionista controlador do emissor.

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                          | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria<br>Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 12/08/2026 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2027. |                             |                                 | 04/05/2026      | 12/08/2026                         |

**Nome:** GILLIARD FERRARI      **CPF:** 091.103.427-70      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 05/09/1979

**Experiência Profissional:**

Experiência profissional: Gerente Geral na Gerência de Reestruturação de Ativos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

|       |                          |      |                |             |  |                |        |            |          |                     |            |
|-------|--------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|----------|---------------------|------------|
| Nome: | ITALO FERNANDES DA SILVA | CPF: | 058.609.747-36 | Passaporte: |  | Nacionalidade: | Brasil | Profissão: | Bancário | Data de Nascimento: | 02/04/1988 |
|-------|--------------------------|------|----------------|-------------|--|----------------|--------|------------|----------|---------------------|------------|

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: Coordenador na área de Gestão de produtos de crédito para Pessoa Física, e Coordenador na área de contratação e formalização das operações de crédito imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A                |                         |

**Nome:** JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA    **CPF:** 579.271.627-72    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Jornalista    **Data de Nascimento:** 29/04/1959

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Instituição Financeira, no cargo de Membro do Conselho de Administração (desde 15/10/2020) e Membro do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade (desde 26/10/2020). A empresa é o próprio emissor.; De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê           | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                     | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/08/2026 | 1ª RCA que suceder a AGO de 2028. |                             |                                 | 11/08/2026      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

**CPF:** 641.102.576-20

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Engenheiro Agrônomo

**Data de Nascimento:** 01/04/1968

**Experiência Profissional:**

Experiência Profissional: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Instituição Financeira, no cargo de Membro do Conselho de Administração (desde 17/11/2023). A empresa é o próprio emissor. - De 01/2023 até a presente data: Gerente de Qualidade da Interfruit Alimentos Ltda.; - De 01/2017 até a presente data: Diretor Executivo da Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Mamão (BRAPEX); - De 09/2022 a 01/2023: Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                        | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 12/08/2026 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2027. |                             |                                 | 04/05/2026      | 13/10/2023                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI      **CPF:** 186.470.918-92      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Servidora Pública Federal      **Data de Nascimento:** 16/04/1976

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: De 02.2019 até a presente data: Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento – SEP/ES; De 01.2018 a 02.2019: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recurso – SUBPCR/SEGES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês                       | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 15/03/2023 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital |                                 | 15/03/2023      | 15/03/2023                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** LETÍCIA MIRANDA ALVES

**CPF:** 108.232.087-02

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancário

**Data de Nascimento:** 01/10/1990

**Experiência Profissional:**

Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Analise de Risco; - De 12/2019 a 11/2020: Coordenadora da Gerência de Analise de Risco; - De 04/2019 a 11/2019: Gerente de Administração de Crédito; - De 11/2017 a 04/2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Análise de Risco. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco   |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** MARIO ZAN BARROS      **CPF:** 978.425.757-20      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 15/04/1970

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Coordenador do Comitê de Auditoria do Banestes S.A.; Sócio na Escritec Escritório Técnico Contábil LTDA; De Angelo Peritos e Auditores Associados; MV Serviços de Contabilidade LTDA. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê         | Tipo auditoria                                                          | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato                                             | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria<br>Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Presidente do Comitê | 12/08/2026 | Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2027. |                             |                                 | 04/05/2026      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** MICHELLY CAVALIERE MULLER      **CPF:** 083.071.317-40      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancária      **Data de Nascimento:** 02/03/1981

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 2014 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Análise de Riscos Integrados. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês                       | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco   |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                                                   |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                                                   |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |
| Outros Comitês    |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** PEDRO HENRIQUE SOARES VELOSO

**CPF:** 081.977.836-24

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancário

**Data de Nascimento:** 01/05/1987

**Experiência Profissional:**

Experiência Profissional: - De 12/2017 até a presente data: Coordenador na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê       | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** RAFAEL ZIBETTI      **CPF:** 093.557.657-62      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 23/07/1982

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 12/2018 até a presente data: Superintendente na Superintendência Regional Noroeste no Banestes S.A.; - De 07/2017 a 12/2018: Gerente de Agência na Agência Campo Grande no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** RAMILLO SILVA ALVES PEREIRA    **CPF:** 101.144.287-60    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Bancário    **Data de Nascimento:** 26/10/1983

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 2020 até a presente data: Gerente geral na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2019 a 2022: Coordenador na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2014 a 2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Crédito Imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:**

REALINO ULIANA JÚNIOR

**CPF:**

055.816.287-85

**Passaporte:**

**Nacionalidade:**

Brasil

**Profissão:**

Bancário

**Data de Nascimento:**

08/11/1982

**Experiência Profissional:**

Experiência profissional: - De 04/2013 até a presente data: Superintendente na Regional Sul do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO      **CPF:** 742.571.027-72      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro Eletricista      **Data de Nascimento:** 19/04/1964

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A.; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês                       | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** TASSO DE MACEDO LUGON

**CPF:** 011.278.607-39

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Administrador

**Data de Nascimento:** 25/04/1972

**Experiência Profissional:**

Experiência profissional: - De 01/2021 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST); - De 01/2021 até a presente data: Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Entidades Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP TIC); - De 01/2020 a 01/2021: Presidente do Conselho de Associadas na ABEP TIC; - De 01/2019 a 01/2020: Vice-Presidente de Gestão na ABEP TIC. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês                       | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/07/2024 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital |                                 | 30/04/2024      | 01/09/2023                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** VALQUIRIA SERAFIM BALARINI

**CPF:** 114.936.807-14

**Passaporte:**

**Nacionalidade:** Brasil

**Profissão:** Bancária

**Data de Nascimento:** 07/02/1986

**Experiência Profissional:**

Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Superintendente de Negócios Pessoa Jurídica; - De 10/2019 a 11/2020: Gerente Geral de Análise de Risco; - De 01/2018 a 09/2019: Gerente de Relacionamento Superintendência de Negócios PJ (SUPEJ). / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê     | Tipo auditoria | Cargo ocupado              | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco |                | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. |                             |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

**Nome:** WILLIAM DE PAULA SCHULZ      **CPF:** 105.151.807-50      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Bancário      **Data de Nascimento:** 05/06/1985

**Experiência Profissional:** Experiência Profissional: - De 2020 a 2021: Coordenador de Auditoria Interna; - De 2018 a 2020: Auditor Interno na Gerência de Auditoria Interna. / Critérios de Independência: não é membro independente.

**Comitês:**

| Tipo comitê    | Tipo auditoria | Cargo ocupado        | Data posse | Prazo mandato                                  | Descrição de outros comitês   | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------|------------|------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Outros Comitês |                | Presidente do Comitê | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Gerência de Auditoria Interna |                                 | 29/04/2022      | 30/09/2022                         |

**Condenações:**

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Todos os ocupantes dos órgãos estatutários (Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração) declararam não existir relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor; b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                   | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2024</b>             |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA                | 001.750.197-03     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro efetivo do conselho fiscal              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                       | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| DIRETOR DA CESAN                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                          |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES                     | 641.102.576-20     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro do Conselho de Administração            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                       | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Secretário da SEAG                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                          |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                |                    |                                                           |                            |
| GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA               | 117.724.437-35     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro suplente do Conselho Fiscal             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                      |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                       | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Gerente de Assuntos Legislativos da Casa Civil | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                              |                    |                                                           |                            |
| -----                                          |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                    | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                     | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO                                      | 147.926.587-05     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal                               | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                         | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Subsecretaria da SEG                                             | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI                                 | 186.470.918-92     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Diretora da Diretoria de Riscos e Controle                       | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                         | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Subsecretaria de Planejamento (SEP)                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2023</b>                               |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                  |                    |                                                           |                            |
| DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO                                      | 147.926.587-05     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal.                              | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                        |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                         | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Subsecretária de Estado da Secretaria de Estado do Governo – SEG | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                |                    |                                                           |                            |
|                                                                  |                    |                                                           |                            |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação                                                                                        | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função                                                                                         | Passaporte         | Nacionalidade                                             |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                                                      |                    |                                                           |                            |
| ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA                                                                      | 001.750.197-03     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro Efetivo do Conselho Fiscal                                                                    | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                                                            |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                             | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA                      | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                                                    |                    |                                                           |                            |
|                                                                                                      |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                                                      |                    |                                                           |                            |
| GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA                                                                     | 117.724.437-35     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal                                                                   | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                                                            |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                             | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo.            | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                                                    |                    |                                                           |                            |
|                                                                                                      |                    |                                                           |                            |
| <u>Administrador do Emissor</u>                                                                      |                    |                                                           |                            |
| JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI                                                                     | 186.470.918-92     | Subordinação                                              | Controlador Direto         |
| Diretora de Riscos e Controle                                                                        | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Pessoa Relacionada</u>                                                                            |                    |                                                           |                            |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                             | 27.080.571/0001-30 |                                                           |                            |
| Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento (SEP/ES). | N/A                | Brasileiro(a) - Brasil                                    |                            |
| <u>Observação</u>                                                                                    |                    |                                                           |                            |

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia, no ano de 2006, adotou o instrumento contratual denominado Contrato de Indenidade, que tem por objeto instituir e regular a obrigação do Banco em indenizar e/ou manter indene os seus Administradores, nos termos previstos no referido Contrato. Não há valor de prêmio definido no Contrato.

Posteriormente, esse instrumento contratual passou a abranger, além dos Administradores, também os membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Ouvidor.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2020, foi aprovada a nova redação, vigente até a presente data, do referido instrumento contratual, estando os Contratos disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Contrato de Indenidade contém nas cláusulas 2.1 a 2.3.2, transcritas a seguir, as seguintes disposições:

### “CLÁUSULA 2 - SITUAÇÕES ABRANGIDAS

2.1 O BANESTES S.A. se compromete aviar todos os meios legais necessários no sentido de manter indene a **PARTE** bem como ressarcir-la, nos seguintes casos:

a) custeio de todas as despesas relacionadas a prestação de serviços advocatícios que sejam necessários para a defesa legal da **PARTE**, incluindo-se os emolumentos e as demais despesas que sejam compatíveis e razoáveis para a boa assessoria jurídica da **PARTE**, seja no âmbito judicial ou administrativo, do início do procedimento apuratório ou sancionador até o efetivo encerramento e/ou extinção das demandas propostas em face da **PARTE** decorrente da prática de ato regular de gestão praticado;

b) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à multa ou qualquer outra obrigação pecuniária que porventura lhe seja imputada, independentemente da natureza jurídica do pagamento, em razão de ato regular de gestão praticado, ainda que o valor exigido seja em decorrência de celebração de Termo de Compromisso ou outro procedimento ou ato que gere constrições, obrigações pecuniárias, desembolsos e/ou despesas pessoais;

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

c) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à indenização e honorários de sucumbência que eventualmente lhe sejam imputados, por decisão judicial ou arbitral transitada em julgado, em razão de ato regular de gestão praticado;

d) ressarcir a **PARTE**, pelo período de seu afastamento, a remuneração que a mesma percebia em razão do cargo, caso a **PARTE** venha a ser suspensa ou afastada do mesmo e tenha seus bens indisponibilizados por decisão judicial ou administrativa, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

e) envidar a adoção de medidas legais cabíveis com escopo de elidir os efeitos da penhora mencionada no item 1.2 da cláusula 1 que possa recair sobre bens patrimoniais da **PARTE**, por força de decisão judicial, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

f) restituir a **PARTE**, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de mandado de citação, intimação ou notificação pelo BANESTES S.A., concernente a valores bloqueados em razão da efetivação de penhora sobre sua conta bancária, até que seja obtido judicialmente êxito no desbloqueio da referida conta, devendo a **PARTE** reembolsar imediatamente ao BANESTES S.A. quando do desbloqueio da(s) conta(s) bancária(s) pertencente àquela, ou celebrar instrumento de cessão com cláusula mandato a fim de que o BANESTES S.A. receba o valor inicialmente bloqueado e eventuais acréscimos legais que incidam sobre o valor bloqueado no período.

2.2 Compete ao Conselho de Administração deliberar, motivadamente, quanto à concessão ou não da proteção do exercício funcional invocada pela **PARTE**, mediante prévia manifestação técnica da área jurídica societária e auditoria interna da Sociedade, relativamente à regularidade do ato ao qual se vincula a pretensão da proteção de indenidade.

2.2.1. Em situações excepcionais, por deliberação justificada e fundamentada do Conselho de Administração, a Sociedade poderá contratar profissionais externos, que poderão atuar de forma individual ou conjunta, de reputação ilibada, imparcial e independente ou um escritório de advocacia independente ("Terceirizados"), e com experiência comprovada para analisar o pleito dos Beneficiários sobre a caracterização de Ato Regular de Gestão ou sobre as hipóteses de exclusões.

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

2.2.2 A deliberação deve considerar a razoabilidade dos valores envolvidos, assim como todas as informações necessárias e disponíveis no momento para avaliar a adequação do custeio, ressarcimento, indenização, pagamento ou reembolso de despesas, incluindo os motivos pelos quais o Ato Regular de Gestão praticado está abrangido ou não neste Compromisso.

2.2.3 O membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do Conselho de Administração relacionada à concessão ou não da aludida proteção do exercício funcional sobre a qual seja a **PARTE** que a invoca ou represente interesse conflitante com os interesses do BANESTES S.A.

2.2.4 No caso de solicitação pela maioria dos membros do Conselho de Administração, a concessão da proteção deverá ser referendada pela Assembleia Geral da Sociedade.

2.3 As obrigações previstas no item 2.1 desta Cláusula não se aplicam:

2.3.1 em caso de Demanda proposta em face da **PARTE**, pelo BANESTES S.A., pelas demais sociedades integrantes do Grupo Banestes ou por qualquer de seus acionistas controladores.

2.3.2 Aos casos em que, por manifestação da auditoria interna e da área jurídica societária do BANESTES S.A., ou profissionais externos, na hipótese do item 2.2.1, concluindo pela inexistência do ato regular de gestão, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração do BANESTES S.A. delibera pela não concessão da proteção ao exercício funcional invocada pela **PARTE**."

## 7.8 Outras informações relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2026, a Sra. **Sibiakaren Ribeiro Bozetti** foi eleita para integrar o Conselho de Administração da Sociedade, como representante dos empregados, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social. A posse da conselheira eleita ocorrerá após a homologação pelo Banco Central do Brasil.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Em 2025, adequamos nossa política de remuneração de administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 28/07/2025, de modo a refletir os objetivos traçados pela Resolução nº 3.921/10 do CMN, o que ensejou, no pagamento de parte do montante aprovada nas Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 25.04.2025, como remuneração variável.

A política objetiva:

- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, baseando-se nas responsabilidades dos Administradores, que decorrem dos cargos que ocupam e das funções que desempenham; no tempo dedicado às suas funções; na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e no valor de seus serviços no mercado;
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para seus acionistas e investidores;
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas.

A Política de Remuneração fica disponível no site:

[https://banestes.com.br/ri/arquivos/governanca/politica\\_remuneracao\\_administracao.pdf](https://banestes.com.br/ri/arquivos/governanca/politica_remuneracao_administracao.pdf)

**b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A estrutura de governança responsável por gerir e garantir o cumprimento da Política de Remuneração é exercida pelos seguintes órgãos e suas atribuições:

1) Comitê de Remuneração e de Elegibilidade: tem por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de indicação, avaliação, remuneração e sucessão dos Administradores da Sociedade e das empresas controladas, propõe ao Conselho Administração metas para Diretoria, analisa o resultado das avaliações de desempenho, a fim de propor o pagamento de Remuneração Variável para deliberação pelo Conselho de Administração; propõe ao Conselho de Administração o Montante Global da remuneração (Honorário Mensal e Remuneração Variável) a ser distribuído aos Administradores de cada empresa da Organização; propõe ao Conselho de Administração, o pagamento de Remuneração Variável aos Administradores de cada empresa da Organização.

2) Conselho de Administração: órgão deliberativo, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade. Avalia as propostas do Comitê de Remuneração e Elegibilidade sobre elas deliberar.

3) Assembleia Geral de Acionistas: reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre do ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, e neste último caso deliberará apenas sobre as matérias indicadas nos editais de convocação, obedecendo sua convocação e funcionamento às formalidades previstas em Lei. Aprova o Montante Global da remuneração da sociedade.

### ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

As diretrizes estabelecidas na Política de Remuneração, estão em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, além disso observamos as seguintes condições:

## 8.1 Política ou prática de remuneração

- Garantir o estabelecimento da prática de remuneração a todos os Administradores da Organização, o que compreende os Membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente e da Diretoria, mantendo a uniformidade de remuneração entre os membros da mesma hierarquia (cargo), podendo haver diferenciação em decorrência do tempo no cargo, experiência, formação acadêmica. A remuneração é distribuída em parcelas fixas mensais.
- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto.
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para os seus acionistas e investidores;
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição

### iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A nossa Política de Remuneração é avaliada anualmente pelo conselho de administração.

### c. Composição da remuneração, indicando:

#### i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

1) A remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses;

2) Será concedido Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação, nos mesmos moldes e valores concedidos aos empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada, que atualmente correspondem, respectivamente, a 22 (vinte e dois) tíquetes de Auxílio Refeição, mais Auxílio Cesta

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Alimentação, além de uma 13ª Cesta Alimentação, paga em outubro e uma 13ª Auxílio Refeição, pago em dezembro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional, reajustados nos mesmos percentuais e época em que estes benefícios o forem para os demais empregados, de acordo com negociações coletivas de trabalho;

3) Será assegurado o pagamento de uma gratificação natalina, correspondendo a 1/12 da remuneração percebida mensalmente por mês de mandato, nas mesmas épocas que os empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada;

4) Terá direito, ainda, a um descanso remunerado de até 30 dias para cada ano de exercício no cargo, devendo essa ausência ser aprovada pela Diretoria desta Sociedade, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Por ocasião do descanso remunerado, será pago ao Diretor o equivalente a 1/3 do valor da remuneração, a título de abono descanso remunerado. Em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado, será este indenizável, integral ou proporcionalmente, de todos os dias pendentes, bem como o respectivo abono;

5) Terá direito ao benefício de creche/babá, nos mesmos termos garantidos aos empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT;

6) O Diretor, com exceção dos cedidos por outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, estatutário ou celetista, terá direito, na forma da legislação vigente, ao recolhimento mensal do FGTS, calculado sobre o valor de sua remuneração, não fazendo jus ao recebimento de multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS ao final de seu mandato;

7) Ao Diretor será possibilitada a vinculação ao plano de previdência privada da Fundação Banestes de Seguridade Social – Banestes, passando a ter direito a um aporte mensal realizado pelo Banestes, inclusive sobre o valor da gratificação natalina, no mesmo percentual de sua contribuição individual, até o limite de 10% (dez por cento) de sua remuneração, mais 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) de cota extra. Havendo impedimento de vínculo ou de aporte na Banestes, o Diretor poderá optar por outro plano de previdência privada ofertado por meio da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., sendo reembolsado da parcela de contribuição do patrocinador, observados os limites acima.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos valores descritos a seguir: Conselho de Administração: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários Diretores; Conselho Fiscal: 15 % (quinze por cento) do valor dos honorários Diretores, devida, exclusivamente, ao membro em exercício; Comitê de Auditoria: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários Diretores; a remuneração fixa dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos percentuais descritos, será reajustada na mesma época que forem reajustados os honorários dos Diretores do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários.SA e fixada em Assembleia Geral Ordinária para aprovação.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.924, uma orientação da Política de Remuneração de Administradores é garantir que a prática de remuneração esteja relacionada a objetivos que busquem a valorização do SFB e do indivíduo, não incentivando comportamentos que elevem a exposição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela Organização.

Buscando um equilíbrio, entre os interesses de curto e médio prazos dos Administradores e atendendo a Resolução CMN nº 4.924, foram consideradas as seguintes condições na política de remuneração:

1) O pagamento da “Remuneração Variável” dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento – GEPLA, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;

2) O pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;

## 8.1 Política ou prática de remuneração

3) Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);

4) Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;

5) As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

| Órgão da Administração                          | Elemento de Remuneração            | 2023 (%)      | 2024 (%)      | 2025 (%)      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Diretores do Banestes S.A.                      | Honorários                         | 59,69         | 59,35         | 57,02         |
|                                                 | Gratificação Natalina              | 4,88          | 5,11          | 4,94          |
|                                                 | Abono Descanso Remunerado          | 1,25          | 1,45          | 1,29          |
|                                                 | Benefícios <sup>1</sup>            | 12,20         | 14,38         | 16,53         |
|                                                 | Benefício Pós-Emprego <sup>1</sup> | 4,86          | 5,69          | 5,62          |
|                                                 | Total de Remuneração Fixa          | 82,88         | 85,98         | 85,40         |
|                                                 | Remuneração Variável               | 17,12         | 14,02         | 14,60         |
|                                                 | <b>Total da Remuneração</b>        | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Diretores da Banestes Seguros S.A.              | Honorários                         | 56,90         | 57,51         | 62,91         |
|                                                 | Gratificação Natalina              | 4,71          | 4,45          | 5,44          |
|                                                 | Abono Descanso Remunerado          | 1,16          | 2,12          | 0,82          |
|                                                 | Benefícios                         | 16,48         | 21,30         | 16,41         |
|                                                 | Benefício Pós-Emprego              | 4,62          | 3,54          | 4,85          |
|                                                 | Total de Remuneração Fixa          | 83,87         | 88,91         | 90,44         |
|                                                 | Remuneração Variável               | 16,13         | 11,09         | 9,56          |
|                                                 | <b>Total da Remuneração</b>        | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Diretores da Banestes DTVM / Banestes Corretora | Honorários                         | 63,17         | 62,80         | 58,07         |
|                                                 | Gratificação Natalina              | 5,30          | 5,37          | 4,94          |
|                                                 | Abono Descanso Remunerado          | 2,53          | 0,99          | 0,87          |
|                                                 | Benefícios                         | 9,41          | 14,77         | 18,32         |
|                                                 | Benefício Pós-Emprego              | 16,92         | 4,53          | 5,04          |
|                                                 | Total de Remuneração Fixa          | 83,73         | 88,45         | 87,24         |
|                                                 | Remuneração Variável               | 16,27         | 11,55         | 12,76         |
|                                                 | <b>Total da Remuneração</b>        | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Diretores da Banestes Loteria                   | Honorários                         | 0             | 86,38         | 78,04         |
|                                                 | Gratificação Natalina              | 0             | 7,38          | 6,76          |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

|                                                                  |                             |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0,00          | 0,76          |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 6,24          | 11,44         |
|                                                                  | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0,00          | 0,00          |
|                                                                  | Total de Remuneração Fixa   | 0             | 100,00        | 97,01         |
|                                                                  | Remuneração Variável        | 0             | 0,00          | 2,99          |
|                                                                  | <b>Total da Remuneração</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros do Conselho de Administração Banestes S.A.               | Honorários                  | 66,43         | 70,80         | 71,35         |
|                                                                  | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Total de Remuneração Fixa   | 66,43         | 70,80         | 71,35         |
|                                                                  | Remuneração Variável        | 33,57         | 29,20         | 28,65         |
|                                                                  | <b>Total da Remuneração</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros do Conselho de Administração Banestes Seguros S.A.       | Honorários                  | 0             | 100,0         | 79,80         |
|                                                                  | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Total de Remuneração Fixa   | 0             | 100,00        | 79,80         |
|                                                                  | Remuneração Variável        | 0             | 0             | 20,20         |
|                                                                  | <b>Total da Remuneração</b> | <b>-</b>      | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros do Conselho Fiscal do Banestes S.A.                      | Honorários                  | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Total de Remuneração Fixa   | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Remuneração Variável        | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | <b>Total da Remuneração</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros do Conselho Fiscal do Banestes Seguros S.A.              | Honorários                  | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Total de Remuneração Fixa   | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Remuneração Variável        | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | <b>Total da Remuneração</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros do Conselho Fiscal do Banestes Seguros S.A.              | Honorários                  | 0             | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Total de Remuneração Fixa   | 0             | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Remuneração Variável        | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | <b>Total da Remuneração</b> | <b>-</b>      | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros do Conselho Fiscal da Banestes DTVM / Banestes Corretora | Honorários                  | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Total de Remuneração Fixa   | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Remuneração Variável        | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | <b>Total da Remuneração</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros do Comitê de Auditoria                                   | Honorários                  | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                  | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                  | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |

## 8.1 Política ou prática de remuneração

|                                                                        |                             |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                        | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | Total de Remuneração Fixa   | 100,00        | 100,00        | 100,00        |
|                                                                        | Remuneração Variável        | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | <b>Total da Remuneração</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |
| Membros dos Comitês de Risco, Financeiro e de Remuneração <sup>2</sup> | Honorários                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | Gratificação Natalina       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | Abono Descanso Remunerado   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | Benefícios                  | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | Benefício Pós-Emprego       | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | Total de Remuneração Fixa   | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | Remuneração Variável        | 0             | 0             | 0             |
|                                                                        | <b>Total da Remuneração</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>      |

<sup>1</sup>Conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº1/2021, devem ser considerados como benefícios os valores de assistência médica, odontológica, seguro de vida, automóvel, combustível e auxílio alimentação. O benefício pós-empregado deve considerar os valores pagos para planos de previdência privada.

<sup>2</sup>Os membros do Comitê de Remuneração são integrantes da administração e da estrutura organizacional da sociedade, não recebendo qualquer remuneração adicional por sua participação neste colegiado. Os Comitês de Risco e Financeiro não estão constituídos no Banestes S.A.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A metodologia de cálculo foi realizada através da política de Estrutura de Cargos e Remuneração (ECR) e a remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do BANESTES S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não adotamos indicadores de desempenho ligados a questões ASG na composição da remuneração dos administradores.

### ii) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores e do Diretor-Presidente, composta por remuneração fixa (honorários mensais) e remuneração variável, em consonância com as diretrizes estabelecidas em sua Política de Remuneração dos Administradores, a qual leva em consideração as regras emanadas da Resolução CMN nº 3.921/10.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Apenas os Membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade não são remunerados.

### d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração mensal dos Diretores das empresas subsidiárias integrais BANESTES Seguros S.A. e BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da controlada BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., no percentual de 90% (noventa por cento) do valor da remuneração mensal paga a Diretor do BANESTES S.A., não sendo devida remuneração adicional ao Diretor que exercer, concomitantemente, função de Diretor em qualquer outra das empresas do SFB ou de Economista-Chefe no BANESTES S.A., optando o interessado por uma única das remunerações previstas para as funções exercidas.

### e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

|                                            | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Total        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,00        |
| Nº de membros remunerados                  | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,00        |
| Esclarecimento                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Salário ou pró-labore                      | 1.214.827,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.555.365,27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 349.651,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5.119.844,30 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.199.522,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.199.522,50 |
| Participações em comitês                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 507.105,05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 898.314,03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.405.419,08 |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 345.485,78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 345.485,78   |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> |              |
| Total da remuneração                       | 1.721.932,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.998.687,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 349.651,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 9.070.271,66 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais**

|                                            | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Total        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,00        |
| Nº de membros remunerados                  | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,00        |
| Esclarecimento                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Salário ou pró-labore                      | 1.068.915,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.339.754,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 330.429,54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.739.098,78 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.797.665,14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.797.665,14 |
| Participações em comitês                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas     | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 440.810,71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 788.899,35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.229.710,06 |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 320.041,03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 320.041,03   |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.</p> | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.</p> | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.</p> |              |
| Total da remuneração                       | 1.509.725,71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.246.359,76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 330.429,54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8.086.515,01 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                      | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Total        |
| Nº total de membros                                                  | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 22,00        |
| Nº de membros remunerados                                            | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 22,00        |
| Esclarecimento                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| Remuneração fixa anual                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| Salário ou pró-labore                                                | 1.031.592,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.223.141,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 318.892,03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.573.625,03 |
| Benefícios direto e indireto                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.734.896,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.734.896,58 |
| Participações em comitês                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| Remuneração variável                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| Bônus                                                                | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Participação de resultados                                           | 425.419,05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 761.353,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.186.772,63 |
| Participação em reuniões                                             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Comissões                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Outros                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| Pós-emprego                                                          | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 308.866,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 308.866,25   |
| Cessação do cargo                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Observação                                                           | <sup>1</sup> O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.<br><sup>2</sup> Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.<br><sup>3</sup> Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. | <sup>1</sup> O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.<br><sup>2</sup> Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.<br><sup>3</sup> Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. | <sup>1</sup> O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.<br><sup>2</sup> Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.<br><sup>3</sup> Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. |              |
| Total da remuneração                                                 | 1.457.011,05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6.028.257,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 318.892,03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.804.160,49 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

|                                            | Conselho de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Total        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,00        |
| Nº de membros remunerados                  | 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,00        |
| Esclarecimento                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Salário ou pró-labore                      | 807.789,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.147.341,29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 335.926,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.291.057,16 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 966.576,98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 966.576,98   |
| Participações em comitês                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações fixas     | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 408.185,21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 902.930,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.311.115,38 |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 365,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 365,39       |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 256.285,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 256.285,41   |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p><sup>1</sup>O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p><sup>2</sup>Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p><sup>3</sup>Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> |              |
| Total da remuneração                       | 1.215.974,88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.273.499,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 335.926,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.825.400,32 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros                                                                  | 9,00                      | 8,00                  | 5,00            | 22,00      |
| N° de membros remunerados                                                            | 9,00                      | 8,00                  | 5,00            | 22,00      |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |            |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 63604,90                  | 175141,89             | 0,00            | 238.746,79 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 63604,90                  | 175141,89             | 0,00            | 238.746,79 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |

Exercício Social: 31/12/2025

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros                                                                  | 9,00                      | 8,00                  | 5,00            | 22,00      |
| N° de membros remunerados                                                            | 9,00                      | 8,00                  | 5,00            | 22,00      |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |            |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 62101,55                  | 172517,31             | 0,00            | 234.618,86 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 62101,55                  | 172517,31             | 0,00            | 234.618,86 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |

Exercício Social: 31/12/2024

|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros                                                                  | 9,00                      | 8,00                  | 5,00            | 22,00      |
| N° de membros remunerados                                                            | 9,00                      | 8,00                  | 5,00            | 22,00      |
| Esclarecimento                                                                       |                           |                       |                 |            |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 42794,62                  | 20808,73              | 0,00            | 63.603,35  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 42794,62                  | 161903,17             | 0,00            | 204.697,79 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 42794,62                  | 91355,95              | 0,00            | 134.150,57 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |

Exercício Social: 31/12/2023

|                                                                                      | Conselho de<br>Administração | Diretoria<br>Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros                                                                  | 9,00                         | 8,00                     | 5,00            | 22,00      |
| N° de membros remunerados                                                            | 9,00                         | 8,00                     | 5,00            | 22,00      |
| Esclarecimento                                                                       |                              |                          |                 |            |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS                                                                  |                              |                          |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO                                               |                              |                          |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | 11945,53                     | 68806,99                 | 0,00            | 80.752,52  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | 11945,53                     | 68806,99                 | 0,00            | 80.752,52  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 11945,53                     | 68806,99                 | 0,00            | 80.752,52  |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social                                   | 107509,78                    | 550455,89                | 0,00            | 657.965,67 |

## **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

- a. Termos e condições gerais**
- b. Data de aprovação e órgão responsável**
- c. Número máximo de ações abrangidas**
- d. Número máximo de opções a serem outorgadas**
- e. Condições de aquisição de ações**
- f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. Forma de liquidação**
- i. Restrições à transferência das ações**
- j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O BANESTES não possui plano de remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

Para a Diretoria Estatutária, o pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso.

Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos diretores do BANESTES e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência):

#### **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

- Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência.

## 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

## 8.7 Opções em aberto

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os diretores estatutários, observada a média dos resultados dos diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

O pagamento da Remuneração Variável dos diretores do BANESTES e dos administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas.

## 8.10 Outorga de ações

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

## **8.12 Precificação das ações/opções**

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão

| Cargo/Função              | ON          | PN         | Quantidade Total |
|---------------------------|-------------|------------|------------------|
| Acionista Controlador     | 234.988.741 | 85.984.140 | 320.972.881      |
| Diretoria Estatutária     | 0           | 0          | 0                |
| Conselho de Administração | 389.990     | 269.650    | 659.640          |
| Conselho Fiscal           | 29.702      | 2.480      | 32.182           |

\*Data-base: 31.12.2025

## 8.14 Planos de previdência

O Administrador, participante ativo da BANESES, é elegível a uma Aposentadoria Antecipada quando preencher, concomitantemente, as seguintes condições:

### No Plano II:

- ser elegível a uma aposentadoria pela Previdência Social, ou tiver, no mínimo, 50 anos de idade ou pelo menos 25 anos, se do sexo feminino, ou 30 anos, se do sexo masculino, de tempo de vinculação à Previdência Social, e,
- contar com, pelo menos:
- 10 (dez) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador, no caso dos participantes inscritos na BANESES até 21 de março de 1988, ou,
- o tempo mais benéfico entre 20 (vinte) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador e 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos no período de 22 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1994, ou,
- 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos a partir de 01 de março de 1994.

### No Plano III:

- contar com 15 (quinze) anos de vinculação ao Plano de Benefícios da Baneses, ou 10 (dez) anos, no caso de Participante Fundador.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

|                                | Diretoria Estatutária |            |            | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                | 31/12/2025            | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025                | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Nº de membros                  | 8,00                  | 8,00       | 8,00       | 9,00                      | 9,00       | 9,00       | 5,00            | 5,00       | 5,00       |
| Nº de membros remunerados      | 8,00                  | 8,00       | 8,00       | 9,00                      | 9,00       | 9,00       | 5,00            | 5,00       | 5,00       |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 451.309,79            | 429.830,10 | 575.864,35 | 135.392,92                | 128.949,00 | 123.277,52 | 67.696,40       | 64.474,48  | 61.638,72  |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 235.809,80            | 214.330,20 | 451.837,28 | 135.392,92                | 128.949,00 | 123.277,52 | 67.696,40       | 64.474,48  | 61.638,72  |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 424.372,27            | 402.892,60 | 479.335,98 | 135.392,92                | 128.949,00 | 123.277,52 | 67.696,40       | 64.474,48  | 61.638,72  |

Observações e esclarecimentos

|            | Diretoria Estatutária                                                                                                       |                |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                  | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros com atuação inferior a 12 (doze) meses. |                |

|            | Conselho de Administração                                                                                                                                |                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                                               | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros com atuação inferior a 12 (doze) meses.                              |                |
| 31/12/2023 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. |                |

|            | Conselho Fiscal                                                                                                             |                |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|            | Observação                                                                                                                  | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros com atuação inferior a 12 (doze) meses. |                |

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

O BANESTES não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

| Órgão Estatutário         | 2026<br>(previsão) | 2025 | 2024  | 2023   |
|---------------------------|--------------------|------|-------|--------|
| Conselho de Administração | -                  | -    |       | 14,27% |
| Conselho Fiscal           | -                  | -    | 9,96% | 24,64% |
| Diretoria Estatutária     | -                  | -    | -     | -      |

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

| Exercício Social | Diretoria Estatutária | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Total                                                                |
|------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|
| 2026             |                       |                           |                 | A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício. |
| 2025             |                       |                           |                 | A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício. |
| 2024             |                       |                           |                 | A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício. |
| 2023             |                       |                           |                 | A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício. |

### **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**

**31/12/2026**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2025**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2024**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2023**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

## **8.20 Outras informações relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                                        |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|--------------------|
| Código CVM do Auditor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 004189 |                                        |                    |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        | Tipo Auditor                           | CPF/CNPJ           |
| KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        | Juridica                               | 57.755.217/0001-29 |
| Data de contratação do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        | Data de início da prestação de serviço |                    |
| 01/04/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        | 01/04/2022                             |                    |
| Descrição dos serviços prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                                        |                    |
| <p>Exame “In loco” das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco e suas controladas, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, nos respectivos períodos-base, em conformidade com as normas de auditoria, com as legislações e regulamentos em vigor, considerando:</p> <p>Análise das normas, registros e documentos, tendo em vista os aspectos e/ou exigências de natureza administrativa, legal e fiscal;</p> <p>Avaliação do sistema contábil e de controles internos das Sociedades Empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado; Avaliação e testes de segurança de sistemas em computador, com especial atenção aos controles integrados ao Sistema Contábil, com apresentação de relatórios, que comprovem a eficiência, eficácia e economicidade dos sistemas; Os controles internos, bem como à regularização de qualquer ocorrência detectada nos exames efetuados, observando o que determinam as normas básicas do COSIF instituído pela Resolução CMN n.º 4.858, de 23/10/2020 e demais normativos.</p> <p>Elaboração dos seguintes relatórios:</p> <p>De auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação ao padrão contábil definido pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, Conselho Nacional de Seguros Privados.</p> <p>Emissão de relatório com sua opinião sobre a adequação com que as Demonstrações Financeiras apresentam a posição econômico-financeira das Sociedades Empresárias referidas no preâmbulo deste Edital e do Consolidado, em conformidade com os princípios contábeis emitidos pelo International Accounting Standards Board/IASB - International Financial Reporting Standards</p> <p>Resolução n.º 4.818 de 29 de maio de 2020 e BCB n.º 2 de 12 de agosto de 2020.</p> <p>Revisar o Formulário de Referência, elaborado conforme Instrução CVM n.º 480/09 e demais normativos, para divulgação obrigatória anual e para divulgações eventuais espontâneas e/ou obrigatórias.</p> <p>Parecer de Auditoria Externa sobre a Regularidade das Operações Contratadas, das Solicitações de Honra e das Recuperações de Honra - Conforme previsto na Lei n.º 13.999/2020 do Fundo de Garantia das Operações - FGO, de 18/05/2020.</p> <p>Parecer de Auditoria Externa sobre Relatório Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN n.º 4.911/2021 e normas posteriores que disponham sobre os prazos, a forma, e o conteúdo e as condições para a elaboração desse documento.</p> <p>Emissão de Relatório Sobre as Demonstrações Contábeis.</p> <p>Inclusão de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em BRGAAP, em conformidade com a Lei 14.467/2022 e Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novas exigências para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis de instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> |        |                                        |                    |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                        |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Pagamentos Efetuados à Auditoria KPMG - Exercício de 2025:</p> <p>Procedimentos de Auditoria nas DF's - Individual e Consolidada - R\$ 1.759.980,23<br/>Relatório Circunstanciado - Geral e Risco - R\$ 46.753,21<br/>Procedimentos de Revisão no Formulário de Referência - R\$ 37.402,57<br/>Parecer Operações do FGO - Fundo de Garantia das Operações - R\$ 112.207,54<br/>Outros Serviços - R\$ 70.129,36<br/>Total Geral - Banco - R\$ 2.026.472,91</p> <p>Obs.: Nos valores pagos à KPMG não estão inclusos os valores de honorários por serviços prestados à Banestes Seguros, Banestes Corretora, Banestes DTVM e Fundos de Investimentos. Além do Banestes S.A., fazem parte deste contrato de prestação de serviços de auditoria, as empresas controladas direta e indiretamente.</p> <p>Empresa / Honorários KPMG Auditores Independentes Ltda.:<br/>Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - R\$ 259.201,05<br/>Banestes Seguros S/A - R\$ 251.035,07<br/>Banestes Loteria S/A - R\$ 74.545,00<br/>Banestes Adm. e Corretora de Seguros, Prev. e Capitalização Ltda - R\$ 181.581,87<br/>TOTAL demais Empresas: R\$ 766.362,99</p> |
| <b>Justificativa da substituição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Não houve substituição dos auditores independentes em relação ao ano anterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

.....

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

Não há

#### **9.4 Outras informações relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 231      | 328       | 0           | 0      | 0                     |
| Não-liderança | 619      | 984       | 0           | 0      | 0                     |
| TOTAL = 2.162 | 850      | 1312      | 0           | 0      | 0                     |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 3       | 368    | 18    | 170   | 0        | 0      | 0                     |
| Não-liderança | 10      | 997    | 105   | 486   | 5        | 0      | 0                     |
| TOTAL = 2.162 | 13      | 1365   | 123   | 656   | 5        | 0      | 0                     |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança     | 11                | 446             | 102              |
| Não-liderança | 147               | 1085            | 371              |
| TOTAL = 2.162 | 158               | 1531            | 473              |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

|               | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Prefere não responder |
|---------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança     | 13                     | 546                    | 0                     |
| Não-liderança | 98                     | 1505                   | 0                     |
| TOTAL = 2.162 | 111                    | 2051                   | 0                     |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

|               | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|---------------|-------|----------|--------------|---------|-----|----------|
| Liderança     | 0     | 0        | 0            | 559     | 0   | 0        |
| Não-liderança | 0     | 0        | 0            | 1603    | 0   | 0        |
| TOTAL = 2.162 | 0     | 0        | 0            | 2162    | 0   | 0        |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Norte         | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Nordeste      | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Centro-Oeste  | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Sudeste       | 850      | 1312      | 0           | 0      | 0                     |
| Sul           | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| Exterior      | 0        | 0         | 0           | 0      | 0                     |
| TOTAL = 2.162 | 850      | 1312      | 0           | 0      | 0                     |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indigena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte         | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| Nordeste      | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| Centro-Oeste  | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| Sudeste       | 13      | 1365   | 123   | 656   | 5        | 0      | 0                     |
| Sul           | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| Exterior      | 0       | 0      | 0     | 0     | 0        | 0      | 0                     |
| TOTAL = 2.162 | 13      | 1365   | 123   | 656   | 5        | 0      | 0                     |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

|               | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte         | 0                 | 0               | 0                |
| Nordeste      | 0                 | 0               | 0                |
| Centro-Oeste  | 0                 | 0               | 0                |
| Sudeste       | 158               | 1531            | 473              |
| Sul           | 0                 | 0               | 0                |
| Exterior      | 0                 | 0               | 0                |
| TOTAL = 2.162 | 158               | 1531            | 473              |

10.1 Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i) identidade autodeclarada de gênero
- ii) identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii) faixa etária
- iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

03 – Banestes SA

\*Quantidade de empregados por declaração de gênero:

|               | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 231      | 328       | 0           | 0      | 0                     |
| Não-liderança | 619      | 984       | 0           | 0      | 0                     |
| Total         | 850      | 1312      | 0           | 0      | 0                     |

\*Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça:

|               | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Liderança     | 3       | 368    | 18    | 170   | 0        | 0      | 0                     |
| Não-liderança | 10      | 997    | 105   | 486   | 5        | 0      | 0                     |
| Total         | 13      | 1365   | 123   | 656   | 5        | 0      | 0                     |

10.1 Descrição dos recursos humanos

\*Quantidade de empregados por posição e faixa etária:

|               | Abaixo dos 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|---------------|--------------------|-----------------|------------------|
| Liderança     | 11                 | 446             | 102              |
| Não-liderança | 147                | 1085            | 371              |
| <b>Total</b>  | <b>158</b>         | <b>1531</b>     | <b>473</b>       |

\*Quantidade de empregados por posição e localização geográfica:

|               | Norte    | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste     | Sul      | Exterior |
|---------------|----------|----------|--------------|-------------|----------|----------|
| Liderança     | 0        | 0        | 0            | 559         | 0        | 0        |
| Não-liderança | 0        | 0        | 0            | 1603        | 0        | 0        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>2162</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

\*Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero:

|              | Feminino   | Masculino   | Não binário | Outros   | Prefere não responder |
|--------------|------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte        | 0          | 0           | 0           | 0        | 0                     |
| Nordeste     | 0          | 0           | 0           | 0        | 0                     |
| Centro-Oeste | 0          | 0           | 0           | 0        | 0                     |
| Sudeste      | 850        | 1312        | 0           | 0        | 0                     |
| Sul          | 0          | 0           | 0           | 0        | 0                     |
| Exterior     | 0          | 0           | 0           | 0        | 0                     |
| <b>Total</b> | <b>850</b> | <b>1312</b> | <b>0</b>    | <b>0</b> | <b>0</b>              |

\*Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça:

10.1 Descrição dos recursos humanos

|              | Amarelo   | Branco      | Preto      | Pardo      | Indígena | Outros   | Prefere não responder |
|--------------|-----------|-------------|------------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Norte        | 0         | 0           | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| Nordeste     | 0         | 0           | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| Centro-Oeste | 0         | 0           | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| Sudeste      | 13        | 1365        | 123        | 656        | 5        | 0        | 0                     |
| Sul          | 0         | 0           | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| Exterior     | 0         | 0           | 0          | 0          | 0        | 0        | 0                     |
| <b>Total</b> | <b>13</b> | <b>1365</b> | <b>123</b> | <b>656</b> | <b>5</b> | <b>0</b> | <b>0</b>              |

\*Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária:

|              | Abaixo dos 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|--------------|--------------------|-----------------|------------------|
| Norte        | 0                  | 0               | 0                |
| Nordeste     | 0                  | 0               | 0                |
| Centro-Oeste | 0                  | 0               | 0                |
| Sudeste      | 158                | 1531            | 473              |
| Sul          | 0                  | 0               | 0                |
| Exterior     | 0                  | 0               | 0                |
| <b>Total</b> | <b>158</b>         | <b>1531</b>     | <b>473</b>       |

iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

O BANESTES não faz acompanhamento de outros indicadores de diversidade além dos já destacados.

10.1 Descrição dos recursos humanos

c. Índice de rotatividade

| Índice de Rotatividade* - % |       |  |       |      |
|-----------------------------|-------|--|-------|------|
| Empresa                     | 2025  |  | 2024  | 2023 |
| BANESTES S.A.               | 6,22  |  | 6,79  | 2,96 |
| BANESTES SEGUROS            | 12,96 |  | 10,84 | 3,01 |
| BANESTES CORRETORA          | 4,92  |  | 5,26  | 8,47 |

Obs.: A BANESTES DTVM opera com empregados cedidos do Banestes S.A.

\*Formula

(Total de Desligados no Ano + Total de Admitidos no Ano) /

de Cálculo:

2

X 100

(Efetivo Início do Ano + Efetivo Final do Ano) / 2

## 10.2 Alterações relevantes

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números apresentados no item acima.

## **10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

### **10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

#### **a. Política de salários e remuneração variável**

O Banestes e suas Controladas possuem Estrutura de Cargos e Remuneração, onde estão descritos todos os cargos e funções existentes, com suas respectivas atribuições e remunerações previstas, bem como as tabelas salariais aplicáveis a cada grupo. As tabelas salariais são corrigidas anualmente, na data base da categoria, de acordo com o índice aprovado na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários. Os benefícios praticados pelo Banestes e suas Controladas também são os previstos na CCT.

A remuneração variável paga aos colaboradores do Banestes e suas Controladas é composta de duas parcelas, sendo uma delas a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho Nacional dos Bancários, negociada pela FENABAN, e a outra a Remuneração Estratégica Variável (REV), complementar à primeira, posta em prática a partir de 2015. Esta política, específica do Banestes, prevê a distribuição aos colaboradores de 50% (cinquenta por cento) da parcela do lucro líquido alcançado que superar o valor previsto no orçado para o ano, incluída no Acordo Coletivo, de acordo com os parâmetros da Lei 10.101/2000.

#### **b. Política de benefícios**

Os principais benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia são:

- 1) Plano de participação nos lucros e resultados;
- 2) Plano de remuneração estratégica variável;
- 3) Planos de previdência privada;
- 4) Planos de assistência médica;
- 5) Planos de assistência odontológica;
- 6) Gratificações de funções;
- 7) Auxílio-refeição;
- 8) Décimo terceiro auxílio refeição
- 9) Cesta alimentação
- 10) Décima terceira cesta alimentação;
- 11) Auxílio moradia para o corpo gerencial das agências;

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- 12) Auxílio-creche/babá;
- 13) Auxílio-creche/babá por tempo indeterminado para filhos deficientes;
- 14) Vale-transporte;
- 15) Quilometro rodado para uso de veículo próprio em serviço;
- 16) Empréstimo por ocasião de férias;
- 17) Cinco abonos assiduidade por ano;
- 18) Telefones celulares para o corpo gerencial;
- 19) Veículos para diretores;
- 20) Isenção de taxas bancárias;
- 21) Auxílio funeral;
- 22) Auxílio alimentação por 24 meses em caso de afastamento previdenciário por auxílio doença;
- 23) Ampliação da licença maternidade;
- 24) Abono falta de estudante;
- 25) Ausência por até um mês para acompanhar filho menor hospitalizado;
- 26) Complemento salarial em caso de auxílio doença ou acidentário por até 24 meses;
- 27) Ampliação da licença paternidade;
- 28) Aviso prévio indenizável adicional de 45 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 5 a 10 anos de trabalho;
- 29) Aviso prévio indenizável adicional de 60 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 10 a 20 anos de trabalho;
- 30) Aviso prévio indenizável adicional de 90 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo acima de 20 anos de trabalho;
- 31) Programa de Estímulo à atividade física em parceria com a Wellhub, disponibilizando acesso a ampla rede de academias, estúdios e aulas, com custos reduzidos.

Em 25 de março de 2025, foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração, proposta de remuneração variável, para atendimento da Resolução Nº 3921.

Em 25 de abril de 2025, conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a política aprovada para exercício 2025, com pagamento em 2026:

Para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Sociedade e os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, em conformidade com Resolução n.º 3921/2010, do

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Conselho Monetário Nacional, o novo modelo de “Remuneração Variável” a ser implantado a partir de janeiro de 2025 e com pagamento no ano de 2026, e que deverá obedecer as seguintes diretrizes:

- a) a “Remuneração Variável” dos membros do Conselho de Administração da Sociedade será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média;
- b) o pagamento da “Remuneração Variável” dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento – GERIP, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;
- c) diante da impossibilidade de definição de um modelo atrelado a metas individuais para os integrantes do Conselho de Administração, será vinculado aos resultados dos Diretores, observando a média destes e a mesma proporcionalidade adotada para a remuneração fixa;
- d) o valor máximo para a “Remuneração Variável” dos Diretores será o limite de 4 (quatro) vezes dos honorários mensais ou 0,1 (um décimo) do Lucro Líquido, prevalecendo o que for menor;
- e) o valor da parcela proporcional ao atingimento de metas individuais da “Remuneração Variável” dos Diretores (PAMI) será correspondente ao nível de atingimento das Metas estabelecidas no Contrato de Gestão, sendo: (i) até 80% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela zerada (PAMI = 0); (ii) acima de 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela igual a 4,0 Honorários Mensais (PAMI = 4,0 Honorários Mensais); (iii) entre 80,01% e 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela (PAMI) entre 0 e 4,0 Honorários Mensais proporcionalmente, conforme a seguinte fórmula:

$$PAMI = \frac{AMI\% - 80\%}{35,01\%} \% \times 4,0HM$$

Onde:

PAMI = Parcela de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

AMI%= Percentual de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

HM = Honorários Mensais.;

- f) o pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

ações, tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;

g) do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);

h) os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;

i) as parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando como base, o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência de pagamento;

j) o pagamento será sempre realizado após a divulgação dos resultados da companhia no ano findo, e será sempre efetuado anualmente em uma única data;

k) ocorrendo uma redução significativa do Lucro Recorrente Realizado, ou seja, registrado resultado negativo da Instituição, durante o período de diferimento, a parcela diferida a ser paga deve ser revertida proporcionalmente à redução do resultado, sendo aplicado da seguinte forma:

k.1) o resultado do ano anterior ao de pagamento será comparado sempre com o resultado do ano de referência, ao qual a apuração se refere;

k.2) na hipótese de Lucro inferior ao do ano de referência, mas com redução de até 20%, haverá o pagamento da parcela diferida normalmente, em valor integral, pela conversão do quantitativo de ações pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior;

k.3) quando o resultado do ano anterior ao de pagamento for inferior em mais de 20% ao resultado do ano de referência, se aplicará o mesmo percentual de redução do resultado ao quantitativo de ações a serem revertidas em reais para pagamento ao Diretor;

k.4) cada um dos 3 (três) anos de diferimento será comparado isoladamente com o ano de referência quanto aos resultados, de forma independente, sem inter-relação entre eles;

k.5) caso o resultado do ano anterior ao de pagamento seja negativo, com registro de prejuízo, a parcela diferida a ser paga nesse ano será totalmente zerada.

### **10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

#### **c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:**

- i) grupos de beneficiários
- ii) condições para exercício
- iii) preços de exercício
- iv) prazos de exercício
- v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há plano de remuneração baseado em ações para empregados não administradores.

#### **d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social**

4,32

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 575.864,35                   | 174.491,74                        | 3,30                        |
| Esclarecimento               |                                   |                             |
|                              |                                   |                             |

#### 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Resposta: A maioria dos empregados é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo. O BANESTES tem adotado a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, em nível nacional. Em 2011, foi retomada a negociação local com o Sindicato dos Bancários do Estado do Espírito Santo, a qual esteve interrompida desde 2006.

Nos anos seguintes foram negociadas condições complementares à Convenção Coletiva Nacional, sem incluir itens de natureza econômica. Foram assinados Acordos Coletivos e estabelecido o princípio de reuniões periódicas para avaliação de assuntos de interesse comum.

As Empresas Controladas estão vinculadas ao Sindicato dos Securitários, com o qual firmam Acordo Coletivo específico, seguindo os mesmos parâmetros aprovados para a CCT dos Bancários.

A última greve realizada pela categoria dos bancários ocorreu, em nível nacional, no ano de 2016.

Após isso, vem sendo efetivados acordos nacionais e locais com validade de dois anos e concessão de ganhos reais para a categoria, resultando na não ocorrência de greves nos últimos três anos (2023, 2024, e 2025).

No âmbito local, o Banestes mantém relações regulares de negociações permanentes com o Sindicato dos Bancários, obtendo clima de harmonia nas relações sindicais e trabalhistas.

## **10.5 Outras informações relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

### 11.1 Regras, políticas e práticas

O Sistema Financeiro BANESTES - SFB é composto pelas empresas: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BANESTES-DTVM), BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. e BANESTES Loteria S.A.

Com relação a Partes Relacionadas, no SFB foram adotados os seguintes conceitos: Partes Relacionadas: são aquelas em que uma delas pode controlar a outra ou exerce influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais tomadas por essa outra, ou mesmo, se as duas partes estão sob controle comum.

Transações com Partes Relacionadas: envolve transferência de recursos, serviços ou obrigações entre si, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Operações de crédito com Partes Relacionadas: são consideradas operações de crédito, as categorias descritas no artigo 4º da Resolução CMN n.º 4.693/2018.

Pessoal Chave da Administração: são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador dessa entidade.

Membros próximos da família: são membros próximos da família de uma pessoa, aqueles dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem:

- a) os filhos e cônjuge ou companheiro(a);
- b) os filhos do cônjuge ou companheiro(a);
- c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a);
- d) parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º grau.

Estado: refere-se ao Governo do Estado do Espírito Santo no seu sentido amplo, agências de governo e organizações similares.

Entidades relacionadas com o Estado: é a entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa do Estado.

### 11.1 Regras, políticas e práticas

Controle: é o poder de direcionar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades.

Controle conjunto: é a partilha do controle sobre uma atividade econômica acordada contratualmente

Influência significativa: é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não caracterize o controle sobre essas políticas. Influência significativa pode ser obtida por meio de participação societária, disposições estatutárias ou acordo de acionistas. Conflitos

de Interesse: ocorre quando um Administrador, Acionista ou outra pessoa envolvida em processo decisório ou de contratação não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar

ou tomar decisões motivadas por interesses particulares ou distintos daqueles do BANESTES.

#### DIRETRIZES

Assegurar que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada seja realizada sempre no melhor interesse do BANESTES, com plena independência e absoluta transparência;

As transações com Partes Relacionadas devem ser realizadas, sem conflito de interesses, em condições compatíveis com as de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às transações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil.

Para que as Transações com Partes Relacionadas sejam classificadas como em condições de mercado deverão atender aos requisitos de:

- a) competitividade: preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado;
- b) conformidade: aderência aos termos e responsabilidades contratuais praticados pelo BANESTES

Avaliar as Transações com Partes Relacionadas como independentes e sem a influência das partes envolvidas na operação em questão, com base em premissas realistas, garantindo a isonomia na análise; Garantir tratamento equitativo para todos os acionistas, de acordo com as normas que regulam o assunto.

Avaliar o impacto da celebração da Transação para o BANESTES, inclusive quanto aos riscos reputacionais.

Assegurar mecanismos para que o sistema de controle interno do BANESTES possa identificar

### **11.1 Regras, políticas e práticas**

interesse particular ou conflito de interesse ou potencial conflito não revelado pela parte conflitada ou por quem tenha conhecimento deste.

#### **PARTES RELACIONADAS NO SFB - Sistema Financeiro Banestes**

Considerar pessoa física e pessoa jurídica como Partes Relacionadas.

Pessoas Físicas, ou um membro próximo de suas famílias:

- a) membros de órgãos estatutários do BANESTES;
- b) membros do Pessoal Chave da Administração do Controlador;
- c) membros do Pessoal Chave da Administração das Autarquias, Órgãos, Sociedades e demais Entidades controladas pelo Estado do Espírito Santo.

#### **Pessoa Jurídica:**

- a) Sociedades do Sistema Financeiro BANESTES - SFB;
  - b) Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES;
  - c) Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes - BANESCAIXA;
  - d) Estado do Espírito Santo;
  - e) Autarquias, Órgãos, Sociedades e demais Entidades controladas pelo Estado do Espírito Santo.
- Para realização de operações de crédito, Partes Relacionadas serão consideradas as identificadas conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.693/2018.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                                 | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração   | Taxa de juros cobrados  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|-----------|-------------------------|
| Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN | 31/12/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100.000.000,00          | 111.303.239,10  | 0             | 108 meses | 2,80% ao ano + 100% CDI |
| Relação com o emissor                             | Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado, sendo seu acionista controlador o Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                 |               |           |                         |
| Objeto contrato                                   | Recomposição de caixa da CESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                 |               |           |                         |
| Garantia e seguros                                | Recebíveis das faturas de fornecimento de água e esgoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                 |               |           |                         |
| Rescisão ou extinção                              | Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s): a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula; b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional; c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial; d) responder (em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos; e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30 (trinta) dias; f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a)Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s); h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia; i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente; j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (“lavagem de dinheiro”); k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s); l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica; m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2002 e nas demais hipóteses previstas em lei. |                         |                 |               |           |                         |
| Natureza e razão para a operação                  | As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                 |               |           |                         |
| Posição contratual do emissor                     | Credor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                 |               |           |                         |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                | Montante envolvido Real | Saldo existente  | Montante Real | Duração                       | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------|-------------------------------|------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO         | 31/12/2024                                    | 5.683.335.885,65        | 5.683.335.885,65 | 0.            | Último vencimento 20/10/2032. | Não se aplica          |
| Relação com o emissor            | Controlador                                   |                         |                  |               |                               |                        |
| Objeto contrato                  | Depósito a Praz                               |                         |                  |               |                               |                        |
| Garantia e seguros               | Não existem garantias e seguros relacionados. |                         |                  |               |                               |                        |
| Rescisão ou extinção             | Não se aplica.                                |                         |                  |               |                               |                        |
| Natureza e razão para a operação | Certificados de Depósito Bancário - CDB.      |                         |                  |               |                               |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                       |                         |                  |               |                               |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                            | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração       | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO         | 31/12/2024                                                | 11.890.695,47           | 11.890.695,47   | 0.            | Indeterminado | Não se aplica          |
| Relação com o emissor            | Controlador                                               |                         |                 |               |               |                        |
| Objeto contrato                  | Depósitos à vist                                          |                         |                 |               |               |                        |
| Garantia e seguros               | Não existem garantias e seguros relacionados.             |                         |                 |               |               |                        |
| Rescisão ou extinção             | Não se aplica.                                            |                         |                 |               |               |                        |
| Natureza e razão para a operação | Depósitos à vista do Governo do Estado do Espírito Santo. |                         |                 |               |               |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                                   |                         |                 |               |               |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração        | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|----------------|------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO         | 31/12/2024                                    | 6.660.069,36            | 6.660.069,36    | 0             | Indeterminado. | Não se aplica          |
| Relação com o emissor            | Controlador                                   |                         |                 |               |                |                        |
| Objeto contrato                  | Juros sobre o Capital Próprio e Dividendo     |                         |                 |               |                |                        |
| Garantia e seguros               | Não existem garantias e seguros relacionados. |                         |                 |               |                |                        |
| Rescisão ou extinção             | Não se aplica.                                |                         |                 |               |                |                        |
| Natureza e razão para a operação | Pagamento de JCP e Dividendos.                |                         |                 |               |                |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                       |                         |                 |               |                |                        |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                | Data transação                                | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração        | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|----------------|------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO         | 31/12/2024                                    | 650.840.451,22          | 650.840.451,22  | 0             | Indeterminado. | 100% CDI               |
| Relação com o emissor            | Controlador                                   |                         |                 |               |                |                        |
| Objeto contrato                  | Despesas com Depósitos à Praz                 |                         |                 |               |                |                        |
| Garantia e seguros               | Não existem garantias e seguros relacionados. |                         |                 |               |                |                        |
| Rescisão ou extinção             | Não se aplica.                                |                         |                 |               |                |                        |
| Natureza e razão para a operação | Despesas com depósitos a prazo.               |                         |                 |               |                |                        |
| Posição contratual do emissor    | Devedor                                       |                         |                 |               |                |                        |

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| a. Nome das partes relacionadas                                                                                  | Governo do Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                      | Governo do Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                      | Governo do Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b. Relação das partes com o emissor                                                                              | Controlador                                                                                                                                                                                                                                                                              | Controlador                                                                                                                                                                                                                                                                              | Controlador                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. Data da transação                                                                                             | 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| d. Objeto do contrato                                                                                            | Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                 | Depósitos a Vista                                                                                                                                                                                                                                                                        | Depósito a Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| e. Se o emissor é credor ou devedor                                                                              | Devedor                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Devedor                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Devedor                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| f. Montante envolvido no negócio                                                                                 | R\$ 7.631.329,43                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 18.794.678,28                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 5.370.378.809,37                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| g. Saldo existente                                                                                               | R\$ 7.631.329,43                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 18.794.678,28                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 5.370.378.809,37                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| h. Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir              | Não é possível aferir.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não é possível aferir.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não é possível aferir.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| i. Garantias e seguros relacionados                                                                              | Não existem garantias e seguros relacionados                                                                                                                                                                                                                                             | Não existem garantias e seguros relacionados                                                                                                                                                                                                                                             | Não existem garantias e seguros relacionados                                                                                                                                                                                                                                             |
| j. Duração                                                                                                       | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                            | Último vencimento 20/10/2032                                                                                                                                                                                                                                                             |
| k. Condições de rescisão ou extinção                                                                             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| l. Natureza e razões para a operação                                                                             | Pagamento de JSCP e Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                           | Depósitos à vistas do Governo do Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                | Certificados de Depósito Bancário - CDB                                                                                                                                                                                                                                                  |
| m. Taxa de juros cobrada, se aplicável                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses                                                       | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. |
| o. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES                                                                                                                                                                | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES                                                                                                                                                                | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES                                                                                                                                                                |

|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| a. Nome das partes relacionadas     | Governo do Estado do Espírito Santo |
| b. Relação das partes com o emissor | Controlador                         |

**11.2 Itens 'n' e 'o.'**

|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>c. Data da transação</b>                                                                                             | 31/12/2025                                                                                                                                                                                               |
| <b>d. Objeto do contrato</b>                                                                                            | Despesas com Depósitos à Prazo                                                                                                                                                                           |
| <b>e. Se o emissor é credor ou devedor</b>                                                                              | Devedor                                                                                                                                                                                                  |
| <b>f. Montante envolvido no negócio</b>                                                                                 | R\$ 765.767.364,32                                                                                                                                                                                       |
| <b>g. Saldo existente</b>                                                                                               | R\$ 765.767.364,32                                                                                                                                                                                       |
| <b>h. Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir</b>              | Não é possível aferir.                                                                                                                                                                                   |
| <b>i. Garantias e seguros relacionados</b>                                                                              | Não existem garantias e seguros relacionados                                                                                                                                                             |
| <b>j. Duração</b>                                                                                                       | Indeterminado                                                                                                                                                                                            |
| <b>k. Condições de rescisão ou extinção</b>                                                                             | Não se aplica                                                                                                                                                                                            |
| <b>l. Natureza e razões para a operação</b>                                                                             | Despesas com depósitos a prazo                                                                                                                                                                           |
| <b>m. Taxa de juros cobrada, se aplicável</b>                                                                           | 100% CDI                                                                                                                                                                                                 |
| <b>n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>                                                       | Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. |
| <b>o. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b> | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES                                                                                |

|                                            |                                                                                                             |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a. Nome das partes relacionadas</b>     | <b>Companhia Espiritosantense de Saneamento - CESAN</b>                                                     |
| <b>b. Relação das partes com o emissor</b> | Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado, sendo seu acionista controlador o Estado do Espírito Santo |
| <b>c. Data da transação</b>                | 31/12/2025                                                                                                  |
| <b>d. Objeto do contrato</b>               | Recomposição de caixa da CESAN                                                                              |
| <b>e. Se o emissor é credor ou devedor</b> | Credor                                                                                                      |
| <b>f. Montante envolvido no negócio</b>    | R\$ 100.000.000,00                                                                                          |
| <b>g. Saldo existente</b>                  | R\$ 134.836.644,02                                                                                          |

## 11.2 Itens 11.2.1

|    |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| h. | <b>Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir</b>              | Não é possível auferir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. | <b>Garantias e seguros relacionados</b>                                                                              | Recebíveis das faturas de fornecimento de água e esgoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| j. | <b>Duração</b>                                                                                                       | 108 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| k. | <b>Condições de rescisão ou extinção</b>                                                                             | Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s): a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula; b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional; c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial; d) responder(em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos; e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30(trinta) dias; f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a)Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s); h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia; i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente; j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante (s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ("lavagem de dinheiro"); k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s); l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica; m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2002 e nas demais hipóteses previstas em lei. |
| l. | <b>Natureza e razões para a operação</b>                                                                             | As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| m. | <b>Taxa de juros cobrada, se aplicável</b>                                                                           | 2,80% ao ano + 100% CDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| n. | <b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>                                                       | As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| o. | <b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b> | O Contrato garante as obrigações de cada parte, de forma clara e detalhada, incluindo prazo, formas de pagamento, taxa e demais parâmetros. A negociação foi realizada de forma transparente para garantir a equidade e a igualdade das condições do negócio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    |                                                                                                                      | Obs.: No exercício de 2025 o banco obteve o valor de R\$ 18.310.197,37 referente a receitas com a operação com a Companhia Espiritosantense de Saneamento - CESAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

### **11.3 Outras informações relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram demonstradas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital                     | Capital Emitido                   |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 25/04/2025                       |                                   | 1.900.000.000,00          |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 254.106.600                      | 93.397.546                        | 347.504.146               |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Subscrito                 |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 25/04/2025                       |                                   | 1.900.000.000,00          |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 254.106.600                      | 93.397.546                        | 347.504.146               |
|                                  |                                   |                           |

| Tipo Capital                     | Capital Integralizado             |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização           | Valor do capital          |
| 25/04/2025                       |                                   | 1.900.000.000,00          |
| Quantidade de ações ordinárias   | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 254.106.600                      | 93.397.546                        | 347.504.146               |
|                                  |                                   |                           |

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

**12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas**

O Banestes não é emissor estrangeiro de valores mobiliários.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O BANESTES não possui nenhum dos produtos de Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O BANESTES não emitiu Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

O Banestes tem ações negociadas em um único mercado de capitais: a **B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.**, bolsa de valores brasileira com sede em São Paulo (SP).

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O BANESTES não emitiu títulos no exterior.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

O Banestes não realizou oferta pública nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

## **12.9 Outras informações relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável                 | Status     | Justificativa         |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|-----------------------|
| Silvio Henrique Brunoro Grillo                  | Diretor de Relações com Investidores | Alterado   | Atualização item 13.1 |
| Carlos Artur Hauschild                          | Diretor Presidente                   | Registrado |                       |

**13.1 Declaração do diretor presidente****Declaração**

Eu, **Carlos Artur Hauschild**, Diretor-Presidente do **Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo**, declaro que revi integralmente as informações contidas no **Formulário de Referência 2026** (relativo ao exercício de 2025). Confirmando que os dados apresentados atendem rigorosamente ao disposto na **Resolução CVM nº 80/2022**, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das informações constitui um retrato fiel, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes, bem como dos riscos inerentes às suas atividades e aos valores mobiliários de sua emissão.

Vitória, 25 de maio de 2026

CARLOS ARTUR  
HAUSCHILD:7605315  
6000

Assinado de forma digital por  
CARLOS ARTUR  
HAUSCHILD:76053156000  
Dados: 2026.05.20 15:12:17 -03'00'

---

**Carlos Artur Hauschild**

Diretor-Presidente

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



Eu, **Silvio Henrique Brunoro Grillo**, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do **Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo**, declaro que revi integralmente as informações contidas no **Formulário de Referência 2026** (relativo ao exercício de 2025). Confirmo que os dados apresentados atendem rigorosamente ao disposto na **Resolução CVM nº 80/2022**, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das informações constitui um retrato fiel, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes, bem como dos riscos inerentes às suas atividades e aos valores mobiliários de sua emissão.

Vitória, 25 de maio de 2026

SILVIO HENRIQUE BRUNORO  
GRILLO:74257102772

Assinado de forma digital por SILVIO  
HENRIQUE BRUNORO  
GRILLO:74257102772  
Dados: 2026.05.21 15:56:58 -03'00'

---

**Silvio Henrique Brunoro Grillo**

Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38, setor 2, 17º andar – Centro  
20021-290 – Rio de Janeiro/RJ – Brasil  
Caixa Postal 2888 – CEP 2001-970 – Rio de Janeiro/RJ – Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000  
www.kpmg.com.br

## Relatório de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores do  
Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo  
Vitória – ES

### Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo ("Banestes" ou "Instituição") na revisão do Formulário de Referência do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ("Formulário de Referência"), para fins de atendimento da Resolução CVM nº 80/2022, e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente ao Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte.

### Responsabilidades da parte contratante

O Banestes reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho.

O Banestes é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

### Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados e com a ISRS 4400 (*Revised*) – *Agreed-Upon Procedures Engagements*. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Instituição e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguarção.

Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

### Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos estabelecidos no Código de Ética Profissional do Contador do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), baseados nos princípios fundamentais



### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional. Para fins desse trabalho, não há requisitos de independência com os quais temos que cumprir.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") aplica a Norma Brasileira de Gestão de Qualidade (NBC PA 01), que requer que a firma planeje, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relacionados com o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

#### Procedimentos e constatações

Realizamos os procedimentos descritos abaixo, que foram acordados com o Banestes nos termos do trabalho datado de 07 de março de 2022, e posteriormente ratificados nos termos do trabalho datado em 25 de maio de 2026, sobre o Formulário de Referência da Instituição.

#### Procedimentos

1. Observar se o normativo vigente, especificamente a Resolução CVM nº 80/2022, emitida pelo órgão regulador, tendo em vista os aspectos e/ou exigências de natureza regulatória, foi considerado pelo Banestes para fins do preenchimento do Formulário de Referência;
2. Confrontar as informações contábeis e não contábeis incluídas no Formulário de Referência com os registros e/ou informações constantes nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, aplicáveis para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) de 31 de dezembro de 2025.

#### Constatações

1. Observamos o normativo vigente, especificamente a Resolução CVM nº 80/2022, emitida pelo órgão regulador, tendo em vista os aspectos e/ou exigências de natureza regulatória consideradas para fins de preenchimento do Formulário de Referência e constatamos que o seu preenchimento considerou o normativo referido.
2. Confrontamos as informações contábeis e não contábeis incluídas no Formulário de Referência com os registros e/ou informações constantes nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, aplicáveis para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) de 31 de dezembro de 2025, sem nenhuma exceção observada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

**13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

---

Documento não preenchido.